MAPA – CEPLAC - DIRET

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO - UG - 130.010

E

AGREGADO - UG – 137.003

EXERCÍCIO

2011

BRASÍLIA – DF

31 de Março 2012

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

MAPA - CEPLAC – DIRET - UG - 130.010

E

FUNGECAU - UG - 137.003

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011 APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010, DA DN TCU Nº 108 DE 24/11/2010 E Nº 117/2011, DA PORTARIA TCU Nº 123/2011 E ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.

UG's Consolidadas - 130031; 130126; 130134; 130135; 130136; 130008; 130122; 130132; 130133; 130125; 130127; 130128; 137043; 130129 e UG Agregada – 137003 - CEPLAC/FUNGECAU – Brasília.

Brasília – DF

31/Março/2012

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

SUMÁRIO

DESCRIÇÕES	PAG.
INTRODUÇÃO	09
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	11
1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	12
1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUA	12
1.2 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	12
1.3 RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	12
1.4 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO	12
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	17
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	17
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	20
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	26
2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	44
2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	58
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	68
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	68
2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	68
2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	69
2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	72
2.4.5 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	78
2.4.6 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	78
2.4.7 INDICADORES INSTITUCIONAIS	79
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	80
3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	80
3.2 ANÁLISE CRÍTICA	80
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	81
4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81
4.2 ANÁLISE CRÍTICA	81
5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	82
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	82
5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	83
5.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	83
5.1.3 QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE JURISDICIONADA	84
5.1.4 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	85
5.1.5 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	85
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	86
5.2.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA	86
5.2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	86
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	87
5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	87
5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	94
5.5.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	94
5.5.2 AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	95
5.5.3 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE	95
5.5.4 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	95
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	103

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	105
6.1 INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO	105
6.1.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011	105
6.1.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	107
6.1.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2012 E SEGUINTES	107
6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	108
6.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	108
6.3 ANÁLISE CRÍTICA	108
7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	111
7.1 MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	111
8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	112
8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	112
8.2 ANÁLISE CRÍTICA	113
9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	114
9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	114
10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	117
10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	117
11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº108, DE 24/11/2010	119
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	119
12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	128
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	128
13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	130
13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	130
13.1.1 RELAÇÃO DOS PORTADORES DE CARGÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO NA UNIDADE E UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	130
13.1.2 UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO DA UNIDADE	134
14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010	135
14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ	135
15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	136
15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	136
15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	138
15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	139
15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	166
16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	170
16.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	170
16.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO	172
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	173
17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010	174
17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	174
ANEXOS	186
ANEXO I – PLANILHA EXCEL AUSILIAR – QUADRO A.1.4	187
ANEXO II – EXTRATO DO ROL DE RESPONSÁVEIS - SIAFI	189
ANEXO III – PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - PEC	207
FIM	247

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

LISTA DE QUADROS	
DESCRIÇÕES	Pag.
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	10
QUADRO A.1.1 - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	12
QUADRO A.1.2 - RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	12
QUADRO A.1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO	12
QUADRO A.1.4 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO	13
QUADRO A.2.1 - IDEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO	26
QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	58
QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	68
QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	69
QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	69
QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70
QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	71
QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	73
QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	74
QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ	75
QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	77
QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	78
QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO	78
QUADRO A.3.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	80
QUADRO A.4.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81
QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	83
QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12	83
QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	84
QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	85
QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	85
QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO	86
QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	87
QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	87
QUADRO A.5.9.(A) - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	88
QUADRO A.5.9.(B) – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	94

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

QUADRO A.5.10 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	95
QUADRO A.5.11 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	95
QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	96
QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	97
QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	106
QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	107
QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTES	107
QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	109
QUADRO A.6.5 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	110
QUADRO A.7.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV	111
QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	113
QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	114
QUADRO A.10.1 - DESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	117
QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	119
QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	122
QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ	122
QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	128
QUADRO A.13.1 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	131
QUADRO A.13.2 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)	134
QUADRO A.14.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ	135
QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	137
QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	138
QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	139
QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	166
QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO	171
QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	172
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	173
QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.	175

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

LISTA DE FIGURAS/GRÁFICOS	
DESCRIÇÕES	Pag.
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	10
FIGURA 01 - EVOLUÇÃO DO QUADRO DE RH, POR NÍVEL, NO PERÍODO 1987/2011.	90
FIGURA 02 - EVOLUÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA VERSUS CONTINGENTE TOTAL DE SERVIDORES NOS ANOS DE 2007, 2008, 2009, 2010 E 2011.	91
FIGURA 03 - EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE FALTAS AO SERVIÇO NO PERÍODO 2007 A 2010.	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS DAS ORGANIZAÇÕES DO AMBIENTE INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL DO CACAU

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL
CABRUCA – PRÁTICA AGRÍCOLA DE CULTIVO
CENEX – CENTRO DE EXTENSÃO RURAL
CEPEC - CENTRO DE PESQUISA DO CACAU
CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
CNAE – CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA
DN – DECISÃO NORMATIVA
EBDA – EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
EMARC – ESCOLA MÉDIA DE AGROPECUÁRIA REGIONAL DA CEPLAC
FAPESPA – FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ
FINEP – FINANCIADORA DE ESTUDOS E PESQUISAS
FUNPAB – FUNDAÇÃO PAU BRASIL
GERAM - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO AMAZONAS
GEREM - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GERES - GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HÁ – HECTARE
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA
ICCO – INTERNACIONAL COCOA ORGANIZATION
IFET – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
IG – INDICAÇÃO GEOGRÁFICA
IN – INSTRUÇÃO NORMATIVA
IPEA – INSTITUTO DE ECONOMIA APLICADA
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
M² - METRO QUADRADO
MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
MCT – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIAS
MDA - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PDSRPC-0362 – PROGRAMA DE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU
PESA – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
PLOA – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PPA – PLANO PLURI ANUAL
PRODECAU – PROGRAMA DE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, BORRACHA E DENDÊ
SAF – SISTEMAS AGROFLORESTAIS
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIAPE – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SIASG – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS
SIGPLAN – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO
SIOP – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SIOR – SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO MAPA
SIORG – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL DO GOVERNO FEDERAL
SIPLAN – SISTEMA DE PLANEJAMENTO

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

SISCENEX -
SISCEPEQ -
SUEBA - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DA BAHIA
SUEPA - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO PARÁ
SUERO - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DE RONDÔNIA
TON – TONELADAS
UG – UNIDADE GESTORA
UJ – UNIDADE JURISDICIONADA

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

INTRODUÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC, Órgão específico, singular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com seu modelo integrado de trabalho das áreas de pesquisa, assistência técnica e ensino profissionalizante, tem executado ao longo de **cinquenta e cinco anos** as ações do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, em beneficio do agronegócio da cadeia produtiva do cacau, dendê e seringueira, mais especificamente, voltada para atender as demandas dos produtores e trabalhadores rurais e outros segmentos das comunidades rurais onde atua a exemplo de: agricultores familiares, assentados de reforma agrária, extrativistas, indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc., além das entidades de classe: associações, colônia de pescadores, cooperativas do ramo agropecuário, consumo, crédito, infraestrutura (eletrificação), produção e similares, e sindicatos, etc., das regiões produtoras de cacau dos Estados da Bahia e Espírito Santo no bioma: Mata Atlântica e Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia no bioma: Floresta Amazônica.

O MAPA, através da Ceplac, para fazer frente e superar a incômoda conjuntura socioeconômica vivenciada pela economia cacaueira há duas décadas e meia, tem como papel e desafio direto, executar o Programa de desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil, através do trabalho árduo e incessantes dos três centros de pesquisa e seis centros de difusão de tecnologias voltados para o desenvolvimento de pesquisas, geração novas tecnologias e execução de serviços de assistência técnica e extensão rural a serviços dos produtores rurais, lotados nas quatro Grandes Regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Sudoeste e Centro-Oeste, focado no aprimoramento das ações tecnológicas e gerenciais das atividades agrícolas das cadeias produtivas regionais, capazes de gerar novas oportunidades de negócio, emprego e renda, via verticalização da atividade agropecuária regional, o que tem contribuindo para elevar a competitividade do agronegócio, considerando-se, sobretudo as relações de equilíbrio socioeconômico e sustentabilidade ambiental.

Como estratégia e responsabilidade técnica de atuação, executa o Programa – **0362:** DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, e suas respectivas Ações 2272: Gestão e administração do programa; Ação 2127: Geração de tecnologias para o agronegócio do cacau e sistemas agrossilvopastoris; Ação 4715: Difusão de tecnologias para o agronegócio do cacau e sistemas agrossilvopastoris; Ação: 2143: Controle da doença vassoura-de-bruxa; e Ação 0297: Equalização de juros para recuperação da lavoura cacaueira baiana; Em complementação a este esforço desenvolveu ações de dois outros programas, tais como, o Programa – **1409**: DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA, Ação – 8544: Desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau, em parceria com a Petrobrás, visando contribuir com a exploração do cultivo do dendê voltado para a produção do Biodiesel; bem como, o Programa – **1062:** DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, Ação – 2144: Ensino Profissional nas Regiões Cacaueiras.

Alem disso, entre os fatos, este Relatório de Gestão Ceplac, contempla e consolida os dados físicos e financeiros bem como as informações qualitativas das áreas fins, respaldando no modelo recomendado às entidades públicas, pelos órgãos de fiscalização e controle e constitui-se em um instrumento de Gestão e análise dos procedimentos de controle administrativo, social e veiculo de comunicação interno e externo, principalmente com os produtores, público alvo direto e com membros e representantes da sociedade regional, indiretamente, dado a natureza e conteúdo das informa-

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

ções socioeconômica e ambiental, bem como em função do montante dos recursos disponibilizadas a título de custeio e investimento para as áreas fins de P&D, ATER e meio GESTÃO voltadas para o seguimento agroeconômico, no que tange ao papel, responsabilidade, desafios, metas físicas e financeiras do órgão junto à estrutura programática das atividades, projetos e ações do Programa vinculado ao PPA 2008/2011, executado diretamente pela CEPLAC nos diversos territórios e municípios dos Estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia.

O programa de desenvolvimento sustentável do agronegócio cacau, sistemas agrossilvipastoris e desenvolvimento da agroenergia visam promover e dinamizar as lavouras e criações das propriedades assistidas, buscando alcançar a segurança alimentar/nutricional, geração de emprego/renda, elevação da produtividade do trabalho, suprimento de matérias-primas, melhoria das condições de vida, inserção social e resgate ou conquista da cidadania.

Compete ao Centro de Pesquisa de Cacau – CEPEC – a Geração de Tecnologias para o Desenvolvimento Tecnológico das Regiões Produtoras de Cacau e tem como finalidade desenvolver tecnologias sustentáveis, capazes de assegurar as bases para a consolidação, ampliação e diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações nas regiões de atuação da CEPLAC, reduzindo custos de produção, gerando empregos, elevando renda, produzindo excedentes exportáveis, contribuindo, por conseguinte, para o desenvolvimento regional e ingresso de divisas no País.

Competem aos Centros de Extensão Rural e Assistência Técnica - CENEX propiciar orientação aos segmentos envolvidos com a agropecuária e preparar os recursos humanos requisitados para gestão dos empreendimentos e execução dos afazeres atinentes à condução das atividades agroeconômicas instaladas nas propriedades atendidas pelos Centros de Extensão. Os conhecimentos, tecnologias e experiências compartilham-se entre público alvo direto e indireto e os profissionais da Instituição.

Competem as Unidades de Administração – ADM gerir a contento, as informações dos centros de custos Administrativos, Pesquisa e Extensão e desenvolver as demais atividades inerentes, ao acompanhamento, coordenação e supervisão dos trabalhos dos Centros de Extensão, Pesquisa e Educação, em conformidade com o Decreto nº 5.351, de 21.05.2005, apoiando a consecução das ações e projetos destinados às regiões onde atua.

As ações da CEPLAC contemplam os Estados do Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso, Pará, Amazonas e Rondônia das quatro Grandes Regiões produtoras de cacau. Sendo que, este espaço reparte-se em 107 municípios na Bahia, integram os territórios da cidadania {Baixo Sul (15) e Litoral Sul (27)} e Território de Identidade – Extremo Sul (21), Médio Rio das Contas (14), Itapetinga (10), Vale do Jiquiriçá (8), Recôncavo (6), Portal do Sertão (3), Região Metropolitana de Salvador (2) e Litoral Norte (1). Somam-se a este universo, os Territórios e Municípios dos demais Estados mencionados, acima. Obedece a diretriz de planejamento delineada pelo governo federal – territorialidade.

Dentre as atividades agropastoris exploradas economicamente e contempladas pelas ações da CEPLAC destacam-se as lavouras permanentes (acerola, **cacau**, café, coco, cravo da índia, **dendê**, graviola, guaraná, macadâmia, piaçava, pupunha e **seringueira**), cultivos de ciclo curto (abacaxi, banana, cana-de-açúcar, feijão, mamão, mandioca, melancia e milho) e criações – bovinocultura, piscicultura, apicultura, suinocultura e avicultura.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

A

PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108 DE 24/11/2010

CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

1 PARTE A ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

Neste Item 1 do Anexo II, deste Relatório de Gestão Consolidado e Agregado, RGCA/UG/130010/CEPLAC consolidadora, abordar-se-á sobre as informações de: identificação e caracterização completa dessa unidade consolidadora e agregadora das UJ agregadas, contemplando: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato; endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI, em cumprimento as deliberações do TCU. Vide descrições dos campos deste Item 1 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e recomendações do OCI e da unidade de controle interno ou de auditoria interna.

1.1 Nota: Os Itens: **1.1**; **1.2** e **1.3** e Quadros **1.1**; **1.2** e **1.3** constante na lista do sumário e quadros, não se aplicam a este RGCA/UG/130010/CEPLAC. Porem, foram mantidos na lista de sumário e de quadros tendo em vista entender a princípio, como premissa que, o mesmo conteúdo do sumário servirá de instrumento modelador para consolidação e sistematização do conjunto de relatórios das diversas áreas de conhecimento da União.

1.4 RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO

O Quadro A.1.4, deste relatório de gestão, consta os elementos identificadores completos da UJ consolidadora e agregadora e das UJ agregadas, contemplando: as normas relacionadas à constituição e gestão das unidades envolvidas, incluindo orientações, publicações e manuais publicados, e as unidades gestoras e gestões que realizam despesas nas ações vinculadas às UJ, em conformidade com o modelo e estrutura do respectivo Quadro A.1.4 apresentado abaixo. Vide descrições dos campos deste Item 1.4 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de objetivo, estrutura de informação e abrangência, constante na Nota de Rodapé nº [1] a seguir.

- [1] ***Objetivo:*** *Apresentar os elementos identificadores das Unidades Jurisdicionadas (UJ) que apresentarão relatórios de gestão referentes ao exercício de 2011 ao TCU, de acordo com as classificações: individual, consolidado, agregado, consolidado e agregado, bem das respectivas UJ consolidadas e agregadas.*
- ***Estrutura de Informação:*** *A informação deve ser estruturada de acordo com a classificação indicada no Anexo I da DN TCU nº 108/2010, conforme quadros a seguir dispostos na seguinte ordem: a primeira trata dos relatórios de gestão apresentados na forma individual; a segunda, dos relatórios apresentados na forma consolidada; a terceira, dos relatórios apresentados na forma agregada; a quarta, dos relatórios apresentados na forma consolidada e agregada.*
- *Para efeito desta orientação, segundo requerimentos do TCU consideram-se:*

1. Relatório individual: quando a UJ aparece relacionada isoladamente no Anexo I da DN TCU n.º 108/2010, sem texto complementar, ou com texto genérico, sem nominar outra UJ;
2. Relatório Consolidado: quando estiver expresso no Anexo I da DN TCU n.º 108/2010 que a UJ principal consolidará outra UJ, e esta estiver nominada;
3. Relatório Agregado: quando estiver expresso no Anexo I da DN TCU n.º 108/2010 que a UJ principal agregará outra UJ, e esta estiver nominada;
4. Relatório Consolidado e Agregado: quando ocorrerem, simultaneamente, as situações compreendidas nos itens 2 e 3 acima.

- ***Abrangência:*** *todas as unidades jurisdicionadas relacionadas no Anexo I da DN TCU nº 108/2010.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.1.4	IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO E AGREGADO

Poder e Órgão de Vinculação	EXECUTIVO
Órgão de Vinculação ou Supervisão: PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA - PR	**Código SIORG:** 26
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	**Código SIORG:** 14

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA E AGREGADORA

Denominação completa: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA		
Denominação abreviada: CEPLAC		
Código SIORG: 18	**Código na LOA:** 22101.20	**Código SIAFI:** 130010
Natureza Jurídica: Administração Direta		
Principal Atividade: 84.11-6/00 – Administração Pública em Geral – Administração Pública, Pesquisa, Extensão Rural e Educação		**Código CNAE:** 72.10-0; - 74.90-1; - 85.42-2

Telefones	(**061**)	3966-3250	3966-3262	3966-3269	3966-3270	**Fax de contato**:	(061)

E-mail: **diret@ceplac.gov.br**

Página na Internet: **http://www.ceplac.gov.br**

Endereço Postal: Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900 - Cruzeiro – Brasília – D. Federal.

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CONSOLIDADAS

CÓDIGO / UG	NOME / CIDADE / UF		
137003	CEPLAC/FUNGECAU (**)	18	Ativa (*1)
CÓDIGO / UG	**NOME / CIDADE / UF**		
130008	CEPLAC/ENSINO/BA (***)	88467	Ativa (*1)
130122	CEPLAC/ADM/BA (***)	3754	Ativa (*1)
130132	CEPLAC/CENEX/BA (***)	72194	Ativa (*1)
130133	CEPLAC/CEPEC/BA (***)	72248	Ativa (*1)
130031	CEPLAC/BRAG/PA (***)	72125	Ativa (*)
130126	CEPLAC/ADM/PA (***)	3756	Ativa (*)
130134	CEPLAC/ALTAMIRA/PA (***)	81308	Ativa (*)
130135	CEPLAC/SANTAREM/PA (***)	81310	Ativa (*)
130136	CEPLAC/SEREX/PA (***)	81317	Ativa (*)
130128	CEPLAC/ADM/RO (***)	3755	Ativa (*)
137043	CEPLAC/ARIQUEMES/EMARC (***)	81304	Ativa (*)
130125	CEPLAC/GERENCIA/ES (***)	81293	Ativa (*)
130127	CEPLAC/GERENCIA/AM (***)	81305	Ativa (*)
130129	CEPLAC/GERENCIA/MT (***)	81305	Ativa (*)

RELACIONAMENTO ENTRE UNIDADES GESTORAS E GESTÕES

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
130010	1
Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC	

Legenda: 1 - (*) UG - Consolidadora e Agregadora; 2 - (**) Unidade Gestora Agregadora e 3 - (***) Unidade Gestora Operacionais e Executoras

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES JURISDICIONADAS AGREGADAS

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

Número de Ordem: 01

Denominação completa: FUNDO GERAL DO CACAU

Denominação abreviada: FUNGECAU / CEPLAC

Código SIORG: 18 | **Código na LOA:** 22101.20 | **Código SIAFI:** 137003

Situação: Ativa (Recebeu recursos no exercício de 2010, oriundos de receitas próprias e repassou a Conta Única do TN)

Natureza Jurídica: Fundo

Principal Atividade: 84.11-6/00 – Administração Pública em Geral - Administração, Pesquisa, Extensão Rural e Educação | **Código CNAE:** 72.10-0; 74.90-1; 85.42-2

Telefones	**(061)**	3966-3250	3966-3262	3966-3269	3966-3270	**Fax de contato**:	(061)	3966-3282

E-mail: **diret@ceplac.gov.br**

Página na Internet: **http://www.ceplac.gov.br**

Endereço Postal: Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900 - Cruzeiro – Brasília – D. Federal

UNIDADES GESTORAS E GESTÕES RELACIONADAS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS

UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS

CÓDIGO / UG	NOME / CIDADE / UF		
130010	CEPLAC/DIRET (*)	Brasília	DF
CÓDIGO / UG	**NOME / CIDADE / UF**		
130008	CEPLAC/ENSINO/BA (***)	Ilhéus	BA
130122	CEPLAC/ADM/BA (***)	Ilhéus	BA
130132	CEPLAC/CENEX/BA (***)	Itabuna	BA
130133	CEPLAC/CEPEC/BA (***)	Ilhéus	BA
130031	CEPLAC/BRAG/PA (***)	Bragantina	PA
130126	CEPLAC/ADM/PA (***)	Belém	PA
130134	CEPLAC/ALTAMIRA/PA (***)	Altamira	PA
130135	CEPLAC/SANTAREM/PA (***)	Santarém	PA
130136	CEPLAC/SEREX/PA (***)	Belém	PA
130128	CEPLAC/ADM/RO (***)	Porto Velho	RO
137043	CEPLAC/ARIQUEMES/EMARC (***)	Ariquemes	RO
130125	CEPLAC/GERENCIA/ES (***)	Linhares	ES
130127	CEPLAC/GERENCIA/AM (***)	Manaus	AM
130129	CEPLAC/GERENCIA/MT (***)	Alta Floresta	MT

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
130010	CEPLAC / DIRET

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
130010	1

Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC:

Legenda: 1 - (*) UG - Consolidadora e Agregadora; 2 - (**) Unidade Gestora Agregadora e 3 - (***) Unidade Gestora Operacionais e Executoras

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

OUTRAS NORMAS INFRALEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

- DECRETO Nº 40.987, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1957.

✓ Institui o Plano de Recuperação Econômico-Rural da Lavoura Cacaueira do País.

- A Instituição SEPLAN, inicialmente denominada "Plano de Recuperação Econômico Rural da Lavoura Cacaueira e posteriormente Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira", foi criada em 25 de fevereiro de 1957 por meio do Decreto nº. 40.987, vinculada ao Ministério da Fazenda, com missão meramente bancária e finalidade de recompor a dívida dos cacauicultores do Sul da Bahia, para o que foi utilizado recurso financeiro do "Fundo dos Ágios" que seria gerenciado pela CEPLAC.

- Diagnosticado a necessidade de gerar novos conhecimentos para ser transferidos aos agricultores, a CEPLAC realizou convênios com o Instituto de Cacau da Bahia - ICB e o Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste – IPEAL, cujo esforço e o apoio da CEPLAC, não geraram resultados significantes em relação à magnitude dos problemas regionais, o que contribuiu para que a CEPLAC se estruturasse para realização dos serviços julgados imprescindíveis.

- Criação do Fundo do Cacau e o Decreto nº 539, de 23 de janeiro de 1962, ensejaram a ampliação dos processos que vinham sendo desenvolvidos e garantiram recursos suficientes para execução do modelo CEPLAC. Permaneceu até 1963 no estágio acima citado, mas a partir de 1964 o regime político foi alterado substancialmente e a CEPLAC assumiu novas características, ampliando seu campo de ação para as áreas técnica e científica.

- Em 1967, passou a subordinar-se ao Ministério da Agricultura, com base nos artigos 19, 20 e 21 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo sua autonomia administrativa e financeira assegurada pelo Decreto nº 73.960, de 18 de abril de 1974.

- Com este espírito, implantou-se um modelo abrangente e integrado de pesquisa, extensão rural e ensino profissionalizante, com o apoio decisivo da quota de contribuição cambial com que se mantiveram a CEPLAC, possibilitando a reversão do panorama desfavorável e a transformação da lavoura cacaueira em investimento promissor, além de participar sobremaneira na transformação do cenário regional, principalmente na infraestrutura viária e urbana.

- Na década de 80, com a extinção da quota de contribuição cambial, a CEPLAC passou a disputar a liberação de recursos com os demais órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura, através de fluxos financeiros irregulares e volumes insuficientes, não correspondentes ao orçamento-programa aprovado, fato que levou a Instituição a enfrentar dificuldades com a perda da autonomia financeira e, consequentemente, de mobilidade e flexibilidade.

- Em **2011**, a Unidade Gestora **130.010** – CEPLAC/DIRET/SECAD, agregadora das UJ`s abrangidas das três Gerencias Estaduais do**:** Amazonas – **AM**, Espírito Santo – **ES** e Mato Grosso **- MT** e das três Superintendências Estaduais da**:** Bahia – **BA,** Pará – **PA** e Rondônia – **RO** desenvolveu suas atividades e utilizou-se dos créditos orçamentários e recursos financeiros dentro da conformidade recomendada pelos órgãos governamentais e legislação pertinente. Porém, apesar de persistir a escassez de recursos diversos, nos níveis necessários para fazer frente à execução das Ações do Programa de responsabili-

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

dade direta das Unidades Estaduais da CEPLAC, esta UJ, manteve-se **ativa**.

- Ressalta-se ainda que, a escassez de recursos foi agravada, em função de que os recursos orçamentários previstos e aprovados, sofrem no decorrer do exercício políticas de contingenciamento, fluxo inadequado do rateio mensal, concentração de liberação dos recursos no último trimestre do ano. Este fato tem levado os Gestores à readequação dos valores recebidos às reais despesas correntes de custeio e despesas de capital com Investimento em andamento e inadiáveis, em função dos requisitos do cronograma de execução das metas físicas e financeiras das Ações do Programa e comprometimentos acordados com cada um dos parceiros diretos e indiretos, interessados (inclusive a sociedade). Essas práticas, supostamente incorretas, têm contribuído para onerar e muito os custos de todos os materiais e serviços adquiridos, incorrendo no risco de interferir nos aspectos quantitativos e qualitativos dos produtos e serviços prestados pela CEPLAC.

MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

- O Regimento Institucional foi validado inicialmente com a Portaria n° 38 de 01/02/1999, e publicado no DOU de 05/02/1999 e posteriormente com o Decreto nº 5.351, de 21/01/2005, publicado no DOU de 24/01/2005.
- Decreto Nº 7.127, de 04/03/2010 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.

Obs.: O Quadro constante no anexo como auxiliar ao Quadro A.1.4. foi criado e daptado, visando incorporar outras informações consideradas relevantes por conter em um único dispositivo uma série dados tipo de códigos e informações extremamente úteis para os técnicos de planejamento e equipe responsável pela consolidação, agregação e, envio do Relatório Gestor aos órgãos de controles e fiscalização, bem como, subsidiar os demais técnicos que lidam com elaboração de projetos de captação de recurso e de emendas parlamentares, das unidades estaduais descentralizadas, em complementação aos dados contidos na **DN TCU N. 108, DE 24/11/2010.**

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

Neste Item 2, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações: planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, em cumprimento das deliberações do TCU e das recomendações do OCI, e ou as recomendações da unidade de auditoria interna, em conformidade com os Itens e subitens**,** letras de **a**) a **d**) abaixo. Vide descrições dos campos deste Item 2 da Portaria TCU Nº 123 e descritores do objetivo e Estrutura de Informação, Abrangência e Referências, constantes na Nota de Rodapé nº [2] a seguir.

*a) **Responsabilidades institucionais da unidade:***
- *I - Competência Institucional.*
- *II - Objetivos estratégicos;*

*b) **Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:***
- *I - Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;*
- *II - Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.*

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:
- *I - Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ*
- *II - Execução física das ações realizadas pela UJ;*

d) Desempenho Orçamentário/Financeiro
- *I - Programação Orçamentária das Despesas*
- *II - Execução Orçamentária das Despesas*
- *III - Indicadores Institucionais*

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

As responsabilidades institucionais dessa UJ foram definidas mediante a declaração de dois componentes, quais sejam: Competência Institucional e Objetivos Estratégicos, em consonância com as atribuições da UJ, definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos. Vide descrições dos campos deste Item 2.1 da Portaria TCU Nº 123 e descritores do objetivo e Estrutura de Informação, Abrangência e Referências, constantes na Nota de Rodapé nº [3] a seguir**.**

- [2]NOTA
- ***Objetivo:*** *Apresentar os resultados orçamentários, físicos e financeiros alcançados pela gestão, com base em informações de programação e execução orçamentária, física e financeira, considerando os objetivos e programas de governo associados à UJ.*
- ***Estrutura de Informação:*** *A informação está organizada em 13 quadros agrupados em três (3) grupos de demonstrativos distintos, quais sejam: Programação Orçamentária, Execução Orçamentária e Indicadores Institucionais***.**
- ***Abrangência:*** *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e que são usuárias do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. As UJ que não se enquadrarem nos critérios acima devem, na medida do possível, seguir as disposições desta Portaria promovendo os ajustes necessários nos formatos e nos conteúdos, de acordo com suas especificidades.*
- ***Referências:***
- *Lei nº 4320/64; Lei nº 12.309, de 12/08/2009 (LDO 2011); Lei nº 11.653, de 7/4/2008 (PPA 2008/2011); Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); Lei nº 9.472/92; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 93.972/86; Portaria MPOG nº 265/2001; Portaria Interministerial nº 163, de 2001; Manual Técnico de Orçamento para 2011.*
- [3] *A Competência Institucional corresponde às atribuições da UJ, definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.*
- *Os objetivos estratégicos, por sua vez, correspondem aos objetivos que a UJ busca atingir, durante o exercício, ao gerenciar e executar programas e ações e cumprir suas atribuições. Ao informar esses dois componentes, a UJ, segundo requerimentos dos órgãos CGU e TCU, deve apresentar, além de suas intenções, a síntese de suas realizações, comentando os sucessos e impactos positivos de sua atuação, assim como evidenciar os aprendizados adquiridos e superações conquistadas em relação aos percalços e dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos ao longo do exercício.*
- *Em síntese, o objetivo essencial do texto a ser elaborado neste tópico do Relatório de Gestão é introduzir as competências da UJ, seus objetivos e realizações, antecipando, em linhas gerais, os conteúdos que serão detalhados nos tópicos seguintes do Relatório.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.1.A COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL DA CEPLAC

Compete à COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC, órgão específico singular, diretamente subordinado ao Ministro de Estado, com a Missão de "Promover o desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil, através de ações de pesquisa, extensão rural, ensino técnico profissionalizante, certificação, fiscalização e de atração de recurso para o setor produtivo, visando ampliar a competitividade e sustentabilidade dos segmentos do agronegócio, melhorar as condições de vida das populações no campo, e contribuir para o uso racional dos recursos naturais" e:

1. ***Promover o desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil, por meio de pesquisa e desenvolvimento, transferência de tecnologia, formação e educação agropecuária, certificação, e organização da produção;***
2. ***Planejar, apoiar e acompanhar ações de fortalecimento do setor produtivo, fortalecendo os arranjos locais, com ênfase em sistemas agroflorestais e na atração de investimentos;***
3. ***Promover e ampliar a competitividade e sustentabilidade dos segmentos do agronegócio, o aperfeiçoamento da lavoura cacaueira e o desenvolvimento da produção de cacau no País;***
4. ***Promover e melhorar as condições de vida das populações rurais e contribuir para uso racional dos recursos naturais nas regiões produtoras de cacau;***
5. ***Ampliar a renda agropecuária e gerar empregos nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento das atividades agrossilvopastoris, observando as relações de equilíbrio socioeconômico, a capacidade de uso intensivo de mão-de-obra e a sustentabilidade ambiental;***
6. ***Administrar os recursos provenientes do Fundo Geral do Cacau – FUNGECAU;***
7. ***Coordenar a elaboração, promover a execução, acompanhamento e avaliação dos programas e ações pertinentes a sua área de competência;***
8. ***Propor a programação e acompanhar a implementação de capacitação e treinamento de recursos humanos e colaboradores, em atendimento às demandas técnicas específicas;***
9. ***Auxiliar o Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação de ações do Ministério;***
10. ***Subsidiar a Assessoria de Gestão Estratégica com informações específicas necessárias à operacionalização do planejamento estratégico do Ministério; e***
11. ***Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.***

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.1.B OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Compete ainda a CEPLAC através da sua estrutura básica de três Superintendências Regionais nos Estados da Bahia, Pará e Rondônia e das três Gerências: Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso, que lhes permitem dar o suporte necessário para desenvolver as atividades inerentes aos Objetivos Estratégicos nas suas áreas de pesquisa, extensão e educação, a seguir:

1. ***Promover a integração da execução das atividades voltadas para a geração, difusão e transferência de tecnologia e ensino técnico e profissionalizante para a sustentação agro econômica das regiões produtoras de cacau;***
2. ***Manter permanente e estreita articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, visando assegurar a Integração e cooperação para o desenvolvimento da cacauicultura, demais atividades agrossilvipastoris e agroindustriais de interesse regional;***
3. ***Proceder à interação e integração das atividades da CEPLAC com os produtores, nos assuntos relacionados com a geração, adaptação, validação, transferência e difusão de tecnologias de produção e serviço, num processo contínuo de alimentação e retroalimentação de informações entre os agentes do processo;***
4. ***Coordenar a impressão e distribuição de trabalhos técnico-científicos para as comunidades científica nacional, internacional e de comunicação rural para os agricultores das regiões produtoras de cacau no âmbito da CEPLAC, com vínculo ao Comitê Científico;***
5. ***Coordenar e controlar a execução das atividades de apoio administrativo e de comunicação visual no âmbito da CEPLAC;***
6. ***Promover e identificar tecnologias, bens e serviços passíveis de patenteamento e de comercialização, submetendo-os à apreciação do Diretor da CEPLACIMAPA;***
7. ***Promover e coordenar as atividades de planejamento, monitoramento, avaliação, revisão e de elaboração do plano gerencial;***
8. ***Acompanhar e participar do processo de identificação das prioridades e a formulação de propostas, políticas e estratégias das ações desenvolvidas;***
9. ***Instaurar sindicância e processo administrativo;***
10. ***Orientar as unidades organizacionais, quanto à aplicação de normas e regulamentos, emitindo parecer;***
11. ***Elaborar e acompanhar a execução de contratos; e***
12. ***Promover ações de sanidade vegetal em articulação com as Superintendências Federais de Agricultura, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, observadas as regulamentações específicas.***

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Neste Item 2.2 do relatório de gestão, abordar-se-á sobre os objetivos e prioridades organizacionais dessa UJ, que continuamente analisado as alternativas de atuação disponíveis ao longo do exercício de modo a adequar o plano de ação anual, inicialmente estabelecido com base no planejamento estratégico, às ocorrências ou possibilidades de ocorrência de eventos internos ou externos, sujeitos ou não ao seu controle, que possa representar oportunidades ou ameaças, são capazes de influenciar diretamente o seu desempenho operacional. Vide descrições dos campos deste Item 2.2 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de Competência Institucional correspondem às atribuições da UJ, definidas em lei, estatuto ou regimento constantes na Nota de Rodapé nº [4] que se descreve a seguir**.**

2.2.1 ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

2.2.1.A PLANO ESTRATÉGICO DA CEPLAC – 2008/2011

O Plano Estratégico da CEPLAC para o período 2008/2011, fruto de discussão de uma Oficina de Planejamento Estratégico realizada na ENAP-Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília. Posteriormente adaptado e aperfeiçoado pela divisão de planejamento e ações estratégica da CEPLAC.

O Seminário contou com a participação do Diretor Geral da CEPLAC, da Superintendência Regional Bahia e Espírito Santo, além de representantes de diferentes unidades dos seis estados – Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia, totalizando 33 pessoas. O evento contou, igualmente, com a presença do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e dos palestrantes: Antonio de Freitas Filho da EMBRAPA; Aloísio Novaes do MAPA; Célio Porto, Chefe de Gabinete do MAPA; João Henrique Hummel, Assessor de Orçamento e Coordenação Geral do MAPA. Além disso, tomou por base o Planejamento Estratégico realizado pelo Centro de Pesquisas do Cacau-CEPEC, o Projeto de Institucionalização da CEPLAC e uma oficina de trabalho realizado pelo Centro de Extensão - CENEX da CEPLAC.

Alicerçado no (1) Plano Plurianual do Governo Federal, 2008/2011, portanto nas orientações Estratégicas de Governo Federal, (3) e do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa Estratégico do MAPA e (4) resultado das diretrizes, prioridades e de decisões que orientam o desenvolvimento e a construção do crescimento das Regiões Produtoras de Cacau, para o prazo estabelecido 2008 a 2011, convertendo em uma ferramenta gerencial básica para assegurar racionalidade ao processo decisório.

A Gestão estratégica tende a possibilitar a organização como a CEPLAC, entre outras coisas: uma administração orientada por resultados; o foco no bom atendimento; maior flexibilidade e agilidade na tomada de decisão nos diversos níveis da organização; e uma organização capacitada para enfrentar novos desafios. Assim o referido plano estabelece, a seguir, os objetivos de governo

---

- [4] *O plano de ação e a estratégia de atuação a ele associada, quando compartilhados e revisados permanentemente, geram o benefício de orientar os trabalhos da UJ, nas suas diversas funções e atividades, promovendo a convergência dos esforços de toda a equipe e tornando mais eficiente a utilização dos recursos disponíveis.*

- *Na explanação da sua estratégia de atuação, a UJ deverá informar quais alterações foram realizadas ao longo do exercício no seu plano de ação informando, em seu Relatório de Gestão, os aspectos que justificaram ou influenciaram a adoção dessas decisões. Todos os aspectos devem ser relatados, quer tenham influenciado as decisões tomadas por representarem benefícios reais ou potenciais, quer tenham representado ameaças reais ou potenciais para o alcance do bom desempenho da UJ no exercício.*
- *Nesse sentido, deverá ser apresentada pela UJ uma análise sucinta do andamento dos seus planos estratégico e de ação anual, destacando-se as principais decisões adotadas ao longo do exercício que implicaram na alteração dos referidos planos.*
- Na descrição das principais decisões estratégicas acima referidas segundo requerimentos dos órgãos CGU e TCU devem ser referenciados:

- *a - Contexto (político, econômico, ambiental, tecnológico, social) que limitou as opções de atuação e como influenciou as decisões da UJ; b - Limitações internas da unidade (problemas de instalações, deficiências de pessoal, restrições no orçamento e nos recursos financeiros ou outras que, de forma exclusiva ou conjunta, levaram à opção por um determinado caminho ou orientação para a gestão e a abandonar outras opções); e c - Principais medidas adotadas como exceção às normas e regras gerais da administração que a UJ foi obrigada a adotar e quais as razões para isso ter ocorrido.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

para o período de vigência do PPA, sendo estes os referenciais de partida para a elaboração das Orientações Estratégicas dos Ministérios.

Os objetivos de governo explicitam o que será perseguido, com maior ênfase, pelo Governo Federal no período do Plano e têm como finalidade nortear a formulação de políticas públicas no âmbito de cada Ministério, assim como a elaboração dos programas que integrarão o Plano Plurianual 2008 – 2011. E a partir da análise do programa de governo, da Agenda Nacional de Desenvolvimento– AND, das prioridades definidas no PAC, PDE e na área social, e dos demais documentos de referência, foram identificados os Objetivos de Governo para o PPA 2008 – 2011 a seguir:

1. Promover a inclusão social e a redução das desigualdades; 2. Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda; 3. Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade; 4. Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos; 5. Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território brasileiro; 6. Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional; 7. Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana; 8. Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica; 9. Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos; e 10. Promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado.

Portanto, o Plano Estratégico da CEPLAC - como dito anteriormente, teve como suporte inicial uma reunião ocorrida na Escola Nacional de Administração Pública. Os resultados alcançados na oficina foram: Nivelamento de conhecimento sobre: a experiência da EMBRAPA em Planejamento Estratégico; o Plano Estratégico do Governo Federal, linhas de atuação e prioridades nacionais em termos de agropecuária e desenvolvimento sustentável, bem como a importância da CEPLAC nesse contexto; Análise do Cenário Institucional da CEPLAC em nível nacional; Subsídios para a formulação do Plano Estratégico Nacional da CEPLAC e Foram analisados os fatores internos e externos que influenciam o cumprimento da missão e dos objetivos da instituição. Do ambiente interno foram levantadas as POTENCIALIDADES (forças) e as FRAGILIDADES institucionais. Com relação ao ambiente externo, foram discutidas as AMEAÇAS e as OPORTUNIDADES existentes. Vide Plano Estratégico da CEPLAC para o período de 2008/20011.

2.2.2 ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO

Vale ressaltar e destacar que, apesar dos bons resultados alcados no exercício de 2011, foi obersavo algumas fragilidades reveladas no processo de acompanhamento e gestão do Plano ao final do ciclo do PPA em análise, e considerando ainda, a necessidade urgente de obter um instrumento atualizado tecnologicamente, que oportunizasse uma análise e aferição mais precisa dos resultados alcaçados, não mais do Programa 0362 e sim do alcance dos novos objetivos, iniciativas, ações e prioridades organizacionais estratégicas previstas e delideados visando atender os requisitos de reestruturação do PPA para o ciclo 2012/2015. Essa UJ após analisar as alternativas de atuação surgidas ao longo do exercício e do ciclo buscou adequar a gestão do seu Programa Estratégico da CEPLAC, vislumbrando as ocorrências ou probabilidades de eventos internos ou externos, sujeitos ou não ao seu controle, que, representasse oportunidades ou ameaças, capazes de influenciar diretamente o seu desempenho operacional. Nesse contexto, a CEPLAC elaborou um novo Plano Estratégico para o ciclo 2012/2022. Vide o Item 2.2.B abaixo e descrições dos campos deste Item 2.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e cópia do "PEC/CEPLAC 2012/2022", em anexo.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.2.2.A PLANO ESTRATÉGICO DA CEPLAC – 2012/2022

A comunicação da Estratégia Institucional da CEPLAC com cenários e horizontes desenhados para o período de 2012 a 2022, encerra uma proposta consensuada de divulgação dos esforços empreendidos e resultados alcançados nesta etapa de elaboração do Plano de Gestão Estratégica do Órgão, sob a orientação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e da consultoria Symnetics, por meio de metodologias apropriadas do *Balanced Scorecard – BSC*.

O desafio de esboçar um novo futuro e um caminho a seguir pelo órgão nos próximos 10 anos se afina ao emergente debate sobre a reorientação institucional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, órgão singular específico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e do seu precípuo papel de promotora do Desenvolvimento Rural Sustentável nas Regiões Produtoras de Cacau do Brasil - sua "Razão de Ser" e "Missão". Esse esforço se alinha à Estratégia Corporativa definida pelo ministério a partir de 2006 e às iniciativas recentes de reestruturação empreendidas pelo próprio ministério, com vistas a favorecer um novo padrão de desenvolvimento rural, assim como do seu aperfeiçoamento institucional.

O plano proposto traz à tona novos desafios para a organização, indo além dos processos estritos às inovações para a agropecuária e de modernização da gestão, avança na estruturação das cadeias produtivas regionais por meio da agregação de valor e dá ênfase ao desenvolvimento territorial rural, focado na inclusão social e produtiva em bases sustentáveis. Busca como Visão de Futuro: ser reconhecida, até 2022, pela excelência no desenvolvimento de modelos competitivos e sustentáveis de produção para agricultura tropical perene nas regiões cacaueiras.

Concebida a partir de intenso debate, tanto no ambiente interno como no da sociedade, a proposta, além de analisar os vários estudos contemporâneos sobre o órgão, reuniu os anseios de diferentes segmentos representativos das regiões produtoras de cacau, de lideranças do MAPA e instituições parceiras, somadas às enriquecedoras contribuições dos servidores da própria instituição.

Com o novo Plano Estratégico da CEPLAC, o que se pretende é trilhar novos caminhos e resinificar o seu papel na sociedade, enquanto ente promotor de políticas públicas, tornando-o capaz de protagonizar o atendimento aos novos desafios - presentes e futuros - representados, entre outras questões, pela capacidade de promover a inclusão social e produtiva no ambiente rural, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida por meio da geração de trabalho, emprego e renda e, erradicação da miséria extrema nas regiões cacaueiras do país, afinada ao programa "Brasil Sem Miséria".

Agrega-se ainda como tarefa complementar, considerada a realidade estrutural regional, a articulação de políticas públicas transversais e parcerias visando contribuir para atenuar as carências comuns em nível dos municípios e territórios, nos aspectos estruturais e de qualificação técnica, para concepção e promoção de planos de desenvolvimento local e territorial sustentável. O espaço de atuação do órgão está inserido em dois relevantes Biomas para a humanidade: a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica, com uma população envolvida superior a seis milhões de habitantes, distribuída em 223 municípios e 22 territórios rurais.

A partir do resultado da priorização dos objetivos estratégicos em conformidade com a urgência e os desafios, os projetos relacionados a estes objetivos foram listados em 3 ondas de implementação, quais sejam: curto prazo, médio prazo e longo prazo, conforme PEC. Vide cópia em anexo.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.2.C	ORGANOGRAMA

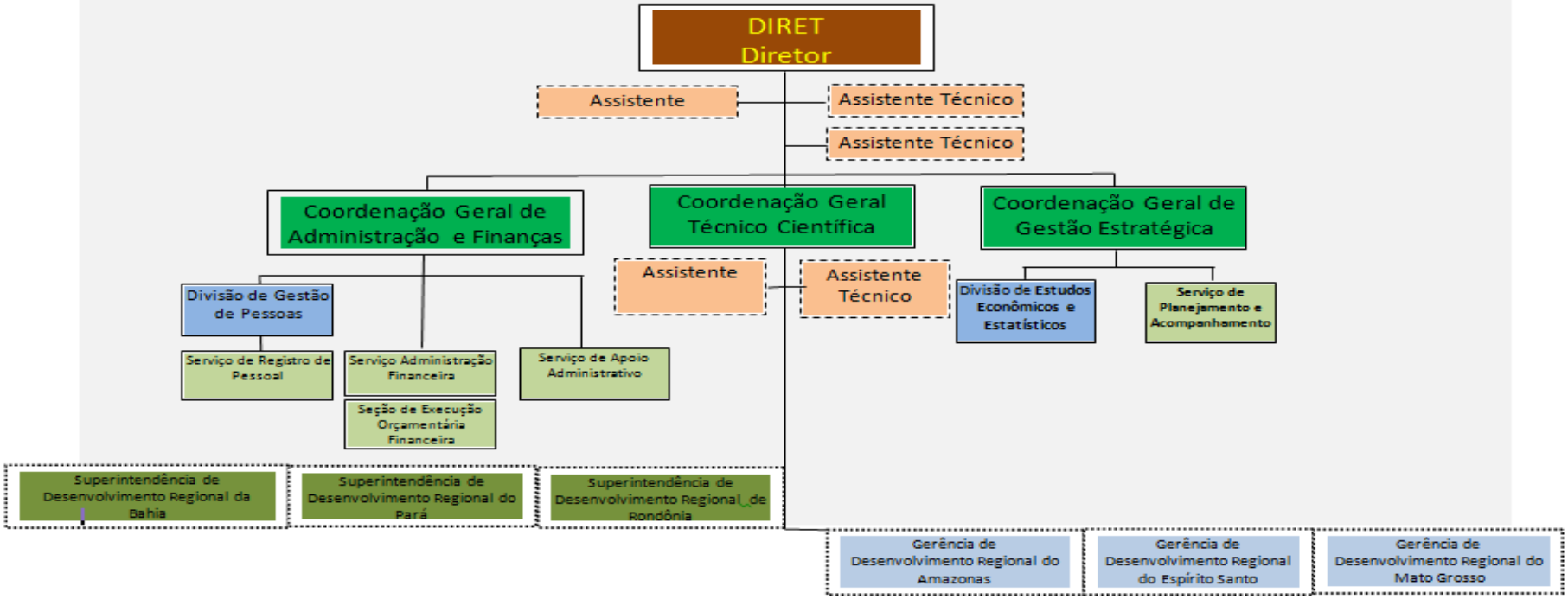

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

2.2.D	ESTRURURA / HIERARQUIA / DAS						ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E TITULAR DAS UNIDADES JURIDICIONADAS DA CEPLAC/MAPA	
	DAS-5	DAS-4	DAS-3	DAS-2	DAS-1	DAS	**CICLO DE GESTÃO**	**01/01/11 a 31/12/2011**
							MAPA	**MINISTÉRIO DE AGRCULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
							Ministro:	**MENDES RIBEIRO FILHO**
	DIRETOR	**COORDENAÇÕES /// CGAFI // CGEST // CGTEC**		**DIVISÕES**	**SERVIÇOS**		**CEPLAC - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**	
						101.5	**Diretor: 101.5**	**Jay Wallace de Silva e Mota**
							ASSESSOR INTERNACIO-NAL	1. Ricardo Rodolfo Tafani
								SECRETARIA DA DIRETORIA
						102.2	Assistente: 102.2	1. Jurandy Barroso de Melo
						102.1	Assistente Técnico: 102.1	1. Solange Fernandes de Souza
							Assistente Técnico: 102.1	1. Valeska Oliveira Marques
						102.1	Assistente Técnico: 102.1	2.(Vago)
				DIVISÕES	**SERVIÇOS**		**CGAFI**	**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
						101.4	**Coordenador – Geral: 101.4**	1. Edmir Celestino de Almeida Ferraz
							DIVRH	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	1. Sérgio Carneiro da Cunha Moscoso
							(*) SERXXX	**(*) SERXXX**
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	3. Ismael de Souza Rosa
							SEPOF	**SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	1. Maria José Moreira Vilas Boas
							SECAF	**SERVIÇO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	2. Frederico Braga Barreto
				DIVISÕES	**SERVIÇOS**		**CGEST**	**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**
						101.4	**Coordenador – Geral: 101.4**	1. Elieser Barros Correia
							DIAGE	**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA**
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	1. Abdon Rocha Brandão
							SEAAE	**SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA**
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	1. Abadia das Graças Coelho
				DIVISÕES	**SERVIÇOS**		**CGETC**	**COORDENAÇÃO-GERAL TÉCNICO- CIENTÍFICA**
						101.4	**Coordenador – Geral: 101.4**	1. Manfred Willy Muller
							DITEC	**DIVISÃO-TÉCNICA- CIENTÍFICA**
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	1. Vago
						102.2	Assistente	1. Rosinalva Gomes Bo
						102.1	Assistente Técnico: 102.1	1. Luis Ricardo Brüggemann

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

2.2.D	ESTRURURA / HIERARQUIA / DAS						ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E TITULAR DAS UNIDADES JURIDICIONADAS DA CEPLAC/MAPA		
	DAS-5	DAS-4	DAS-3	DAS-2	DAS-1	DAS	CICLO DE GESTÃO	01/01/11 a 31/12/2011	
	DIRETOR	COORDENAÇÕES /// CGAFI // CGEST // CGTEC	SUPERINTENDÊNCIA / BA	DIVISÕES	SERVIÇOS		**SUEBA- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DA BAHIA**		
						101.3	SUPERINTENDENTE: 101.3	1. Juvenal Mainard Cunha	
							SERPA	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, COMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	SE
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	1. Mário Luiz Albuquerque Tavares	
							SECOI	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	SE
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	2. Antonio Luiz Oliveira Conceição	
							DIVRH	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	1. Hermann Celso Fonseca Isensee	
				DIVISÕES	SERVIÇOS		**DIV-CEPEC**	**DIVISÃO DE PESQUISA E TECNOLOGIA DO CACAU DA BAHIA**	
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	2. Adonias de Castro Virgens Filho	
							SERPA	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, COMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	3. José Marques Pereira	
							SEPAD	SERVIÇO DE PESQUISA AGRICOLA E DESENVOLVIME	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	5. Stela Dalva Vieira Midlej Silva	
							DIV-CENEX	**DIVISÃO DO CENTRO DE ATER DO CACAU DA BAHIA**	
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	3. Sergio Murilo Correia Menezes	
							SERPA	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, COMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	4. João Henrique Silva Almeida	
							SATER	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	6. Milton José da Conceição	
			SUPERINTENDÊNCIA / PA	DIVISÕES	SERVIÇOS		**SUEPA - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENV. DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO PARÁ**		
						101.3	SUPERINTENDENTE: 101.3	1. Raymundo da Silva Mello Junior	
							DIV.CEPEC	**DIVISÃO DE PESQUISA E TECNOLOGIA DO CACAU DO PARÁ**	
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	2. Augusto Olímpio da Silva Santos	
							DIV.CENEX	**DIVISÃO DE ATER DO CACAU DO PARÁ**	
						101.2	Chefe de Divisão: 101.2	1.José Raul dos Santos Guimarães	
							(*) SERPA	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	Luiz Pinto de Oliveira	
							(*) SXXXX	(*) SERVIÇO DE XXXX	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	2. José Roberto Cordovil	
							Chefe de Serviço: 101.1	(*) SERVIÇO DE XXXX	
						101.1	Chefe de Serviço: 101.1	1. Sandra Maria Vieira da Silva	
			SUPERINTENDÊNCIA / RO	DIVISÕES	SERVIÇOS		**SUERO - SUPERINTENDÊNCIA DE DES. DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DE RONDÔNIA**		
						101.3	SUPERINTENDENTE	1. Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho	
							(*) DIVXXXX	(*) SXXXX	
						101.2	Chefe de Divisão	1. Ana Carolina Martins Cidin	
							(*) DIVXXX	(*) SXXXX	
						101.2	Chefe de Divisão	2. Amarildo Pinheiro Virgulino	
							SERVP&D/CEPEC	**SERV/DIV DE PESQUISA E TECNOLOGIA DO CACAU DE RONDONIA**	
						101.1	Chefe de Serviço	1. Caio Marcio Vasconcellos Cordeiro de Almeida	
							SERV.ATER/.CENEX	**SERV/DIV DE ATER DO CACAU DE RONDONIA**	
						101.1	Chefe de Serviço	2. Wilson Destro	
							SERPA	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	
						101.1	Chefe de Serviço	3. Paulo Gil Gonçalves de Matos	
				GERÊNCIAS	SERVIÇOS		**GERAM - GERÊNCIA DE DESENV DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO AMAZÔNAS**		
						101.2	Gerente	1. Valdenor P Cardoso	
							GERES - GERÊNCIA DE DES. DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO ESPÍRAITO SANTO		
						101.2	Gerente	1. Paulo Roberto Siqueira	
							GEREM - GERÊNCIA DE DES. DA REGIÃO CACAUEIRA NO ESTADO DO MATO GROSSO		
						101.2	Gerente	1. Fernando César Oliveira da Silva	
Obs.	**(*)**	Informações em asterisco devem-se ao fato de ter havido alterações na Estrutura Regimental da CEPLAC							

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

Neste Item 2.3 deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre a análise dos programas de governo sob a responsabilidade dessa UJ, realizada mediante dois demonstrativos, quais sejam: Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ e Execução Física das ações realizadas pela UJ. O primeiro compreende uma série de informações sobre os resultados alcançados pela UJ na gestão de programas de governo sob a responsabilidade da unidade, enquanto o segundo apresenta os resultados físicos alcançados pela UJ na gestão das ações inscritas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de referência do relatório de gestão. Vide descrições dos campos deste Item 2.3 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.

ÓRGÃO	**22000**	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
CÓDIGO DA UNIDADE		18
UNID. RESPONSÁVEL		COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

QUADRO A.2.1	**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**
A.2.1. A	IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE	18
UNID. RESPONSÁVEL	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
CÓDIGO NO PPA	0362
DENOMINAÇÃO	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU
TIPO DE PROGRAMA	FINALÍSTICO
OBJETIVO GERAL	
Promover o aumento da geração de emprego e renda nas regiões produtoras de cacau, por meio do desenvolvimento e verticalização das atividades agropecuárias regionais, considerando, sobretudo, as relações de equilíbrio socioeconômico, capacidade de uso da mão-de-obra e sustentabilidade ambiental.	
OBJETIVO ESPECÍFICO	Vide o Item 2.1, 2.1.A e 2.1.B, Quadro 2.1 – Responsabilidade Institucionais
OBJETIVO GERAL	Jay Wallace da Silva e Mota
PÚBLICO ALVO	
Produtores e trabalhadores rurais, de perfis socioeconômicos diversos, das regiões produtoras de cacau contemplados nas ações finalísticas 2127, 2143, e 4715 do Programa 0362 e ação 2144 do Programa 1062 e ação 8544 do Programa 1409, executadas pelos Centros de Pesquisa do Cacau e de Desenvolvimento, de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e de Ensino Profissional da CEPLAC. E no que tange a ação Gestão de Administração do Programa – GAPCEPLAC, tem como público alvo direto, os servidores da CEPLAC, e tem como papel, dar suporte administrativo e logístico, principalmente àqueles lotados nos Centros de Pesquisa do Cacau/Desenvolvimento e de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e Ensino Profissional.	

2.3.A DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS DE: GOVERNO, SETORIAL, PROBLEMA E OUTRAS INFORMAÇÕES

- **OBJETIVO DE GOVERNO:** Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

- **OBJETIVO SETORIAL:** Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.

- **PROBLEMA:** Desestruturação socioeconômica das regiões cacaueiras por efeito da queda dos preços do cacau e do aparecimento da doença vassoura-de-bruxa o que provocou redução na produção e na produtividade da cultura e trouxe consequências socioeconômicas negativas.

- **JUSTIFICATIVA:** Recuperar a renda do produtor rural, através do aumento da produtividade do agronegócio, em especial do cacau e sistemas agroflorestais, contribuindo para a elevação da competitividade da agropecuária, reduzindo assim as desigualdades regionais, promovendo abertura de postos de trabalhos, conservando os recursos naturais e melhorando a qualidade de vida no campo.

- **IMPLEMENTAÇÃO:** A implementação deste Programa atende as orientações estratégicas do Presidente da República para o PPA 2008-2011 constantes nos Megaobjetivos I e II, contribuindo para vencer os Desafios: **a**) Combater a fome promovendo a segurança alimentar; **b)** Ampliar a transferência de renda e aprimorar seus mecanismos; **c**) Promover o aumento da produção bem como a redução dos preços de bens e serviços de consumo popular; **d**) Ampliar e aperfeiçoar o processo de reforma agrária, recuperar os assentamentos existentes e fortalecer a Agricultura Familiar; **e**) Democratizar e universalizar o acesso à informação e ao conhecimento por meio de novas tecnologias; **f**) Ampliar a oferta de postos de trabalho, promover a qualificação dos trabalhadores e reduzir a informalidade no mercado de trabalho; **g**) Consolidar o equilíbrio macroeconômico, recuperar e sustentar o crescimento da renda e do emprego; **h**) Coordenar e promover o investimento produtivo e a elevação da produtividade com vistas à redução da vulnerabilidade externa; **i**) Construir as bases científicas e tecnológicas de sustentação ao desenvolvimento; **j**) Reduzir as desigualdades regionais com a integração das múltiplas escalas espaciais (nacional, macrorregional, sub-regional e local); **k**) Ampliar a participação do país no mercado internacional preservando os interesses nacionais; **l**) Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com justiça ambiental.

- **DESAFIO:** Não definido

- **ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO:** O Programa foi concebido com o propósito de sistematizar e aglutinar os esforços do Governo no campo de geração e difusão de base tecnológica, gestão e organização social produtiva com responsabilidade ambiental. As ações de geração, difusão de tecnologia e capacitação para o agronegócio cacau e sistemas agroflorestais, serão implementadas diretamente ou em parcerias, de forma a contribuir para a sustentabilidade do agronegócio nas regiões produtoras de cacau, priorizando as ações voltadas para a cacauicultura pela importância dessa atividade agroeconômica para o desenvolvimento rural sustentável, considerando-se, sobretudo as relações de equilíbrio socioeconômico, a capacidade de uso intensivo de mão-de-obra e a sustentabilidade ambiental.

O foco de atuação da CEPLAC está direcionado para: aumentar as estratégias do manejo integrado da vassoura-de-bruxa; pesquisas com biocontroladores, principalmente fungos parasíticos e endofíticos; pesquisas nutricionais, visando induzir resistência através de aplicação de micronutrientes e o mapeamento genético do cacau; diversificação e assistência produtiva rural com outras culturas e criações visando reduzir a dependência do produtor da monocultura do cacau, aumentando a renda da

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

propriedade pela exploração de agrossistemas e verticalização da produção com o aproveitamento de subprodutos; realizar a introdução, a seleção e a avaliação de cultivos com potencial econômico; fiscalização e certificação de produtos agropecuários; instalação de sistemas agroflorestais como forma de utilização racional da terra como sombreamento produtivo; sistemas de produção de carne e de leite; apicultura como alternativa de geração de renda; estudos das agroindústrias de polpa de cacau e outras fruteiras tropicais; pesquisas de recursos ambientais, especialmente da biodiversidade e da ecofisiologia da mata Atlântica, dos manguezais e da floresta. A fiscalização e certificação dos produtos da agropecuária e dos sistemas de produção igualmente farão parte da estratégia do programa.

- **NÚMERO DE AÇÕES DO PROGRAMAS: 7/7**, sendo 5/5 (0362), 1/1 (1409), e 1/1 (1062).
- **ENDEREÇO INTERNET DO PROGRAMA:** Não definido
- **HORIZONTE DE TEMPO:** Contínuo

- **BASE LEGAL DE GESTÃO DO PPA - 2008/2011, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO GESTOR**

❖ **GESTÃO DO PPA 2008/2011**

✓ **Lei nº 11.653**, de 07 de abril de 2008. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período - 2008/2011;

✓ **Lei nº 12.352**, de 28 de dezembro de 2010. (Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011);

✓ **Lei nº 12.214**, de 26 de janeiro de 2010 (Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010);

✓ **Decreto nº 7.445**, de 1º de março de 2011. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011 e dá outras providências.

✓ **Decreto nº 7.189**, de 30 de maio de 2010 - Altera os arts. 2º e 8º e os Anexos I, II, VII, VIII, IX e X do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

✓ **Decreto nº 7.094**, de 3 de fevereiro de 2010 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências;

✓ **Decreto nº 6.601,** de 10 de outubro de 2008 - Dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2008-2011 e de seus programas;

➢ **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

❖ NORMAS RELACIONADAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2011**:**

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

- **Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010** - Estabelece normas gerais sobre a prestação de contas da administração pública federal a partir do exercício de 2010;

- **Decisão Normativa TCU nº 108 de 24/11/2010** - Define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2011, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação;

- **Decisão Normativa TCU nº 117, de 19/10/2011.** Dispõe das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2011 julgadas pelo Tribunal, especificando a forma, os prazos e os conteúdos das peças complementares que as comporão, nos termos dos arts. 4º, 5º. 9º e 13 da Instrução TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010;

- **Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011 -** Dispõe sobre orientações às unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2011;

- **Resolução TCU Nº 244, de 20/07/2011 –** Alteram dispositivos da Resolução TCU nº 234, de 1º de setembro de 2010, que estabelecem diretrizes a serem observadas pelas unidades internas do Tribunal na elaboração das normas previstas em Instrução Normativa do TCU e no tratamento das peças e conteúdos relacionados à prestação de contas das unidades jurisdicionadas;

- **Portaria CGU Nº 2.546** de 27/12/2010. Aprova Norma de Execução destinada a orientar tecnicamente os órgãos e entidades sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal, sobre o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01.09.2010 ou norma que a substitua.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.3.B ROL DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS P/0362 - 5/5; P/1062 - 1/1; P/1409 – 1/1 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA CEPLAC

ÓRGÃO	**22000**	**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**			
Unidade Orçamentária	**22101**	COORD.-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGEOF/SPOA – MAPA			
Unid. Responsável	**18**	**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC/MAPA**			
FUNÇÃO	**20**	Agricultura	**SUBFUNÇÃO**	**122**	Administração Geral

AÇÃO	**2272**	**GESTÃO E ADMINSTRAÇÃO DO PROGRAMA**	
Mod. de Implementação	Direta	**Tipo**	Atividade
Produto	Não definido	**Unidade de Medida**	Não definido
Tipo de Orçamento	Fiscal	**Localizador**	0001 – Nacional
Unid. de Coordenação	81325	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CEPLAC/DIRET/CGAF	
Base Legal	Base Legal da Ação - Decreto nº 86.179 de 06/07/1981 e Decreto Legislativo nº 66 de 21/12/1990.		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não definido

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

Atividade desenvolvida pelo pessoal da área MEIO de Administração e Gestão do Programa, utilizando a infraestrutura administrativa disponível em suas unidades em apoio e suporte aos serviços dos: técnicos, extensionistas e pesquisadores dos três (03) Centros de Extensão Rural – CENEX/CEPLAC, dos três Centros de pesquisa do Cacau – CEPEC/CEPLAC, cujos centros de ATER e P&D estão instalados nas Superintendências da: Bahia, Pará e Rondônia, cobrindo ainda, as áreas das três (03) Gerências dos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso, contando ainda com os técnicos e professores e das (04) Unidades de Ensino Profissional Agrícola da Bahia e (1) de Rondônia e finalmente, das áreas: operacional e tática destas mesmas Gerências e Superintendências e finalmente da estrutura de Gestão Estratégica do Programa/Ações/Atividade/Produtos, através da Diretoria, sediada em Brasília – DF.

CONTEXTO – VIDE DESCRIÇÕES DO CONTEXTO NA NOTA DE RODAPÉ Nº 5 A SEGUIR.

- [5] **CONTEXTO**
- *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

Em 2011, a CEPLAC atuou formalmente além de seu Programa Nº 0362, de sua responsabilidade direta de execução, composto por cinco Ações: 2127, 4715, 2272, 2143, 0297, atuou também em mais dois Programas: o de Nº 1062, Ação – nº 2144 e o Nº 1409, Ação – 8544. Os objetivos estratégicos e as estratégias institucionais são orientadores de parâmetros de avaliação para consecução da visão de futuro e da missão estabelecida para a CEPLAC. Vide detalhamento de cada um dos programas: ((Nº 0362), (Nº 1409 e (Nº1 062).

INFORMAÇÕES GERAIS:

FINALIDADE

Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio Programa.

DESCRIÇÃO

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

ÓRGÃO	**22000**	**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**			
Unid. Orçamentária	**22101**	COORD.-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGEOF/SPOA – MAPA			
Unid. Responsável	**18**	**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC/MAPA**			
FUNÇÃO	**20**	Agricultura	**SUBFUNÇÃO**	**572**	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
AÇÃO	**2127**	**GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO DO CACAU E SISTEMAS AGROSSILVOPASTORIS**			
Mod. de Implementação		Direta	**Tipo**		Atividade
Produto		Pesquisa desenvolvida	**Unidade de Medida**		Unidade
Tipo de Orçamento		Fiscal	**Localizador**		0001 - Nacional
Unid. Coordenação	108069	Coordenação-Geral Técnica e Científica – CEPLAC/DIRET/CGTC			
Base Legal	Base Legal da Ação - Decreto nº 86.179 de 06/07/1981 e Decreto Legislativo nº 66 de 21/12/1990.				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não definido

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

As Atividades de pesquisa e desenvolvimento - P&D, voltadas para dar suporte ao conjunto de ações do Programa, são exercidas por técnicos, pesquisadores, utilizando-se de uma infraestrutura: (21) Laboratórios de Pesquisas, Científicas e Tecnológicas; (3) Núcleos de Tecnologia Avançada/Piloto (3) Bancos de Germoplasma / Estações de Recursos Genéticos, (17) Estações Experimentais, (1) Estação Ecológica de "Porto Seguro", (1) Estação de Piscicultura–Sede Reg. da SUEBA, (14) Estações Me-

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

teorológicas, (69) Postos Pluviométricos, (1) Sist. de Tratamento de Imagens Satélites, dos três (03) Centros de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC, respaldados através do suporte técnico dos técnicos, extensionistas dos três (03) Centros de Extensão Rural – CENEX/CEPLAC, cujos centros de P&D estão instalados nas Superintendências da: Bahia, Pará e Rondônia, cobrindo ainda, as áreas das três (03) Gerências dos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso, contando ainda com os técnicos e professores das (04) Unidades de Ensino Profissional Agrícola da Bahia e (1) de Rondônia e finalmente, das áreas: operacional e tática destas mesmas Gerencias e Superintendências e finalmente da estrutura de Gestão Estratégica do Programa/Ações/Atividade/Produtos, através da Diretoria, sediada em Brasília – DF.

- **CONTEXTO –** Vide descrições constante na Nota de Rodapé nº [6] a seguir**.**

Esta ação visa o desenvolvimento e/ou adaptação de tecnologias voltadas para a agropecuária, agroecologia, agroindústria e estudos do Cacau e outros Sistemas Agrossilvopastoris que tem como finalidade promover o desenvolvimento das comunidades rurais, através do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o seu padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, renda e inclusão social, por meio da transferência de conhecimentos e capacitação de produtores e trabalhadores. Nessa ação, o Centro de Pesquisa do Cacau - CEPEC, interage fortemente com o Centro de Extensão da CEPLAC, transferindo tecnologias geradas, testadas e adaptadas para o treinamento dos extensionistas e posterior transferência ao produtor, bem como obtendo informações sobre problemas tecnológicos que ocorrem nas áreas agrícolas.

A concretização da Missão institucional da CEPLAC através dos Centros de Pesquisas do Cacau - CEPEC vem sendo alcançada a partir da observância aos seguintes objetivos: I - Gerar e difundir tecnologias necessárias para consolidar a base de conhecimentos requerida para ampliar a competitividade e sustentabilidade dos segmentos dos agronegócios regionais através das linhas de pesquisa abaixo descritas, usando para isto a estrutura organizacional do CEPEC e as cadeias produtivas que compõem a sua programação:

1. Desenvolvimento de tecnologias para as explorações agrossilvipastoris em bases agroecológicas: Direcionadas aos sistemas de produção de cacau tradicional, cabruca, orgânico, sistemas agroflorestais e de cultivos diversificados, objetivando o suporte para a expansão e consolidação da diversificação do agronegócio, oportunizando o estabelecimento de novas culturas, tipos de sistemas de produção e produtos voltados para nichos de mercado (madeiras, essências medicinais, aromáticas e industriais, alimentos orgânicos, etc.); 2. Desenvolvimento de estudos para incorporação de resistência, objetivando prevenir os riscos e ameaças fitossanitárias e para desenvolver e incorporar novas qualidades aos cultivos/produtos trabalhados: Abrange também trabalhos envolvendo outros campos de interesse em relação aos cultivos regionais, a exemplo de características organolépticas, produtividade, fitossanitária, entre outras propriedades da produção; 3. Geração, adaptação, valida-

- [6] **CONTEXTO**
- *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ção e certificação de tecnologias para agricultura familiar: Formatação de novos sistemas de produção e/ou aprimoramento de sistemas em uso pela pequena propriedade familiar.

- **INFORMAÇÕES GERAIS -** Vide descrições de na Nota de Rodapé nº [7] a seguir**.**

FINALIDADE

Desenvolver tecnologias sustentáveis, capazes de assegurar as bases para a consolidação, ampliação e diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações nas regiões de atuação da CEPLAC, reduzindo custos de produção, gerando empregos, favorecendo a inclusão social e elevando renda, contribuindo, por conseguinte, para o processo de desenvolvimento regional.

DESCRIÇÃO

Geração, adaptação e validação de tecnologia nas áreas de manejo integrado, conservação e fertilidade do solo, fisiologia da produção pré e pós-colheita, fitossanidade, melhoramento genético, socioeconômica, e processos agroindustriais, com ênfase na adaptação e validação de tecnologias voltadas para processos agroecológicos. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e socioambientais, com zoneamento agroecológico em micro-bacias hidrográficas das regiões produtoras de cacau. Caracterização e conservação da biodiversidade faunística e florística. Atualização e manutenção dos sistemas de informação da CEPLAC (solos, clima, hidrografia, vegetação e fauna). Desenvolvimento de metodologias para a avaliação dos impactos ambientais das tecnologias geradas, bem como o desenvolvimento de metodologias para determinação de padrões de qualidade dos produtos, como capacitação dos agentes internos (da CEPLAC) para realização dos trabalhos de certificação e fiscalização. Emissão de certificados de origem, relativos aos processos de produção, abrangendo os aspectos tecnológicos, sociais e ambientais. Análise de resíduos de agroquímicos em produtos de origem vegetal e animal, destinados aos mercados, interno e externo. Análise de formulação de fertilizantes e agroquímicos. Produção e Divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos em periódicos especializados, radiodifusão, folder, circulares técnicas, relatórios técnicos, meios eletrônicos e televisivos.

ÓRGÃO		**22000**	**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**		
Unidade Orçamentária		**22101**	COORD.-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGEOF/SPOA – MAPA		
Unid. Responsável	**18**	Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC/MAPA			
FUNÇÃO	**20**	Agricultura	**SUBFUNÇÃO**	**573**	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
AÇÃO	**4715**	**DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA O AGRONEGÓCIO DO CACAU E SISTEMAS AGROSSILVOPASTORIS**			
Mod. de Implementação		Direta	**Tipo**	Atividade	
Produto	Produtor atendido		**Unidade de Medida**	Unidade	
Tipo de Orçamento	Fiscal		**Localizador**	0001 – Nacional	
Unid. de Coordenação	52660	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica – CEPLAC/DIRET/CGGE			
Base Legal	Base Legal da Ação - Decreto nº 86.179 de 06/07/1981 e Decreto Legislativo nº 66 de 21/12/1990.				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Assistência técnica, extensão rural e capacitação para os produtores e trabalhadores rurais, especialmente o segmento constituído pelos produtores familiares, através da aplicação de procedimentos metodológicos que permitam a participação das comunidades rurais na construção coletiva do saber

- [7] **INFORMAÇÕES GERAIS** - *- O objetivo deste comentário é definir a finalidade e descrição da Ação, além de possibilitar ao usuário a montagem e visualização do mapa de responsabilidade pela execução da ação.*

tecnológico e implementação de ações de difusão e transferência de tecnologia.

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

As Atividades de capacitação de produtores e trabalhadores rurais, bem como disseminação de tecnologias para entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER são desenvolvidas por técnicos extensionistas, utilizando-se de uma infraestrutura de oito (08) Postos Avançados, noventa e cinco (95) Escritórios Locais, treze (13) Regionais e três (03) Centros de Extensão Rural – CENEX/CEPLAC, respaldados através do suporte técnico dos pesquisadores dos três (03) Centros de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC, cujos centros de ATER e P&D estão instalados nas Superintendências da: Bahia, Pará e Rondônia, cobrindo ainda, as áreas das três (03) Gerências dos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso, dos técnicos e professores das (04) Unidades de Ensino Profissional Agrícola da Bahia e (1) de Rondônia e finalmente, das áreas: operacional e tática destas mesmas Gerencias e Superintendências e finalmente da estrutura de Gestão Estratégica do Programa/Ações/Atividade/Produtos, através da Diretoria, sediada em Brasília – DF.

- **CONTEXTO –** Vide descrições de contexto na Nota de Rodapé nº [8] a seguir**.**

A Difusão de tecnologias de produção e de gestão dos agronegócios regionais se faz por meio da capacitação de produtores e trabalhadores rurais, instalação de unidades demonstrativas, realizações de dias de campo e outros métodos participativos de extensão rural e assistência técnica. Estímulo à instalação de polos agroindustriais para beneficiamento da produção agropecuária e produção de energia renovável. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e socioambientais em microbacias hidrográficas, educação ambiental dos trabalhadores e produtores rurais e avaliação dos impactos ambientais das tecnologias desenvolvidas. Promoção do acesso das comunidades às modernas técnicas de exploração dos fatores de produção, de agregação de valor e de gestão do agronegócio, bem como de tecnologias geradas e adaptadas com base no uso sustentável dos recursos naturais, por meio da capacitação de produtores e trabalhadores rurais/qualificação de mão-de-obra rural, via treinamentos de curta duração nas fazendas e em polos de concentração de agricultores familiares, assentados e empresários agroindustriais atendidos pela CEPLAC.

O mecanismo operacional de implementação dessa ação é de forma direta e desenvolvido pelos centros de extensão rural, localizados nas unidades descentralizadas nos estados da Bahia, do Espírito Santo, Pará, Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, com vistas a contribuir na execução das atividades, em especial, o produto da Lei, com o atendimento previsto de 67.125 produtores, além dos outros produtos já citados foram inseridos: área assistida, visita e reunião nacional realizada, família beneficiada, eventos realizados, agrossistemas mantidos, microbacia zoneada, que irão contribuir no processo de difusão de tecnologias para o agronegócio do cacau e outros sistemas agrossilvopastoris.

- [8] **CONTEXTO –**
- *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

INFORMAÇÕES GERAIS - VIDE DESCRIÇÕES NA NOTA DE RODAPÉ Nº 9 A SEGUIR.

FINALIDADE

Promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais, através do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o seu padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, renda e a inclusão social, por meio da transferência de conhecimentos tecnológicos e gerenciais, da organização social e produtiva e do uso sustentável dos recursos naturais, tendo como enfoque a conservação produtiva, a verticalização da produção e a construção de redes de comercialização.

DESCRIÇÃO

Difusão de tecnologias de produção e gestão dos agronegócios regionais por meio da capacitação de produtores e trabalhadores rurais, instalação de unidades demonstrativas, realização de dias de campo e outros métodos participativos de extensão rural. Estímulo à instalação de polos agroindustriais para beneficiamento da produção agropecuária e produção de energia renovável. Elaboração e atualização de diagnósticos econômicos e sócio-ambientais em microbacias hidrográficas, educação ambiental dos trabalhadores e produtores rurais e avaliação dos impactos ambientais das tecnologias desenvolvidas.

ÓRGÃO	**22000**	**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**			
Unidade Orçamentária		**22101**	COORD.-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CGEOF/SPOA – MAPA		
Unid. Responsável		**18**	**COMISSÃO EXECUTIVA DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/MAPA**		
FUNÇÃO	**20**	Agricultura	**SUBFUNÇÃO**	**603**	Defesa Sanitária Vegetal
AÇÃO	**2143**	**CONTROLE DA DOENÇA VASSOURA-DE-BRUXA**			
Mod. de Implementação		Direta	**Tipo**	Atividade	
Produto	Área Controlada		**Unidade de Medida**	ha	
Tipo de Orçamento	Fiscal		**Localizador**	0001 - Nacional	
Unid. de Coordenação	52660	Coordenação-Geral Técnica e Científica – CEPLAC/DIRET/CGTC			
Base Legal	Base Legal da Ação - Decreto nº 86.179 de 06/07/1981 e Decreto Legislativo nº 66 de 21/12/1990.				

- **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D voltados à capacitação de produtores e trabalhadores rurais e especialmente o segmento constituído pelos produtores familiares, através da aplicação de procedimentos metodológicos que permitam a e implementação de ações de pesquisa, difusão e transferência de tecnologias voltadas ao controle da enfermidade Vassoura-de-bruxa – VB, nas áreas recomendadas pela CEPLAC.

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

As Atividades dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D voltados à capacitação de produtores e trabalhadores rurais, bem como dis-

- [9] **INFORMAÇÕES GERAIS** - *- O objetivo deste comentário é definir a finalidade e descrição da Ação, além de possibilitar ao usuário a montagem e visualização do mapa de responsabilidade pela execução da ação.*

seminação de tecnologias para entidades de assistência técnica e extensão rural visando o controle de "VB", são desenvolvidas por técnicos extensionistas, utilizando-se de uma infraestrutura: dos três Centros de Extensão Rural – CENEX/CEPLAC, respaldados através do suporte técnico dos pesquisadores dos três Centros de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC, ambos os centros de ATER e P&D, instalados nas Superintendências da: Bahia, Pará e Rondônia, cobrindo ainda, as áreas das três Gerências dos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso e dos técnicos das quatro Unidades de Ensino Profissional Agrícola da Bahia e uma de Rondônia e finalmente, das unidades das equipes das áreas: operacional, tática destas mesmas Gerencias, Superintendências e de Gestão Estratégica do Programa, através da Diretoria, sediada em Brasília – DF.

CONTEXTO – VIDE DESCRIÇÃO DE CONTEXTO CONSTANTE NA NOTA DE RODAPÉ Nº [10] A SEGUIR.

Na Bahia, não obstante terem sido implementados alguns programas de recuperação da lavoura, tornou-se claro, em decorrência das características e da complexidade da VB, que o seu manejo para ser bem sucedido dependeria da adoção, de forma integrada e continuada, dos conhecimentos até então gerados, o que permitiria um convívio bem sucedido com a doença, assegurando alta produtividade e sustentabilidade à atividade agrícola, além de aumentar a competitividade da cultura frente ao mercado globalizado.

As recomendações atuais para o manejo integrado da vassoura-de-bruxa na Bahia incluem, o uso racional tanto de um fungicida protetor, à base de cobre (óxido cuproso), quanto de um sistêmico do grupo dos triazóis (tebuconazole), além da remoção de tecidos infectados, da clonagem de cacaueiros suscetíveis com genótipos mais resistentes, como também do controle biológico utilizando-se o fungo microparasita Trichoderma stromaticum Samuels & Pardo-Schultheiss.

Controle cultural - A poda fitossanitária, recomendada por quase um século (Stahel, 1915), ainda permanece como uma medida efetivamente utilizada no controle da doença À época e o número de remoções é função das condições climáticas de cada região. Outro aspecto igualmente importante num programa de manejo integrado, especialmente no caso da VB, seria o nutricional. Ao conferir maior vigor, resistência e produtividade, proporcionaria aos produtores melhores condições na implementação do programa de manejo integrado da doença, uma vez que o processo de remoção de vassouras e de outros tecidos infectados deixa, normalmente, as plantas cada vez mais debilitadas, podendo até levá-las à morte, em casos extremos (Oliveira & Luz, 2005).

Controle genético - O sonho de encontrar genótipos de cacau imunes à VB, embalou pesquisadores pioneiros no estudo desta doença, motivando diversas expedições de coleta de materiais nativos nas florestas tropicais americanas, principalmente ao longo dos rios amazônicos, na busca de

- [10] **CONTEXTO**
- *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

resistência à doença. Avaliações quanto à resistência a VB feitas em Trinidad, destacaram-se os clones Scavina 6 - (SCA 6) e Scavina 12 - (SCA 12) como altamente resistentes, enquanto o genótipo IMC 67 comportou-se como moderadamente resistente. A partir destes materiais desenvolvidas as séries de clones conhecidas como TSH - (Trinidad Selected Hybrids) e TSA - (Trinidad Selected Amazonian), derivadas de seleções realizadas em famílias de cruzamentos contendo SCA 6 como genitor.

INFORMAÇÕES GERAIS - VIDE DESCRIÇÕES NA NOTA DE RODAPÉ Nº [11] A SEGUIR.

FINALIDADE

Recuperar a produção e produtividade; melhorar a qualidade do cacau brasileiro e aumentar a competitividade, de forma a favorecer a balança comercial e recuperar e aumentar o número de empregos; maximizar o potencial moageiro do parque industrial instalado; sustentar o retorno dos investimentos financeiros do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira; e gerar renda no ambiente da cadeia produtiva do cacau.

DESCRIÇÃO

Prospecção e seleção de clones e variedades seminais de alta produtividade e resistentes à Vassoura de Bruxa; desenvolvimento de sistemas gerenciais e de tecnologias voltadas para a maximização da eficiência/eficácia do sistema de manejo integrado de controle da vassoura-de-bruxa; geração de tecnologias e disponibilização de insumos de baixo impacto ambiental para o manejo da enfermidade, bem como de material reprodutivo/propagativo para o produtor; e, treinamento de técnicos, produtores e trabalhadores rurais no manejo integrado da doença.

ÓRGÃO		**74000**	**OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO**		
Unid. Orçamentária	74101	Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda			
Unid. Responsável	3236	Secretaria-Executiva			
Função	**20**	Agricultura	**Subfunção**	**601**	Outros Encargos Especiais
AÇÃO	**0297**	**EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA BAIANA**			
Mod. de Implementação		Linhas de Crédito	**Tipo**	Operações Especiais	
Produto	Não definido		**Unidade de Medida**	N/d	
Tipo de Orçamento	Fiscal		**Localizador**	0029 – No Estado da Bahia	
Unid. de Coordenação	3236	Secretaria-Executiva			
Base Legal	Lei nº 9.126/95, Resoluções do Conselho Monetário Nacional.				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não definido

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

Mediante solicitação do Banco do Brasil, o Tesouro Nacional repassa os recursos orçamentários, para que aquela instituição financeira empreste aos cacauicultores da região do extremo sul da

[11] **INFORMAÇÕES GERAIS** - *- O objetivo deste comentário é definir a finalidade e descrição da Ação, além de possibilitar ao usuário a montagem e visualização do mapa de responsabilidade pela execução da ação.*

Bahia. A equalização de juros é concedida para os recursos do BNDES alocados no programa.

CONTEXTO – VIDE DESCRIÇÕES DO CONTEXTO NA NOTA DE RODAPÉ Nº [12] A SEGUIR.

Ação de responsabilidade técnica do Órgão – 74000 - Operações Oficiais de Crédito, UO – 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda Unidade Responsável – 3236 - Secretaria Executiva, conforme detalhamento no tópico inicial desta ação.

INFORMAÇÕES GERAIS - VIDE DESCRIÇÕES NA NOTA DE RODAPÉ Nº [13] A SEGUIR.

FINALIDADE

Possibilitar ao produtor rural condições financeiras para o pagamento de dívidas contraídas no âmbito do "Programa 0362 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU".

DESCRIÇÃO

Equalização de taxas de juros, com recursos do Tesouro Nacional, a mini e pequenos produtores de cacau das regiões baianas atingidas pela doença "vassoura de bruxa" , na renegociação de dívidas no âmbito desse programa.

Nota: Destaca-se que além das ações do programa 0362 caracterizadas acima, a CEPLAC executou também em 2011, as ações caracterizadas a seguir: Ação – 8544 - Desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau Programa – 1409 - DESENVOLVIMENTOS DA AGROENERGIA, e da Ação – 2144 - Ensino profissional nas regiões cacaueiras do Programa - 1062 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, em conformidade com os dados gerais extraídos do Siplan/MAPA e SigPlan/MP.

ÓRGÃO	**22000**	**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**
PROGRAMA	**1409**	**DESENVOLVIMENTOS DA AGROENERGIA**
UNID. RESPONSÁVEL	18	SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA – SPAE

Unid. Orçamentária		**22101**	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA		
Unid. Responsável		**18**	COMISSÃO EXECUTIVA DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/MAPA		
Função	**20**	Agricultura	**Subfunção**	**601**	Promoção da Produção Vegetal
AÇÃO	**8544**	**DESENVOLVIMENTO DA POTENCIALIDADE AGROENERGÉTICA DAS REGIÕES PROD. DE CACAU**			
Mod. de Implementação		Direta	**Tipo**	Atividade	

- [12] **CONTEXTO:** *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*
- [13] **INFORMAÇÕES GERAIS:** *O objetivo deste comentário é definir a finalidade e descrição da Ação, além de possibilitar ao usuário a montagem e visualização do mapa de responsabilidade pela execução da ação.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

Produto	Área Atendida	**Unidade de Medida**	ha
Tipo de Orçamento	Fiscal	**Localizador**	0001 – Nacional
Unid. Responsável	18 – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira		
Base Legal	❖ Decreto nº 86.179 de 06/07/1981 e Decreto Legislativo nº 66 de 21/12/1990.		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não definido

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

Atividades dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D voltados à capacitação de produtores e trabalhadores rurais, bem como disseminação de tecnologias para entidades de assistência técnica e extensão rural voltadas para a agroenergia, são desenvolvidas por técnicos extensionistas, utilizando-se de uma infraestrutura: dos três Centros de Extensão Rural – CENEX/CEPLAC, respaldados através do suporte técnico dos pesquisadores dos três Centros de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC, ambos os centros de ATER e P&D, instalados nas Superintendências da: Bahia, Pará e Rondônia, cobrindo ainda, as áreas das três Gerências dos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso e dos técnicos das quatro Unidades de Ensino Profissional Agrícola da Bahia e uma de Rondônia e finalmente, das unidades das equipes das áreas: operacional, tática destas mesmas Gerencias, Superintendências e de Gestão Estratégica do Programa, através da Diretoria, sediada em Brasília – DF. Ressalta-se que esta ação está sendo desenvolvida, inicialmente pela CEPLAC/SUEBA na Bahia, em parceria com a Petrobrás.

CONTEXTO – VIDE DESCRIÇÕES DO CONTEXTO NA NOTA DE RODAPÉ Nº 14 A SEGUIR.

Ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, possibilitando a redução de emissões de gases de efeito estufa, promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável com geração de emprego e distribuição de renda, tendo como público alvo produtores rurais suas associações corporativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa e consumidores finas de energia. Visa implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio de dendê e outras oleaginosas, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo, especialmente dendê como matéria prima para a produção de biodiesel, visando à implementação de um programa sustentável de produção de biocombustível nas regiões produtoras de cacau, bem como promover a ampliação e renovação de dendezais nas áreas zoneadas para o cultivo, além de auxiliar na difusão de tecnologias que permitam a capacitação técnica dos produtores rurais e o aumento dos investimentos nesta fonte de energia renovável. Atividades de pesquisa desenvolvidas na Ação Desenvolvimento das potencialidades agro-energéticas das regiões produtoras de cacau:

1 - Caracterização físico-química do óleo de dendê, proveniente de diferentes matérias-primas e processos de extração do óleo; 2 - Desenvolvimento de métodos de implantação de dendezais

- [14] **CONTEXTO –** - *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

no sistema de renovação gradual, com ênfase na consorciação e na agricultura familiar; 2.1 - Análise de custos do óleo de dendê produzido a partir de diferentes arranjos produtivos; 2.2 - Avaliação das melhores condições logísticas, de transporte e de armazenamento entre a fase de colheita e a produção do óleo de dendê; 3 - Modernização das unidades e equipamentos de extração de óleo de pequeno porte, visando à melhoria no rendimento e na qualidade do produto; 4 - Comparação da produtividade e do rendimento de extração do óleo de dendê com variedades genéticas desenvolvidas pela CEPLAC; 4.1 - Realização de cruzamentos controlados visando à produção de novos híbridos de dendê Tenera e preparação de mudas para futuros ensaios; 5 - Quantificação de coprodutos (óleo e torta de palmiste) e de resíduos (fibra, casca e cachos vazios) do dendê, visando à utilização dos mesmos para uma maior eficiência econômica da cadeia produtiva e redução dos impactos ambientais; 6 - Caracterização dos efluentes do processo de extração do óleo de dendê e estudos para seu tratamento e aproveitamento econômico 7 - Avaliação da produção de cachos e caracterização do mercado local de óleo de dendê dos municípios produtores da Região do Baixo-Sul e Recôncavo Baiano, visando avaliar o potencial de replicabilidade do projeto em questão para produção de biodiesel, considerando em paralelo o mercado alimentício local atual e potencial; 8 - Aplicação de sistema de manejo agrícola fundamentado em conhecimentos tecnológicos atualmente disponíveis, visando à otimização do processo produtivo do dendê; 9 - Avaliação do carbono fixado à biomassa no processo agrícola do dendê (atividade a ser desenvolvida pela Universidade Federal do Paraná - responsável técnico Prof. Carlos Roberto Sanquetta) 10 Análise energético-ambiental dos biocombustíveis líquidos obtidos do fruto do dendezeiro (atividade a ser desenvolvida pela Universidade Estadual de Santa Cruz - responsável técnico Prof. José Adolfo de Almeida Neto.

INFORMAÇÕES GERAIS – (VIDE DESCRIÇÕES DE INFORMAÇÕES GERAIS NA NOTA DE RODAPÉ Nº 15 A SEGUIR.)

FINALIDADE

Implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio do dendê, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo de dendê como matéria-prima para a produção de biodiesel, visando à implementação de um programa sustentável de produção de biocombustível nas regiões produtoras de cacau, bem como promover a ampliação e renovação de dendezais nas áreas zoneadas para o cultivo, além de auxiliar na difusão de tecnologias que permitam a capacitação técnica dos produtores rurais e o aumento dos investimentos nesta fonte de energia renovável.

DESCRIÇÃO

Geração e Difusão de Tecnologias para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroenergéticas nas Regiões Produtoras de Cacau.

[15] **INFORMAÇÕES GERAIS -** *O objetivo deste comentário é definir a finalidade e descrição da Ação, além de possibilitar ao usuário a montagem e visualização do mapa de responsabilidade pela execução da ação.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ÓRGÃO	**26000**	**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – ME**
PROGRAMA	**1062**	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
UNID. RESPONSÁVEL	1977	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Unid. Orçamentária	**22101**	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA			
FUNÇÃO	**20**	AGRICULTURA	**SUBFUNÇÃO**	**363**	Ensino profissional

AÇÃO	**2144**	**ENSINO PROFISSIONAL NAS REGIÕES CACAUEIRAS**	
Mod. de Implementação	Direta	**Tipo**	Atividade
Produto	Aluno Matriculado	**Unidade de Medida**	Unidade
Tipo de Orçamento	Fiscal	**Localizador**	0001 – Nacional
Unidade Responsável	52.661 - Divisão de Administração e Finanças		
Base Legal	❖ Base Legal da Ação - Decreto nº 86.179 de 06/07/1981 e Decreto Legislativo nº 66 de 21/12/1990.		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não definido

DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

As atividades de manutenção dos cursos técnicos de Ensino Profissional Agrícola são voltadas para a formação de jovens e de treinamentos direcionados aos agricultores e trabalhadores rurais e desenvolvidas por técnicos, professores, das (4) Unidades de Ensino Profissional Agrícola da Bahia e (1) de Rondônia, vinculadas ao Centro de Educação do Cacau – CEDUC/CEPLAC, utilizando–se da infraestrutura disponível das EMARC/CEPLAC; com respaldo dos técnicos, extensionistas e pesquisadores, lotados nos três Centros de Extensão Rural – CENEX/CEPLAC e dos três Centros de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC, cujos Centros de ATER e P&D, estão instalados nas Superintendências da: Bahia, Pará e Rondônia, cobrindo ainda, as áreas das três Gerências dos Estados do Amazonas, Espírito Santo e Mato Grosso e finalmente, das unidades operacional e tática de uso das equipes estaduais das Gerencias, Superintendências e de Gestão Estratégica do Programa, através da Diretoria, sediada em Brasília – DF.

CONTEXTO – VIDE DESCRIÇÕES DO CONTEXTO NA NOTA DE RODAPÉ Nº 16 **A SEGUIR..**

As Escolas Médias de Agropecuária Regional da CEPLAC - EMARC's – em: URUÇUCA, ITAPETINGA, VALENÇA e TEIXEIRA DE FREITAS na Bahia e ARIQUEMES em Rondônia são unidades interdependentes do Centro de Educação da CEPLAC - CEDUC e tem como objetivo desen-

---

- [16] **CONTEXTO –**
- *Neste campo tem-se a oportunidade de apresentar informações objetivas e claras adicionais àquelas constantes das demais telas do módulo as quais julgue convenientes para o bom entendimento de seu programa, ação focalizando, dentre outros, os seguintes pontos:*
- *Qual a forma pretendida para equacionar tal problema, ou seja, explicar qual a estratégia de implementação adotada para atingimento do objetivo;*
- *Em linhas gerais descrever qual o mecanismo operacional de implementação (quais são os principais parceiros envolvidos e responsabilidades de cada um, como será o financiamento e a forma de implementação – direta, descentralizada, etc.);*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*
- *Caso necessário especificar e quantificar as principais metas que se pretende alcançar, assim como os benefícios do programa/ação;*
- *No caso dos programas multissetoriais, o gerente deverá descrever qual a estratégia adotada para implementação do Programa.*
- *A contribuição esperada para o alcance dos macro objetivos da Orientação Estratégica do Presidente da República e/ou objetivos setoriais definidos na Orientação Estratégica dos Ministérios.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

volver e difundir tecnologias através da formação de mão-de-obra qualificada, necessária ao incremento do processo de desenvolvimento tecnológico, gerencial agropecuário e agroindustrial da Região Cacaueira. As atividades agropecuárias e agroindustriais instaladas no espaço de atuação das unidades contam com o aporte de conhecimentos tecnológicos e gerenciais, gerados ou adaptados por pesquisadores, educadores e extensionistas, nos respectivos laboratórios e unidades produtivas da Instituição CEPLAC.

MISSÃO DAS EMARCS

Capacitar e habilitar pessoas para que, agindo de forma empreendedora, inovadora e solidária, possam exercer a cidadania e contribuir para o desenvolvimento econômico social das regiões produtoras de cacau do Brasil. As atividades agropecuárias e agroindustriais instaladas no espaço de atuação das Unidades contam com o aporte de conhecimentos tecnológicos e gerenciais, gerados ou adaptados por pesquisadores, educadores e extensionistas da Instituição CEPLAC, nos laboratórios e unidades produtivas.

As EMARC's são estabelecimentos de educação profissional de nível médio, que atua na formação de técnicos em: Agropecuária, Agrimensura, Tecnologia de Alimentos, Turismo e Hotelaria na EMARC de Uruçuca e Agropecuária e Ensino Médio em Itapetinga, Valença e Teixeira de Freitas, no regime de tempo integral, mantido pela CEPLAC, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento.

A EMARC-TF, desde a sua fundação encontra-se situada numa área de 150 ha, situada no Km 882 da BR 101, Salvador/Vitória em Teixeira de Freitas-BA. Com área construída de 5.500 m^2.

A EMARC-VA, desde a sua fundação, encontra-se situada numa área de 10 ha, situada na Rua Glicério Tavares de A. Neto, s/n, Bairro Bate Quente, em Valença - Bahia. E uma área de campo com 43,06 ha situada no Km 07 da Rod. Valença / BR 101. Com área construída de 5.181,28 m^2.

A EMARC-IT, desde a sua fundação, encontra-se situada numa área de 105 ha, situada no Km 02 da Rod. Itapetinga/Itororó, Bairro Clerolândia, Itapetinga-BA. Com área construída de 5.000 m^2.

A EMARC-UR, desde a sua fundação, encontra-se situada numa área de 153 ha, situada na Rua Dr. João Nascimento, s/n, Centro, Uruçuca - Bahia. Com área construída de 22.543 m^2 e 16.000 m^2 em urbanização.

A EMARC-AR, desde a sua fundação, encontra-se situada numa área situada na BR 364, KM 13, Zona rural, CEP - 78.932-000, Ariquemes – Rondônia. Com área construída de 3.825 m^2 e 2.998.120 m^2 em urbanização.

Na estrutura da CEPLAC, as EMARC's estão associadas à promoção do Ensino Profissionalizante e Ensino Médio, necessário ao incremento do processo no desenvolvimento tecnológico gerencial e agroindustrial regional.

INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES AGRO-INDUSTRIAIS:

• Instalações agropecuárias: cacauicultura, heveicultura, bovinocultura, suinocultura, piscicultura, avicultura, apicultura, cunicultura, olericultura, fruticultura, cultivo de especiarias, ecoturismo (trilhas interpretativas), etc.;

• Instalações agroindustriais: unidade de produção da linha de doces, polpas de frutas, derivados de vegetais, derivados de leite, derivados de carnes, derivados da abelha, etc.;

• Instalações de apoio ao processo ensino-aprendizagem: oficina de mecanização agrícola; laboratórios de topografia, agrimensura, química, biologia, microbiologia e informática; cooperativa-escola; alojamentos, restaurantes, hospedaria, parque poliesportivo, salas de aula, biblioteca e salas de audiovisuais.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ATRIBUIÇÕES

a) Ensino Profissionalizante em nível de 2º grau (concomitante com o Ensino Médio e pós-Ensino Médio) conforme a Lei 9394/96; tem como objetivo formar técnicos em habilitações voltados para o desenvolvimento socioeconômico do agro negócio regional.

b) Promover e apoiar programas educacionais e outros de interesse da CEPLAC.

c) Estimular a produção de bens e serviços, objetivando por meio de atividades práticas o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Às EMARC's de Uruçuca, Itapetinga, Valença, Teixeira de Freitas na Bahia e Ariquemes – RO direcionaram suas ações buscando atender aos objetivos da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) oferecendo cursos com programas atualizados conforme orientações do MEC e atendendo às necessidades do mercado de trabalho, gerando elevada procura pelas opções apresentadas pelas escolas. Neste exercício, foram desenvolvidas as atividades que são descritas no presente Relatório de Gestão.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DA UNIDADE

A Escola Média de Agropecuária Regional da CEPLAC, localizada no município de Uruçuca, foi o primeiro dos estabelecimentos educacionais da CEPLAC, cuja experiência se estende as outras quatro localidades situadas estrategicamente no Sul da Bahia e uma em Rondônia.

O sistema de educação da CEPLAC autorizada a funcionar desde 1965, pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação da Bahia – CEE-BA, mesmo mantidas com recursos federais. Em julho de 2003, o CEE-BA emitiu Parecer de "incompetência legal" para autorizar ou credenciar Instituições de Ensino do Sistema Federal. Com a emissão deste parecer a CEPLAC buscou o credenciamento junto ao MEC/SETEC, onde todos cursos profissionalizantes até o ato de transferência para o MEC estavam autorizados e bem como o Ensino Médio das EMARC's de Teixeira de Freitas, de Valença, de Itapetinga na Bahia e de Ariquemes - RO.

INFORMAÇÕES GERAIS - VIDE DESCRIÇÕES DE INFORMAÇÕES GERAIS NA NOTA DE RODAPÉ Nº 17 A SEGUIR.]

FINALIDADE

Qualificar e capacitar recursos humanos visando à atuação em setores prioritários para o agronegócio do cacau e demais atividades geradoras de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento regional.

DESCRIÇÃO

Execução das atividades administrativas e pedagógicas das Escolas Médias de Agropecuária Regional da CEPLAC (EMARC) nos cursos de formação técnica de nível médio nas áreas de agropecuária, agrimensura, agricultura, zootecnia, tecnologia de alimentos, turismo e hotelaria, bem como desenvolvimento de ações direcionadas à capacitação de mão-de-obra.

- [17] **INFORMAÇÕES GERAIS -** *- O objetivo deste comentário é definir a finalidade e descrição da Ação, além de possibilitar ao usuário a montagem e visualização do mapa de responsabilidade pela execução da ação do Programa.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

Neste Item 2.3.1 do relatório de gestão, abordar-se-á sobre o demonstrativo de "Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade dessa UJ", apresentado no Quadro A.2.1 abaixo, está composto de três (3) conjuntos de informação, a saber: Identificação do Programa de Governo, Informações orçamentárias e financeiras do programa e informações sobre os resultados alcançados. Vide descrições dos campos deste Item 2.3.1 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.2.1	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO					
QUADRO A.2.1 - B	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA					EM R$ 1,00
Dotação		Despesa		Restos a Pagar não processados		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada			
33.050.000,00	32.078.762,00	24.466.033,82	16.689.421,18	7.776.612,64		16.128.337,37

QUADRO A.2.1 - C	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR INDICADORES DE RESULTADOS ALCANÇADOS					
INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS						
Indicador Nº.	Indicador	Data	Índice de referência		Índice previsto	Índice apurado
	Unid. medida		Inicial/2002	Exercício/2007	2011	2011
1	R$ / ha	31/12/2002	650,00	912,77	1.300,00	1.765,98

Fonte: MAPA/CEPLAC e IBGE.

FÓRMULA DE CÁLCULO DO ÍNDICE:

Relação entre o valor da produção agropecuária regional e a unidade de área ocupada.

ANÁLISE CRÍTICA - Resultado alcançado através dos indicadores**.** Vide descrições na Nota de Rodapé nº **18** a seguir.

RENDA AGROPECUÁRIA NAS REGIÕES CACAUEIRAS DO BRASIL

A dimensão econômica suscita o impacto das metas físicas executadas no interstício avaliado sobre a renda auferida através da exploração das atividades agroeconômicas. Constitui o aporte de riqueza aos detentores dos meios de produção, corporificados nos grandes, médios e pequenos produtores rurais, agricultores familiares, indígenas e quilombolas. Valor da produção = Σ valor da produção. O rendimento da agropecuária é determinado pela relação entre o valor bruto da produção (multiplicação do preço do produto pela produção colhida das lavouras e criações). Resulta na renda obtida num hectare ocupado com cultivos permanentes, temporários e pastagens. Incorpora as lavouras de abacaxi, abóbora, açaí, acerola, banana, banana da terra, cacau, café, cajá, cana-de-açúcar, citrus, coco, cravo-da-índia, cupuaçu, dendê, feijão, graviola, guaraná, mamão, mandioca, maracujá, melancia, milho, pia-

[18] ***Análise do Resultado Alcançado**: Análise desenvolvida pelo Gestor quanto ao valor alcançado pelo indicador no exercício, discriminando as causas e consequências deste resultado.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

çava, pimenta-do-reino, pupunha, seringueira e urucum. Inclui a criação de abelhas, aves, bovinos e suínos. Cabe ao Centro de Extensão dimensionar a área cultivada e produção auferida pelos cultivos e criações, captam-se do cadastro das unidades produtivas atendidas, registradas no SisCENEX pelos extensionistas atrelados aos escritórios locais. Portanto, grau e critério de preenchimento garantem credibilidade do indicador, essenciais para diagnosticar a real situação da agropecuária. O Centro de Pesquisas disponibiliza os preços médios praticados pelo mercado, além de se recorrer às redes ou canais de comercialização dos produtos.

O Grupo técnico, representado pelos estados da Bahia, Pará e Rondônia, levantaram e estudaram algumas informações e apropriaram metodologias para definição desse indicador econômico em cada estado, permitindo assim uma média ponderada que resultou no valor de R$/hectare cultivado nas regiões cacaueiras do Brasil. A base de dados para validação foi corroborada por informações do IBGE (Produção Agrícola Municipal e Levantamento Sistemático da Produção), IDARON-2009, Órgãos estaduais e SisCENEX/CEPLAC. Data da apuração: Fev./01/2012.

O alcance de índices de referência para o final do PPA no indicador econômico renda agropecuária, ajustado para R$1.300,00/ha para 2011, tornou-se factível, pois com a melhoria do valor bruto da produção agropecuária nos biomas de atuação, para o ano analisado, já alcançou a meta. Portanto, Ainda assim, apesar desse resultado requer ainda o fortalecimento das ações de Pesquisa/Desenvolvimento, Educação Tecnológica, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como alavancar as ações de crédito e repactuação de dívidas, e de ações nos Territórios de Identidade e Cidadania. Merece consideração, ainda, a atual conjuntura econômica mundial e dos seus efeitos no mercado de commodities.

A Renda Agropecuária Regional utilizada como índice de referencia em 2007, o ano do final do ciclo do PPA/2004/2007 apresentou uma variação de R$ 912,77 para R$ 1.765,98 por hectare em 2011, o final do ciclo do PPA/2008/2011, equivalente a uma melhoria de R$ 853,21, representando um incremento de 93,47% nas condições de renda por unidade de área, ultrapassando, portanto, o índice de R$ 1.300,00/hectare, previsto para o final deste ciclo do PPA analisado.

Quanto a esse Indicador de Renda Agropecuária do Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau do Brasil, executado pela CEPLAC, que objetiva a promoção e o fortalecimento das cadeias produtivas regionais, com base no desenvolvimento e transferência de novos conhecimentos e tecnologias inovadoras e gerenciais. Busca como Indicadores de Resultados: o aumento da renda agropecuária, a elevação de postos de trabalho no campo e a redução de áreas degradadas; contribuindo assim para a competitividade do agronegócio, redução das desigualdades regionais e responsabilidade social e ambiental nos Biomas da Mata Atlântica e Floresta Amazônica. Nesse exercício a apuração do indicador econômico de Renda resultou de média ponderada dos índices regionais apurados em cada Superintendência.

Em função da característica desse indicador de renda, que requerer ações amplas multidisciplinares e transversais de governo observou-se nas análises de avaliação desse índice, a necessidade de implantar novas medidas corretivas com o objetivo de encontrar uma formula para o processo de apuração desse indicador de nº 1. Portanto, é preciso aperfeiçoar a metodologia utilizando-se a base de dados do SisCENEX, sistema de monitoramento da Extensão Rural da CEPLAC, cujo controle imprime maior fidelidade na apuração. Propõe-se para o próximo ciclo do PPA/2012-2015, adequar este indicador de Renda concebido, utilizando base de dados do SisCENEX/CEPLAC.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS						
Indicador Nº.	Indicador	Data	Índice de referência		Índice previsto	Índice apurado
	Unid. medida		Inicial/2002	Exercício/2007	2011	2011
2	(%)	31/12/2002	40,00	35,00	25,00	37,05

Fonte: MAPA/CEPLAC e IBGE.

Fórmula de Cálculo do Índice: Relação percentual entre o total de área degradada nas regiões cacaueiras e a área total dessas regiões.

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO: VIDE DESCRIÇÕES NA NOTA DE RODAPÉ Nº 19 **A SEGUIR**

TAXA DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS REGIÕES CACAUEIRAS DO BRASIL

Atento aos objetivos do Programa que busca a promoção do desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau do Brasil, tendo como enfoque a conservação e o uso racional dos recursos naturais, tem-se buscado aperfeiçoar a metodologia de apuração desse indicador tomando como referência conceitos como tais:

Área conservada - área manejada e/ou preservada de modo a manter o equilíbrio (estabilidade) das características físicas, bióticas e socioeconômicas, com o suporte da capacidade produtiva e da qualidade ambiental; Pousio - prática que prevê a interrupção de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais do solo por até 10 anos para recuperar sua fertilidade; Lavoura com práticas de conservação do solo - sistema de uso da terra, preferencialmente com consórcios agrícolas, que atende e segue manejo conservacionista - para manutenção continuada da capacidade de produção das terras e das suas funções ambientais - adotando-se, conjuntamente e de acordo com recomendações técnicas, práticas como: cultivo conforme a vocação da terra, plantio em curva de nível, controle de queimadas, correção e adubação do solo, manejo do mato (incluindo plantas de cobertura e/ou adubos verdes), cordões vegetativos permanentes, dentre outras; Reserva Legal - conceito dado pelo Código Florestal, em seu art. 1°, §2°, III, inserido pela MP n°. 2.166-67, de 24.08.2001, sendo: "área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas"; Área de Preservação Permanente - Estas áreas, conforme doutrina de Edis Milaré "consistem em uma faixa de preservação de vegetação estabelecida em razão da topografia ou do relevo, geralmente ao longo dos cursos d`água, nascentes, reservatórios e em topos e encostas de morros, destinadas à manutenção da qualidade do solo, das águas e também para funcionar como corredores de fauna; Sistema agroflorestal - sistema agroflorestal é uma forma de uso da terra na qual se combinam espécies arbóreas (frutíferas e/ou madeireiras) com cultivos agrícolas e/ou animais, de forma simultânea ou em sequência temporal e que interagem econômica e ecologicamente; Sistema agroflorestal Cacau-Cabruca - a cabruca - nome dado ao sistema também chamado

[19] ***Análise do Resultado Alcançado**: Análise desenvolvida pelo Gestor quanto ao valor alcançado pelo indicador no exercício, discriminando as causas e consequências deste resultado.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

cacau-cabruca - tem origem na palavra cabrocamento: fazer o raleamento da floresta nativa (cabrocar, inclusive retirando madeiras comerciais), eliminando a vegetação de menor porte e mantendo grande parte as árvores de grande porte. Uns grupos de técnicos representados pelos estados da Bahia, Pará e Rondônia, estudaram informações e apropriaram metodologias para definição desse indicador ambiental em cada estado, permitindo assim uma média ponderada que resultou no índice nacional de taxa de degradação nas regiões cacaueiras do Brasil. A base de dados para validação foi corroborada por informações do IBGE, IBAMA, IDARON-2009, BNB e Órgãos estaduais. Data da apuração: Fev./01/2012.

A meta de redução das áreas degradadas em 2011não se tornou factível apesar da adoção de sistemas agrícolas sustentáveis – eixo da nossa atuação nos biomas de atuação. Realça-se ainda, o condicionamento ao fortalecimento das ações de Educação ambiental, Pesquisa/Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como maior rigidez na aplicação da legislação. Associa-se à necessidade de políticas públicas compartilhadas com os órgãos ambientais e de fiscalização. Obs. O calculo desse índice revelou que o mesmo é abrangente e vai além do Programa da CEPLAC.

A Taxa de Degradação Ambiental, utilizada como índice de referencia em 2007, final do ciclo do PPA/2004/2007 apresentou um crescimento de 35,00% para 37,05% em 2011, final do ciclo do PPA/2008/2011, equivalente uma elevação no aumento do nível de degradação de mais 2,05%, representando um aumento da degradação de 5,86%, ficando abaixo da meta, quando comparado com o índice 25,00% previsto para o final deste ciclo do PPA analisado.

Quanto ao Indicador, Taxa de Degradação Ambiental, o não alcance da meta de redução das áreas degradadas para o índice esperado em 2011, reflete sinais de dificuldades diante do limite já alcançado bem como das pressões sobre flexibilização da legislação com o novo Código Florestal, não obstante a adoção de sistemas agrícolas sustentáveis - eixo da nossa atuação nos biomas de Mata atlântica e Floresta amazônica. Realça-se ainda, o condicionamento ao fortalecimento das ações de Educação ambiental, Pesquisa/Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como maior rigidez na aplicação da legislação. Associa-se à necessidade de políticas públicas compartilhadas com os órgãos ambientais e de fiscalização.

Em função da característica desse indicador Ambiental requerer ações amplas muldisciplidares e transversais de governo observou-se nas análises de avaliação desse índice, a necessidade de implantar novas medidas corretivas com o objetivo de encontrar uma formula para apuração do processo de apuração desse indicador de nº 2. Portanto, é preciso aperfeiçoar a metodologia utilizando-se a base de dados do SisCENEX, sistema de monitoramento da Extensão Rural da CEPLAC, cujo controle imprime maior fidelidade na apuração. Propõe-se para o próximo ciclo do PPA/2012-2015, adequar este indicador ambiental concebido, utilizando a base de dados do SisCENEX/CEPLAC.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS						
Indicador	Indicador		Índice de referência		Índice previsto	Índice apurado
Nº.	Unid. medida	Data	Inicial/2002	Exercício/2007	2011	2011
3	(%)	31/12/2002	30,00	36,00	40,00	27,82

Fonte: MAPA/CEPLAC; IBGE e IBAMA

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre a população ocupada na agropecuária regional e a População Economicamente Ativa (PEA) Regional.

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO: VIDE DESCRIÇÕES NA NOTA DE RODAPÉ Nº 20 A SEGUIR.

TAXA DE OCUPAÇÃO NA AGROPECUÁRIA DAS REGIÕES CACAUEIRAS DO BRASIL

A ocupação da mão-de-obra corresponde à relação entre o quantitativo de operários absorvidos pelas explorações agropecuárias nas áreas totais cultivadas e a população economicamente ativa - PEA regional. Configura em média o quantum de trabalhadores existentes para a condução das atividades agrossilvipastoris instaladas no espaço cacaueiro brasileiro. As informações alusivas ao comportamento da força de trabalho extraem-se do cadastro dos imóveis rurais atendidos pela Extensão Rural, constantes do SisCENEX, lançadas e/ou atualizadas pelos extensionistas lotados nas unidades operativas quando da visita ao imóvel ou contato com o produtor. Com base neste cadastro se dimensiona o movimento da classe trabalhadora considerando-se a média de operários absorvidos pelo processo produtivo no decorrer do ciclo das explorações, abarca as lavouras e criações implantadas nas unidades produtivas. Grupos de técnicos representados pelos estados da Bahia, Pará e Rondônia, estudaram informações e apropriaram metodologias para definição desse indicador social em cada estado, permitindo assim uma média ponderada que resultou no índice nacional de taxa de ocupação na agropecuária das regiões cacaueiras do Brasil. A base de dados para validação foi corroborada por informações do IBGE, Governo de Rondônia - Indicadores sociais, SEI - BA, SisCENEX/CEPLAC e Órgãos estaduais. Data da apuração: Fev./01/2012.

Indicador social como o de emprego, especialmente extrato representativo da PEA na agropecuária, está sempre sujeito a variações com a conjuntura regional. O não alcance da meta para 2011 ficou condicionado ao fortalecimento das ações de Pesquisa/Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como da dinamização de ações voltadas para o desenvolvimento dos Territórios de Identidade e Cidadania.

A Taxa de Ocupação na Agropecuária utilizada como índice de referencia em 2007, final do ciclo do PPA/2004/2007 apresentou um decréscimo de 36,00% para 27,82% em 2011, final do ciclo

- [20] ***Análise do Resultado Alcançado**: Análise desenvolvida pelo Gestor quanto ao valor alcançado pelo indicador no exercício, discriminando as causas e consequências deste resultado.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

do PPA/2008/2011, equivalente a uma diferença do índice do nível de emprego de 8,18%, representando um aumento do desemprego na ordem de 29,40% na ocupação da agropecuária regional quando comparado com o índice de 40,00% previsto para o final deste ciclo do PPA analisado.

Quanto ao Indicador de Taxa de Ocupação na Agropecuária das Regiões Cacaueiras do Brasil (%), Indicador social, referente a emprego, representa especialmente um extrato representativo da população economicamente ativa - "PEA" - na agropecuária está sempre sujeito a variações com a conjuntura regional. O alcance da meta de 40% para 2011, condicionado ao fortalecimento das ações de Pesquisa/Desenvolvimento, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, bem como da dinamização de ações voltadas para o desenvolvimento dos Territórios de Identidade e Cidadania, visto que este índice sofre condicionante da conjuntura econômica e dinâmica do emprego geral nas regiões em apreço. Nesse exercício a apuração do indicador social de emprego resultou da média ponderada dos índices apurados em cada região pelas superintendências.

Em função da característica desse indicador de Ocupação requerer ações amplas muldisciplidares e transversais de governo observou-se nas análises de avaliação desse índice, a necessidade de implantar novas medidas corretivas com o objetivo de encontrar uma formula para apuração do processo de apuração desse indicador de nº 3. Portanto, é preciso aperfeiçoar a metodologia utilizando-se a base de dados do SisCENEX, sistema de monitoramento da Extensão Rural da CEPLAC, cujo controle imprime maior fidelidade na apuração. Para o próximo ciclo do PPA/2012-2015, foi adequado este indicador de ocupação concebido, tomando por referencia a base de dados do SisCENEX/CEPLAC. Cuja Unidade Média é Trabalhador por Hectare de Exploração.Fonte: Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

ANNÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

A análise desenvolvida quanto ao valor alcançado pelo indicador no exercício, discriminando as causas e consequências deste resultado encontram-se explicitado nos Quadro A.2.1.C – 1; Quadro A.2.1.C – 2; Quadro A.2.1.C - 3 acima e nos comentários seguintes conforme descritor de análise crítica, contaste na Nota de Rodapé nº 21 que se descreve a seguir.

- [21] **Análise Crítica** - *Após o preenchimento deste demonstrativo,* segundo requerimento e, dos órgãos CGU e TCU, *o gestor deverá realizar uma análise crítica da execução orçamentária por programa de governo respondendo às seguintes questões:*
- ***Contingenciamento no exercício:*** *o gestor deverá examinar o efeito do contingenciamento na execução orçamentária do Programa de Governo, destacando as consequências sobre o alcance dos indicadores de resultados.*
- ***Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo:*** *o gestor deverá apresentar e examinar as consequências decorrentes de eventos negativos ou positivos que porventura tenham prejudicado ou facilitado à execução dos Programas de Governo, como, por exemplo, problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc.*
- *Além dessas questões o gestor poderá analisar outras que tenham provocado impacto na gestão dos Programas de Governo sob sua responsabilidade e que não tenham sido abordadas nos tópicos anteriores.*
- ***IMPORTANTE: Esse demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).***

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.3.1.1 - RESULTADOS DO PROGRAMA

0362: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU

O Programa, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, suas ações e projetos, executado pela CEPLAC/MAPA, com seu modelo especifico de integração das áreas de pesquisa, assistência técnica e ensino profissionalizante, ao longo de **cinquenta e cinco anos** tem sido determinantes na recuperação, avanços, modernização e dinamização da economia cacaueira, em beneficio do agronegócio da cadeia produtiva do cacau, dendê e seringueira, voltada para atender as demandas dos produtores de pequeno, médio e grande porte e trabalhadores rurais e mais especificamente, os segmentos das comunidades rurais onde atua a exemplo de: agricultores familiares, assentados de reforma agrária, extrativistas, indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc., além das entidades de classe: associações, colônia de pescadores, cooperativas dos ramos: agropecuário, consumo, crédito, infraestrutura (eletrificação), produção, sindicatos e similares, etc., das regiões produtoras de cacau dos Estados da Bahia, Espírito Santo, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, nos biomas: Mata Atlântica e Floresta Amazônica.

A. ÁREA DE PESQUISA

A.1. PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - P&D

No âmbito da Ação 2127: Geração de tecnologias para o agronegócio do cacau e sistemas agrossilvopastoris do Programa 0362, executada pelos Centros de Pesquisa do Cacau – CEPEC, em número de três unidades integrantes da estrutura organizacional e programática da CEPLAC nos estados da Bahia, Pará e Rondônia, através dos serviços de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias agrícolas – P&D, atuou com um universo de oito subações, denominadas de cadeias produtivas, sendo que cada cadeia produtiva desenvolveu ou desenvolve projetos em oito áreas de pesquisas como: melhoramento genético, biotecnologia, fisiologia da produção e manejo, fortalecimento econômico e social das comunidades, manejo, conservação e fertilidade do solo, tecnologia de pós-colheita, engenharia agrícola e agroindústria, manejo integrado de pragas e recursos ambientais, contemplando 132 projetos de pesquisas, gerando 74 pesquisas desenvolvidas e validadas de um universo de 100 unidades previstas na LOA/2011 e várias tecnologias que abrange os cultivos tropicais perenes e criações diversas, estudadas e validadas nos Centros de Pesquisas, nas Estações Experimentais, ou, em parcerias diretas com os produtores em suas respectivas propriedades rurais das regiões produtoras de cacau, dendê e seringueira cultivadas no Bioma Mata Atlântica na Bahia e no Bioma Floresta Amazônica no Estado do Pará e Rondônia.

A.2 BANCO DE GERMOPLASMA/CLONE

Manteve e gerenciou-se os bancos de germoplasma (ex-situ) contendo as coleções de germoplasma de cacau (Theobroma cacao) e espécies afins, seringueira (Hevea spp.) e dendê (Eleais guineensis) nas estações experimentais localizadas nos estados da Bahia, Pará e Rondônia, contendo 5.538 acessos sendo: 4.452 clonais e 1.086 seminais, ocupando área total de 70 hectares de área explorada

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

com os experimentos de campo com o objetivo de subsidiar e proporcionar a consolidação dos estudos científicos na identificação e validação de novos atributos à série de clones tolerantes às pragas, consumando ao todo 39 clones, validados e disponibilizados aos produtores até fins de dezembro de 2011, sendo 17 consideradas de desempenho relevante, com destaque para a geração de clones autocompatíveis e de alta produtividade bem como estratégia definida para o controle da vassoura de bruxa, consideráveis avanços foram realizados na área de biotecnologia, incluindo-se a identificação de um dos genes responsáveis pela resistência à vassoura-de-bruxa do cacaueiro, bem como a identificação de outros genes com potenciais, que possam aumentar a durabilidade da resistência a esta e outras pragas.

A.3 AGREGAÇÃO DE VALOR

Destacam-se entre outros projetos, os desafios da verticalização, em especial no processamento de chocolate fino produzido por pequenas plantas industriais com a utilização de cacau orgânico e com certificação de origem, cultivados em Sistemas Agroflorestais (SAFs), e explorada e gerida comercialmente através de um modelo focado no estímulo ao associativo, cooperativista e ou consorcio. Nesse foco, a CEPLAC ampliou e mantém em funcionamento uma unidade-piloto de pesquisas e geração de tecnologia de produção, processamento de chocolate fino e desenvolvimento de equipamentos. Essa iniciativa foi concebida com alternativa para indução de um novo salto tecnológico na agroindústria regional e na capacitação de produtores e mão de obra qualificada, com enfoque no quesito qualidade dos produtos e processos.

A agregação de valor ao cacau se constituiu em prioridade através da difusão de tecnologia de processamento, com fomento a iniciativa de novos investimentos privados em fábricas de chocolate com matéria-prima de qualidade. A estratégia de agregação de valor a cadeia do cacau tem como base e referência a incorporação de novas tecnologias de produtos, processos e avanços na área de equipamentos, já desenvolvidas pelo Programa da CEPLAC, com vistas à repicagem de unidades com porte adequado para associações e ou cooperativas de produtores rurais, como alternativa e perspectiva de saída da condição de exportador de amêndoa ao preço de R$ 4,33/Kg em 04/2012, para a condição produtor de amêndoa e também de chocolate fino, para o consumo do mercado interno e externo.

A.4 SEMENTES/PROPÁGULOS

Foram produzidos e distribuídos, aproximadamente, 20 milhões de propágulos de espécies vegetais diversas (sementes, garfos para enxertia e mudas de cacau e outras espécies), além da coleta e distribuição de sementes de essências nativas contribuindo para a recuperação e expansão de sistemas agrossustentáveis, alinhados ao esforço consequente da implantação dos sistemas agrícolas sustentáveis, contemplando os estados do Amazonas, Pará e Rondônia na Região Norte, a Bahia no Nordeste, o Mato Grosso no Centro Oeste e Espírito Santo no Sudeste e ao Programa de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Juntamente com o CIRAD, na França, está sendo realizado estudo de sequenciamento do genoma do cacaueiro. Mais recentemente, técnicas de DNA vêm sendo usadas para a seleção de clones com resistência a doenças ausentes no país, que ameaçam a cacauicultura nacional (especialmente o melhoramento preventivo para resistência à monilíase).

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

B. ÁREA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA

B.1 ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER

No que tange a Ação 4715: Difusão de tecnologias para o agronegócio do cacau e sistemas agrossilvopastoris do Programa 0362, executada pelos Centros de Extensão Rural do Cacau – CENEX, unidades vinculada à estrutura organizacional e programática da CEPLAC nos estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia, integrada à dinâmica do desenvolvimento territorial atendeu e contemplou com os serviços de assistência técnica e extensão rural e ainda com ações de inclusão produtiva e social a 44.849 agricultores, entre eles comunidades vinculadas ao meio rural, assentados, indígenas, pescadores artesanais, ribeirinhos, e quilombolas localizados em 17 territórios da cidadania, 5 territórios rurais de identidade no total de 22 territórios, de um público alvo demandante superior a 67.125 mil agricultores, prevista na LOA. Vale lembrar que a difusão de conhecimento tecnológico e gerencial constituiu em um requisito básico para o aumento da promoção sustentável das regiões produtoras de cacau, tendo seu enfoque no fortalecimento das atividades produtivas e modernização do agronegócio regional.

B.2 QUALIFICAÇÃO TRABALHADOR RURAL

Destacam-se as ações de parceria da CEPLAC na qualificação profissional de 22,5 mil trabalhadores rurais em técnicas de cultivos, criações e processos diversos de aproveitamento da agropecuária e de gestão das unidades produtivas. E sobre a melhoria da qualidade do cacau brasileiro a CEPLAC através de seus centos de pesquisa e extensão rural recomendou um pacote de técnicas sobre colheita e beneficiamento do produto e atuou também na classificação do cacau produzido com vistas a enquadrá-lo num padrão de qualidade superior adequada às demandas da indústria chocolateira, assim como, tem se ampliado o monitoramento e classificação de cacau importado no último exercício. Consoante este esforço, foram fomentados os processos de beneficiamento primário, certificação orgânica da produção, assim como a produção de cacau fino de qualidade Premium.

B.3 PROJETO MUTIRÃO ARCO VERDE TERRA LEGAL

Na Amazônia, em cooperação com os diversos ministérios, integrou-se esforço no Projeto Mutirão Arco Verde Terra Legal, coordenado pela Casa Civil, nos estados do Mato Grosso, Pará e Rondônia e, conjuntamente com SDA/MAPA, participou-se da elaboração dos planos de contingência para a Monilíase do cacaueiro, com objetivo de evitar a sua entrada no Brasil, visando proteger a cacauicultura nacional dos danos econômicos, sociais e ambientais associados à entrada, dispersão e estabelecimento dessa doença em território brasileiro.

C. ÁREA DE CONTROLE DE VASSOURA

C.1 AREA CONTROLADA

No que se refere ao monitoramento e controle da doença vassoura de bruxa em uma área de 543.215 mil hectares de cacaueiros infestados dos 550 mil previstos na LOA 2011, sendo que uma grande parte dessa área deverá ser contemplada com processo de recuperação pela introdução de cultivares mais tolerantes e produtivos, bem como maior eficiência do manejo integrado da enfermidade, conforme previsto no previsto no PRODECAU.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

C.2 CLONES RESISTENTES E PRODUTIVOS

Dentre outras atividades foram indicados novos clones resistentes para plantio em pequena escala pelos produtores. Além, dos 39 cultivares resistentes recomendados na clonagem dos cacaueiros, assim como novas tecnologias são trabalhadas no controle integrado dessa praga. Assim como, foi reduzido para 3 o número de remoções de vassouras e frutos infectados, que devem ser realizadas em períodos estratégicos para evitar a disseminação da doença bem como foi testado e selecionado um novo produto a base de óxido cuproso para controle tanto da vassoura de bruxa como da podridão parda do cacaueiro. Também, foi recomendado um fungicida sistêmico tebuconazole para o controle da vassoura de bruxa tanto em condições de viveiros quanto de campo. Este produto é eficiente na redução de infecções em almofadas florais, na formação de vassouras em lançamentos foliares e na infecção de frutos.

C.3 CONTROLE BIOLÓGICO - TRICOVAB

A validação de tecnologias de controle biológico, como a criação do biofungicida Tricovab, em fase de registro definitivo junto ao Mapa, com alto potencial de controle ao fungo sem resíduos químicos, bem como a continuação do sequenciamento do genoma do patógeno Moniliophthora perniciosa e do hospedeiro Theobroma cacau, permitindo com isso uma nova geração de bio-controle. O fungo Trichoderma stromaticum, base do biofungicida denominado Tricovab está sendo usado com sucesso para reduzir o potencial de inóculo do patógeno (Moniliophthora perniciosa) nas plantações de cacau e será recomendado para aplicação sobre as vassouras secas situadas no solo ou na copa dos cacaueiros.

A metodologia de produção massal do fungo vem sendo aperfeiçoada, com o objetivo de manter o custo baixo de produção e a produtividade elevada, para atender à grande demanda junto aos cacauicultores. Desta forma, o Brasil se destaca no cenário Internacional como pioneiro no uso dessa tecnologia.

C.4 PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A MONILÍASE

Em conjunto com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA/Mapa), a CEPLAC participou da elaboração do plano de contingência para a monilíase do cacaueiro, com objetivo de evitar a sua entrada no Brasil, visando proteger a cacauicultura nacional dos danos econômicos, sociais e ambientais associados à entrada, dispersão e ao estabelecimento dessa doença em território brasileiro. Observaram-se avanços na validação de tecnologias de controle biológico e agrotóxico, em fase final de registro, com a criação do biofungicida Tricovab, detentor de alto potencial de controle do fungo da vassoura de bruxa, sem resíduos químicos, bem como a continuação do sequenciamento do genoma do patógeno *Moniliophthora perniciosa* e do hospedeiro Theobroma cacau, permitindo com isso uma nova estratégia de controle de pragas.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

D. EQUALIZAÇÃO DE JUROS - DÍVIDA DO CACAU

Com referência a Ação 0297, do Programa 0362, Equalização de juros para recuperação da lavoura cacaueira baiana, a pesar do esforço ainda não deslanchou suficientemente. Essa questão passou a vislumbrar de fato uma solução após ter sido lançado o Plano "PAC do CACAU", pela Presidência da República e o Governo de Estado da Bahia no dia 09/05/2008, que resultou na Lei nº 11.775 de 17/09/2008, visando consolidar a repactuação das dívidas dos produtores de cacau Baiano no que diz respeito à prorrogação de prazos e suspenção de execuções fiscais, relativas a produtores inscritos na Dívida Ativa da União, bem como melhoram os níveis de rebate da dívida, nas respectivas tabelas de desconto do PAC do Cacau e, prorroga o prazo para contratos inadimplentes anteriores a 2010, no âmbito do PESA (Lei 12.249/2010). Resolução nº 3.917 do Conselho Monetário Nacional - CMN, emitida em 28/12/2010, permitiu ainda que as parcelas vencidas do PESA, em 2010 e anos anteriores, sejam pagas com descontos com significativos ganhos para os produtores rurais.

Mais recentemente, originou a Lei de nº 12.830 de 10/01/2011, que postergou os prazos de renegociação ou liquidação para 30/6/2011. Esta lei, apesar de não ser uma solução ideal, mas é excepcional, segundo o Governador da Bahia. Portando a equalização dessa dívida é a chave dos produtores para reestruturação e crescimento da cacauicultura.

E. ÁREA DE GESTÃO

No eixo de modernização da gestão e administração do programa, entre outros avanços, registram-se alguns fatos relevantes para esse órgão e a sociedade regional, entre eles, vale destacar a participação ativa da CEPLAC no processo de revisão e reformulação do novo ciclo do PPA 2012/2015, além dos temas: gestão estratégica, gestão de recursos humanos e sobre o programa PRODECAU, descritos a seguir:

E.1 GESTÃO ESTRATÉGICA

A conclusão do **Plano de Gestão Estratégica - PEC**, onde se redefiniu o plano corporativo contendo a missão e visão de futuro, validou-se o Mapa Estratégico com seus respectivos objetivos, iniciativas, adoção de novo modelo de gestão e governança, com cenários desenhados para o horizonte até o ano 2022 e respectivos painéis de contribuições para os **Planos Diretores das Unidades -** PDU's e redefiniu o novo modelo de gestão e governança.

E.2 PROGRAMA DE METAS PARA O CACAU E OUTRAS

Outro destaque que merece registro é a concepção e elaboração do Programa: **Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau – PRODECAU,** que contempla o plano de metas estratégicas para os agronegócios regionais, mais especificamente para as cadeias do cacau, dendê e seringueira com horizonte de tempo, também para 2022, lançado oficialmente no Dia Internacional do Cacau, em Ilhéus, na Bahia.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

E.3 PLANO INTERNACIONAL

No plano internacional, realizou-se, em setembro de 2011, em Brasília (DF) e sob a coordenação do Brasil, a 74ª Assembleia-Geral e Conselho de Ministros da Aliança dos Países Produtores de Cacau (Copal). Além da criação de um Grupo de Trabalho para estudar a padronização e certificação do cacau, foi aprovada a criação de um conselho empresarial da Copal para incentivar e apoiar o consumo local de chocolate. Esse Conselho tem ainda o objetivo de facilitar o investimento e o processamento de amêndoa do cacau em chocolate e outros derivados.

F. ÁREA DE DENDÊ PARA AGROENERGIA

Com relação à Ação 8544: Desenvolvimento da potencialidade agroenergética das regiões produtoras de cacau do Programa 1409: Desenvolvimentos da agroenergia, tem-se avançado na superação de obstáculos para a utilização do óleo de dendê como matéria-prima na produção de Biodiesel, bem como desenvolveu pesquisas laboratoriais sobre qualidade do óleo visando reduzir os gargalos no que tange a melhoria dos níveis de acidez do óleo e de produção de sementes/mudas melhoradas. Ao longo desse ciclo do PPA, no Sul da Bahia, além de dar continuidade à ampliação do banco de germoplasma de dendê, está ampliando o campo de produção de sementes em mais 20 hectares e produziu-se 250.000 sementes germinadas/mudas de dendê de alta produtividade. No Estado do Pará encontra-se em fase de instalação outro banco de germoplasma de dendê, assim como ampliação do campo de produção de sementes para 40 hectares. Concluiu-se também o georeferênciamento de 1.609 propriedades rurais produtoras de dendê e diagnosticou-se, 234 unidades artesanais de extração de óleo na Bahia, o que permitirá difundir as boas práticas de manejo da lavoura e de processamento do dendê.

Para garantir a qualidade do biodiesel de dendê produzido na Bahia, o projeto está buscando com prioridade a tecnificação da cadeia produtiva. Nesse mesmo campo da agroenergia e ciclo de tempo, além da superação de obstáculos para a utilização do óleo de dendê como matéria-prima na produção de biodiesel, registram-se avanços na parceria com a Petrobrás, viabilizando a instalação de duas micro usinas e dois conjuntos de equipamentos de extração de óleos para utilização como unidades-piloto de processamento e no treinamento de agricultores familiares dos territórios da cidadania do Baixo Sul e Litoral Sul da Bahia. No exercício foram contemplados diretamente pelo serviço de ATER os produtores situados em uma área de 12.502 hectares cultivados por agricultores familiares, dos 13.000 previstos na LOA/2011.

G. ENSINO PROFISSIONAALIZANTE – AÇÃO – 1062/P.2144

Quanto a Ação 2144: Ensino profissional nas regiões cacaueiras do Programa 1062: Desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, concluiu-se o processo de transição e transferências das Escolas EMARC's da CEPLAC/MAPA para o Instituto Federal de Educação – IFET's vinculado ao MEC, e com isso a encerra o ciclo de execução direta da atividade de ensino profissionalizante por parte da CEPLAC. A parceria com o MEC permitiu a formação profissional de 1.457 Técnicos, nível médio, em 04 das 05 escolas agrícolas voltadas para o agronegócio regional.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

• OUTRAS FORMA DE ANÁLISE DO PROGRAMA ½

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA SOB A ÓTICA DE COBERTURA DO PÚBLICO ALVO

O desempenho do programa no que diz respeito ao percentual de cobertura do quantitativo do Público-Alvo: isto é, os segmentos da sociedade aos quais o programa se destina e que os quis pode se beneficiar direta e legitimamente com sua execução, alcançou um nível acima de 76,93%, p. 80, quando se compara o nível de execução com relação à meta física, corrigida e reprogramada de 58.295 p.r. para o exercício em análise.

AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DE SEUS BENEFICIÁRIOS

Quanto à aferição do Programa na ótica de avaliação do nível de satisfação de seus beneficiários, isto é, a parcela do público-alvo atendida pelo programa. Apesar de não existir um instrumento formal de controle social dos projetos e ações do Programa executado pela CEPLAC, informalmente, através da percepção dos extensionistas, pesquisadores e educadores tem sido tentado aferir a visão do público alvo com margem de inferência muitas vezes circunstanciada pela autodefesa ou desvio do foco. As oficinas territoriais e audiências públicas com representações dos produtores têm subsidiado uma melhor avaliação institucional. Não obstante a manifestação de reconhecimento do público alvo às ações da CEPLAC impera a necessidade de implantação de instrumento formal de controle social das ações do Programa, bem como aferição ou enquete junto aos beneficiários, através de auditoria externa, isenta e capaz de executar pertinente avaliação.

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA SOBRE A ÓTICA DA EXISTÊNCIA DE MECANISMOS QUE PROMOVEM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Quanto à análise do Programa sobre a ótica da existência de mecanismos que promovem a participação social tem se a afirmar que:

CONSULTA PÚBLICA - JUSTIFICATIVA

Em temáticas específicas promovem-se reuniões com caráter de consulta pública. Um exemplo recente são as discussões sobre reformulação do Código Florestal, em especial sobre Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal.

REUNIÃO COM GRUPOS DE INTERESSE - JUSTIFICATIVA

Promovem-se reuniões com os segmentos do agronegócio regional, bem como os segmentos sociais envolvidos na implementação e avaliação das políticas públicas voltadas para os territórios da cidadania e identidade integrantes dos biomas de atuação da CEPLAC.

DISCUSSÃO EM CONSELHO SETORIAL - JUSTIFICATIVA

Todas as unidades locais nos diversos Estados de atuação interagem com os conselhos setoriais de desenvolvimento rural sustentável, nos municípios de atuação, espaço de debate sobre outras políticas transversais como: crédito rural, programas de aquisição de alimentos, recuperação de áreas degradadas, educação para o campo, transportes, comercialização, saúde.

ASSEMBLEIAS DE MINISTROS DA ALIANÇA DOS PAÍSES PRODUTORES DE CACAU

Assembleias de Ministros da Aliança dos Países Produtores de Cacau com participação de representações dos países produtores de cacau, bem como da Organização internacional do Cacau quando se incluem industriais e representações dos mercados consumidores de chocolate, com vistas a dirimir políticas para o setor. E ainda:

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

HISTÓRICO DAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES REGIONAIS DA CEPLAC 2/2

- Elevação da produção nacional de cacau em 310%, passando de 123 mil toneladas, em média, nos anos 1960/65, para 380 mil toneladas, em média, no quinquênio 1980/85, já tendo alcançado o recorde das 447 mil toneladas em 1984/85;
- Aumento da produtividade das lavouras de cacau de 220 quilos por hectare, em 1962, ano da criação do CEPEC, para 740 quilos por hectare, representando uma recuperação de 336%;
- Evolução do Brasil da posição de quarto produtor mundial de cacau, para o segundo lugar, logo atrás da Costa do Marfim, com possibilidade de retomar, em breve, à liderança mundial perdida desde 1920;
- Elevação das receitas cambiais de US$ 50 milhões por ano, no quinquênio 1960/65 para US$ 620 milhões, em média, no período 1980/85, representando um crescimento de 1.240% e alcançando-se o recorde de US$ 953 milhões em 1979, graças aos preços excepcionais praticados;
- Geração de oitenta mil empregos diretos. Na Amazônia 5.450 "homens sem terra", migrantes de todos os rincões, transformaram-se, graças à força do cacau, em prósperos agricultores, cuja produção de trinta e seis mil toneladas, em 1985, representou o crescimento de 1.800%, pois antes da CEPLAC chegar a esta região a produção semi-extrativista não passava das duas mil toneladas por ano;
- Qualificação da mão-de-obra rural, na profissionalização de milhares de jovens filhos de agricultores e, sobretudo, no aprimoramento de seus servidores.

Os resultados obtidos pela CEPLAC no campo da infraestrutura, a partir de 1969, em convênio com os Governos dos Estados da Bahia e do Espírito Santo, estão na Quadro 2.3

2.3.1 (III)	HISTÓRICA DA INFRAESTRUTURA REALIZADA NA BAHIA E E. SANTO
Infraestrutura	**Quantidade**
Estradas	9.213 km
Pontes	3.432
Eletrificação Rural	4.344 km
Escolas Rurais	395 unidades
Trabalho/Bem estar social	100 entidades
Telecomunicações	47 postos telefônicos
Saúde – Postos de Saúde construídos e/ou reformados.	100 unidades
Chafarizes	164 unidades
Serviços abastecimento de água	97 unidades
Poços artesianos	33 unidades
Privadas/conj. Higiênicos	3.363 unidades
Hospitais/maternidade e/ou casa de saúde	76 unidades
Fonte: MAPA/CEPLAC/PRODECAU	

A CEPLAC, portanto, ao longo de 30 anos, cumpriu a sua missão de resgatar a economia cacaueira nacional do desalento, da decadência e da insolvência, situação esta que parecia ser definitiva.”

E aos cinquenta e cinco (55) anos, acumulou mais experiência, o que lhe credencia a promover um novo ciclo de alavancagem e prosperidade da economia cacaueira.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Neste Item 2.3.2, deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre o demonstrativo das: ações orçamentárias constantes da LOA do exercício de referência do relatório, objeto dessa gestão. Esse demonstrativo é composto de dez (10) itens de informação, compondo uma linha detalhe da LOA, conforme se descreve no Quadro A.2.2 a seguir. Vide descrições dos campos deste Item 2.3.2, do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.2.2 — EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa 2011/2012	Ação 2011/2012	Tipo da Ação	Priori-dade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada
							2011	2011	Em 2012
20	572/572	0362/2042	2127/2127	P	4	un.	100	74	100
20	573/573	0362/2042	4715/4715	P	4	un.	67.125	44.849	60.000
20	603/603	0362/2128	2143/2143	P	4	ha	550.000	543.215	550.000
20	122/122	0362/2105	2272/20R3	A	4	un.	0	0	0
20	601/841	0362/2014	0297/0297	P	4	un.	0	0	0
20	363/363	1062/Canc	2144/Canc	P	4	un.	1.100	1.493	0
20	601/601	1409/2014	8544/8544	P	4	Há	13.000	12.502	13.000
20	572/572	Nova/2042	Nova/14IL	P	4	un.	3	0	3

Fonte: MP/SIGPLAN/2011 e MAPA/SIPLAN/2011.

Obs. Em função de mudanças na estrutura do PPA-2012/2015 e consequentemente dos Programas e Ações, fez-se necessário adaptar o Quadro A.2.2 acima, para poder contemplar os novos números de gódigos predefinidos.

2.3.2.1 ANÁLISE CRÍTICA

Execução física e financeira das ações realizadas pela uj conforme descritor, constante na Nota de Rodapé nº 22 que se descreve a seguir.

- [22] *Depois de preenchido esse demonstrativo, segundo requerimentos dos órgãos CGU e TCU, o gestor deverá analisar a Execução Física das ações realizadas pela UJ contemplando as seguintes questões:*
- ***Cumprimento das metas físicas:*** *Análise circunstanciada do cumprimento das metas físicas, analisando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ;*
- ***Ações que apresentaram problemas de execução:*** *Evidenciação das ações que apresentaram problemas na execução, especificando os problemas ocorridos, por exemplo: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.;*
- ***Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:*** *Evidenciação e justificativa das ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas;*
- ***Ações Prioritárias na LDO:*** *Avaliar a execução das ações da UJ frente às ações prioritárias definidas pela LDO, examinando as diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista;*

Além dessas questões o gestor poderá analisar outras que tenham provocado impacto na Execução Física das ações realizadas pela UJ e que não tenham sido abordadas nos tópicos anteriores.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – PI -GERACACAU

A Ação 20.572.0362.2127.0001 - Geração de Tecnologias para o Desenvolvimento Tecnológico das Regiões Produtoras de Cacau - Tem como finalidade desenvolver tecnologias sustentáveis com foco na redução de custos e produção excedentes exportáveis, geração de empregos e, elevação da renda, buscando assegurar as bases para a consolidação, ampliação e diversificação das cadeias produtivas do cacau e de outras explorações geradoras de divisas, visando o desenvolvimento regiões produtoras de cacau do País.

O produto da lei que serve como parâmetro para medir a eficiência da ação é a pesquisa desenvolvida. Visa o desenvolvimento e/ou adaptação de tecnologias voltadas para a agropecuária, agroecologia, agroindústria e estudos do Cacau e outros Sistemas Agrossilvipastoris que tem como finalidade promover o desenvolvimento das comunidades rurais, através do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o seu padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, renda e inclusão social, por meio da transferência de conhecimentos e capacitação de produtores e trabalhadores. Nessa ação, o CEPEC interage fortemente com o Centro de Extensão da CEPLAC, transferindo tecnologias geradas, testadas e adaptadas para o treinamento dos extensionistas e posterior transferência ao produtor, bem como obtendo informações sobre problemas tecnológicos que ocorrem nas áreas agrícolas.

Os resultados de pesquisa produzidos pelos três Centros de Pesquisas do Cacau da CEPLAC mostram avanços na geração do conhecimento, indicando que, novas tecnologias estão sendo incorporadas, possibilitando o alcance de elevada produtividade na lavoura do cacau, resistência às principais doenças e melhoria na qualidade do produto. Tais resultados vêm sendo possibilitados pela interação multidisciplinar, principalmente nas áreas de melhoramento genético, biotecnologia e fitopatologia.

Em 2011, a estrutura programática do Centro de Pesquisas do Cacau – CEPEC-CEPLAC, subordinada ao Programa de desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau, vinculada ao Plano Plurianual de 2008/2011, abrange duas ações: Geração de tecnologias para o agronegócio cacau e outros sistemas agroflorestais e Controle da doença vassoura-de-bruxa. Atuou também no Programa - Desenvolvimento de agroenergia, ação Desenvolvimento das potencialidades agroenergética das regiões produtoras de cacau. Essa estrutura contemplam oito subações, correspondentes a 8 cadeias, sendo as mais importantes trabalhadas a cadeia produtiva do cacau, seringueira e dendê. Cada cadeia desenvolve projetos em oito áreas de pesquisas: melhoramento genético, biotecnologia, fisiologia da produção e manejo, fortalecimento econômico e social das comunidades, manejo, conservação e fertilidade do solo, tecnologia de pós-colheita, engenharia agrícola e agroindústria, manejo integrado de pragas e recursos ambientais, totalizando 132 projetos.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS – PI - GERACACAU

Em 2011, a CEPLAC desenvolveu 74 pesquisas das 100 programadas na LOA/2011, ou 90 reprogramadas, assim descriminadas: A CEPLAC-CEPEC/BA, executou e registrou no Siplan 47, sendo 42 na Ação Geração de Tecnologias para o Agronegócio do Cacau e Outros Sistemas Agrossilvipastoris, e mais 5 pesquisas na Ação Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa, superando a meta prevista de 40 pesquisa para a SUEBA/CEPLAC da Bahia. As demais unidades da CEPLAC nos Estados, a GERAM/CEPLAC - Amazonas registrou 4, das 4 pesquisas previstas; a GERES/CEPLAC do Espírito Santo registrou 17, superando a meta prevista de 10 pesquisas programadas; a GEREM/CEPLAC do Mato Grosso registrou 2, de 2 pesquisas previstas; a SUEPA/CEPLAC do Pará não registrou nenhuma

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

pesquisa no sistema, das 20 programadas e SUERO/CEPLAC de Rondônia registrou 4, das 14 pesquisas programadas.

Diante dos fatos descritos, a execução desta ação ficou abaixo da meta de 100 pesquisas prevista na LOA inicial e ou 90 pesquisas corrigidas, e reprogramada para o exercício de 2011, em função do fato da unidade do Pará não ter registrado nenhuma pesquisa no Siplan/MAPA.

No exercício de 2011 o nível de execução da meta física do produto cumulativo, pesquisa desenvolvida da Ação GERACACAU, ao desenvolver 74 pesquisas, un./p., essa meta atingiu o percentual de execução equivalente a 74,00% de 100 un./p. quando comparado com a meta física inicial prevista no ano - LOA/2011, porém, quando se compara o nível de execução com relação à meta física, corrigida e reprogramada, para 90 un./p., atingiu-se o percentual de desenvolvimento de 82,22% no encerramento do exercício, em análise.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS – PI - GERACACAU

No exercício de 2011, conclui-se que, quando se compara o nível de execução da meta financeira realizada, da Ação GERACACAU no período do ano no valor de R$ 4.114.224,64 com a meta financeira inicial prevista na LOA/2011 no montante de R$ 6.869.310,00 programados, constata-se que, o nível de execução financeira atingiu o percentual de 59,89%, porém, quando se a execução com a meta física corrigida e disponibilizada de R$ 5.584.457,61 constata-se que, o nível de execução financeira atingiu o percentual de 73,67% no encerramento do exercício, em análise.

Enquanto isso, conclui-se que, o nível de repasse dos recursos financeiros por parte da unidade financeira do MAPA a CEPLAC, limitou-se a 81,30% do montante de 100% aprovado na LOA/2011. Esse fato tem gera transtorno e instabilidade nos níveis de execução dos projetos em andamento e retardamento na implantação de novos projetos e atividades da área a fim de pesquisa.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – PI - VASSOURA

Ação 20.603.0362.2143.0001 - Controle da Doença Vassoura-de-Bruxa - Tem como finalidade recuperar a produção e produtividade; suprir a capacidade ociosa do parque industrial moageiro instalado; melhorar a qualidade do cacau brasileiro e aumentar a competitividade, de forma a favorecer a balança comercial; sustentar o retorno dos investimentos financeiros do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira; recuperar e aumentar o número de empregos; e, gerar renda no ambiente da cadeia produtiva do cacau. O produto da lei que serve como parâmetro para medir a eficiência da ação é a área controlada.

Embora, o produto da lei dessa ação, seja ÁREA CONTROLADA, a CEPLAC-CEPEC/BA desenvolveu **5** pesquisas, com ênfase no manejo integrado de controle da vassoura-de-bruxa e de outras doenças do cacaueiro.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS – PI - VASSOURA

No exercício de 2011 o nível de execução da meta física do produto não cumulativo, área controlada, da Ação VASSOURA, contemplou com ações de controle integrado de doença e praga uma área de 543.215 hectares, ha, essa meta atingiu o percentual de execução equivalente a 98,77% de 550.000 há, quando comparado com a meta física inicial prevista no ano - LOA/2011, porém, quando se compara o nível de execução com relação à meta física, corrigida e reprogramada, para 543.215 ha, atingiu-se o percentual de desenvolvimento de 100% da meta no encerramento do exercício, em análise.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS – PI - VASSOURA

No exercício de 2011, conclui-se que, quando se compara o nível de execução da meta financeira realiza, da Ação VASSOURA no período do ano no valor de R$ 1.623.872,39 com a meta financeira inicial prevista na LOA/2011 no montante de R$ 4.240.500,00 programados, constata-se que, o nível de execução financeira atingiu o percentual de 38,29%, porém, quando se compara a execução com a meta física corrigida e disponibilizada de R$ 4.176.379,30 constata-se que, o nível de execução financeira atingiu o percentual de 38,88% no encerramento do exercício, em análise.

Enquanto isso, conclui-se que, o nível de repasse dos recursos financeiros por parte da unidade orçamentária financeira do MAPA a CEPLAC, correspondeu-se a 98,49% do montante de 100% aprovado na LOA/2011.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS - PI - DIFUTEC

Ação 20.573.0362.4715.0001 - Difusão de Tecnologias para o Agronegócio Cacau e Sistemas Agrosilvopastoris - Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais através do fortalecimento das atividades produtivas, elevando o padrão de qualidade de vida e estimulando a geração de emprego, renda e inclusão social, por meio da transferência de conhecimentos tecnológicos e gerenciais, organização social e produtiva e uso sustentável dos recursos naturais, tendo como enfoque a conservação produtiva, verticalização da produção e construção de redes de comercialização.

Embora, o produto da lei que serve como parâmetro para medir a eficiência dessa Ação, seja Produtor atendido, só a CEPLAC-CEPEC/BA promoveu e/ou participou de 119 eventos em 2011: Sendo que, a Ação 2127 - Geracacau, 86; Ação 2143 - Vassoura-de-Bruxa, 18; Ação 8544 - Desenagroen, 15.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS - PI – DIFUTEC

Em 2011, analisando-se o nível de execução da meta física do produto cumulativo, produtor atendido, da Ação DIFUTEC, verifica-se que, os serviços de ATER da CEPLAC contemplou 44.849 produtores rurais, equivalente a 66,81% de 67.125 p.r, quando comparado com a meta física inicial prevista para o ano - LOA/2011, porém, quando se compara o nível de execução com relação à meta física, corrigida e reprogramada, atingiu-se 76,93% de 58.295 p.r. para o exercício em análise.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS - PI – DIFUTEC

No exercício de 2011, o nível de execução da meta financeira para manter as despesas operacionais e de investimento dos serviços de ATER da Ação DIFUTEC, através das equipes técnicas das Gerências e Superintendências Estaduais da CEPLAC, executou o patamar de R$ 2.506.095,61, equivalente a 31,25 %, de R$ 8.020.712,00, quando comparado com a meta financeira inicial prevista no exercício, porém, quando se compara o nível de execução com relação à meta financeira, corrigida e reprogramada, atingiu-se 67,16% de R$ 3.731.466,32 para o exercício em análise.

Enquanto isso, conclui-se que, o nível de repasse dos recursos financeiros por parte da unidade orçamentaria e financeira do MAPA a CEPLAC, limitou-se a 46,52% do montante de 100% aprovado na LOA/2011. Esse fato tem gerado transtornos e instabilidade nos níveis de execução financeira dos projetos em andamento e retardamento na implantação de novos projetos e atividades da área fim de difusão de tecnologia.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – PI - DESENAGROEN

Ação 20.572.1409.8544.0001 - Desenvolvimento das Potencialidades Agroenergéticas das Regiões Produtoras de Cacau - Tem como finalidade ampliar a participação da agroenergia na matriz energética nacional, possibilitando a redução de emissões de gases de efeito estufa, promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável com geração de emprego e distribuição de renda, tendo como público alvo os produtores rurais, suas associações corporativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa e consumidores finas de energia. Visa implementar estudos e ações de melhoria e otimização do agronegócio de dendê e outras oleaginosas, tanto na consolidação da agricultura familiar quanto nas pequenas e médias propriedades agrícolas, para atingir níveis de viabilidade agroindustrial e econômica de produção e utilização do óleo, especialmente dendê como matéria prima para a produção de biodiesel, visando à implementação de um programa sustentável de produção de biocombustível nas regiões produtoras de cacau, bem como promover a ampliação e renovação de dendezais nas áreas zoneadas para o cultivo, além de auxiliar na difusão de tecnologias que permitam a capacitação técnica dos produtores rurais e o aumento dos investimentos nesta fonte de energia renovável.

Embora, o produto da lei dessa Ação, seja ÁREA ATENDIDA, a CEPLAC-CEPEC/BA desenvolveu duas (2) pesquisas, com ênfase no manejo integrado de controle da vassoura-de-bruxa e de outras doenças do cacaueiro.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS – PI - DESENAGROEN

No exercício de 2011, o nível de execução da meta física do produto cumulativo, área atendida da Ação DESENAGROEN, supervisionou e assistiu uma área de dendezais de 12.502 hectares – ha na Bahia, equivalente a 96,17% de 13.000 ha, quando comparado com a meta física, inicial, prevista na LOA/2011, porém, quando se compara o nível de execução com relação à meta física, corrigida e reprogramada, atingiu-se o mesmo percentual 96,17% de 13.000 ha, neste exercício em análise.

Ressente-se de incentivo de ordem creditícia, com foco na produção de óleo de qualidade melhorada e, com exploração realizada por comunidades de Agricultores Familiares onde os processos de beneficiamento do dendê e extração ainda são artesanais.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRA – PI -DESENAGROEN

Em 30/12/2011, 4º trimestre, o nível de execução da meta financeira para manter o custo com as despesas operacionais e de investimento da Ação DESENAGROEN, executou o valor de R$ 246.998,61, equivalente a 28,94% de R$ 853.500,00, quando comparado com a meta financeira inicial prevista na LOA/2011, porém, quando se compara o nível de execução com relação à meta financeira, corrigida e reprogramada, atingiu-se o percentual o 81,18% de R$ 304.270,59 no exercício, em análise.

Enquanto isso, conclui-se que, o nível de repasse dos recursos por parte da unidade orçamentária/financeira do MAPA a CEPLAC, limitou-se a 35,65% do montante de 100% aprovado na LOA/2011. Esse fato tem gerado transtornos e instabilidade nos níveis de execução dos projetos e atividades em andamento e na implantação de novos projetos a das área fim de agroenergia.

Consumou-se um nível de execução orçamentária de apenas 28,94%, tendo em vista o orçamento consignado contemplar recursos de convênio, fonte 181, não disponibilizados no exercício em tempo hábil.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – PI - ENSINOPROF

A Ação 20.572.0362.2144.0001 – Ensino Profissional nas Regiões Cacaueira - A partir de janeiro de 2010, devido à escassez de recursos orçamentário-financeiro para atender tempestivamente as demandas, bem como, a carência de recursos humanos capacitados nas unidades escolares para gestão de suas necessidades, bem como a distância de localização geográfica de cada EMARC, a exiguidade do tempo para efetivação da aquisição de alguns materiais/serviços de extrema necessidade para o cumprimento do calendário escolar, aliado a outras dificuldades impostas, as Escolas EMARC's – CEPLAC/MAPA que foram transferidas para o MEC/IF BAIANO. Em 2010, teve que realizar algumas Compras-Diretas, isto é, aquisição de materiais e/ou serviços através da modalidade de Dispensa de Licitação, visando única e exclusivamente à continuidade dos serviços prestados através de nossas Unidades de Ensino, sem deixar de visualizar o lado legal de cada aquisição.

Em 2011 não se registrou nenhum valor de execução financeira, tendo em vista as escolas Emarc's a partir de janeiro de 2010 ser mantida com recursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – IFRO. Quanto à situação desta atividade em Rondônia continua a mesma, ou seja, a EMARC está sob a orientação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO. A maioria dos servidores da CEPLAC está optando por voltarem para CEPLAC, preferencialmente para o Escritório Regional de Ariquemes. Os demais estão aguardando o Termo de Cooperação Técnica.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICA – PI - ENSINOPROF

Em 31/12/2011, o nível de execução da meta física do produto não cumulativo, aluno matriculado, da Ação ENSINOPROF, manteve-se em processo de transferência das Escolas Agrícolas - EMARC´s da CEPLAC/MAPA para o MEC/IFET's, mesmo assim, 1.457 alunos de nível médio, equivalente a 135,74% de 1.100 a.n.m., quando comparado com a meta física, inicial, prevista meta anual da LOA/2011 e 81,33% de 1.836 a.n.m., com relação à meta física, corrigida, reprogramada para o exercício em análise. Essa meta está sendo executada com pelo MEC/IFET's.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS – PI - ENSINOPROF

Em 31/12/2011, do 4º trimestre, não houve execução da meta financeira por parte da CEPLAC e sim por parte do MEC para manter as despesas operacionais e de investimento da Ação ENSINOPROF. Enquanto isso, conclui-se que, o não houve repasse dos recursos financeiros por parte da unidade orçamentária e financeira do MAPA à CEPLAC, limitou-se a 00,00% do montante de 100% aprovado na LOA/2011. Esse fato tem haver com o processo de transferência das Escolas EMARC´s com ônus financeiro para o MEC, como dito anteriormente.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS – PI – GAPCEPLAC

A Ação 20.572.0362.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa - É grave o nível de evasão do contingente de mão-de-obra técnica, em decorrência da perda acentuada e progressiva de pessoal, decorrentes de aposentadorias, desligamentos voluntários e mortes. É imperativo um esforço de recomposição do quadro de pessoal das atividades Fim e Meio do Centro de Pesquisas do Cacau, para continuidade de geração de conhecimentos básicos e desenvolvimento de tecnologias e difusão desses conhecimentos, demandados pelas atividades estabelecidas no Programa da CEPLAC e no Plano de Metas - PRODECAU.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FINANCEIRAS - PI – GAPCEPLAC

Para o exercício de 2011, não houve definição de um produto para a ação GAPCEPLAC, bem como para todo o ciclo do PPA - 2008/2011.

Conclui-se que, quando se compara o nível de execução da meta financeira no ano de R$ 8.105.434,54, da Ação GAPCEPLAC com a meta financeira prevista na LOA/2011, inicial, atingiu-se o nível de realização de 69,89% de R$ 11.598.040,00 programados e 75,96% de R$ 10.670.911,15, quando comparado com a meta anual da LOA/2011 corrigida e mantida até esta data do exercício, em análise.

Enquanto isso, conclui-se que, o nível de repasse dos recursos financeiros por parte da unidade orçamentária e financeira do MAPA à CEPLAC, limitou-se a 92,01% do montante de 100% aprovado na LOA/2011. Esse fato tem gerado transtornos e instabilidade nos níveis de execução dos projetos e atividades da área meio de gestão do programa.

AÇÕES QUE APRESENTARAM PROBLEMAS DE EXECUÇÃO

Considerando que a ação "Geração de Tecnologias para o Desenvolvimento Tecnológico das Regiões Produtoras de Cacau", que trata da geração de tecnologia, é baseada na execução de experimentos em campo e laboratórios, com cronogramas vinculados ao calendário agrícola, à descontinuidade na liberação de recursos financeiros compromete o andamento normal de algumas atividades e de projetos em andamento e instalação de novos projetos de pesquisas, com reflexo direto no retardamento dos resultados experimentais, em função das consequências negativas geradas fruto do atraso e consequentemente na sua difusão. Outro aspecto que requer atenção, são os entraves burocráticos nos processos de licitação e operacionalização de compras; bem como, a falta de previsão de suplementação orçamentária e financeira para aquisição de equipamentos; a demora dos órgãos do meio ambiente, Ibama, Ima, na liberação de licenciamentos; e a carência de pessoal técnico, administrativo e operacional.

Na ação combate a Vassoura-de-bruxa, a principal limitação tem sido a baixa produtividade e rentabilidade da lavoura com reflexo negativo no poder de competitividade, quando se compara o mercado interno e externo do agronegócio cacau com outras culturas exploradas e no Brasil e Internacionalmente. Essa conjuntura de crise da economia cacaueira do Sul da Bahia, que se mantém durante o período de 25 anos, aliado a outros fatores como o elevado nível de endividamento e descapitalização dos produtores rurais e o atraso no processo de saneamento financeiro dos mesmos, tem gerado o retardamento na contratação e implementação de novos projetos de investimentos nas regiões produtoras de cacau, previsto através do Programa PAC do CACAU, assim como, tem contribuído, significativamente, para o retardamento na solução do problema local, por incapacidade financeira dos produtores de adotarem as novas técnicas preconizadas e recomendadas pelos serviços de pesquisa e extensão rural da CEPLAC para o controle da doença e aumento de produtividade.

Já na ação Desenvolvimento das Potencialidades Agroenergética das Regiões Produtoras de Cacau, os agricultores enfrentaram dificuldades quanto à ausência de política creditícia capaz de aportar recursos visando viabilizar a dinamização da atividade. Outro aspecto é o atraso na entrega de equipamentos adquiridos através do pregão eletrônico, bem como a falta de transporte adequado do tipo

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

caminhão, para o transporte de mudas produzidas pelo programa para distribuição a agricultores familiares do Baixo Sul.

Quanto a providencias a serem adotadas por parte do governo federal e pelos demais elos interlocutores, sugere-se providências no que tange ao fortalecimento do Programa de desenvolvimento das regiões produtoras de cacau – PRODECAU. Dentre elas, requerer outras providencias de caráter de gestão tais como, agilização na liberação dos processos por parte das Comissões de Licitação, NAJ; Ibama e Ima, principalmente na liberação de licenciamento para projetos de pesquisas - criação de animais silvestres; contratação de pessoal, de acordo com levantamento realizado pela CEPLAC-CEPEC/BA; e aumento e melhoria do fluxo das liberações dos recursos.

- **AÇÕES QUE SUPERARAM DE FORMA SIGNIFICATIVA AS METAS ESTABELECIDAS**

Pelo segundo ano consecutivo, o Centro de Pesquisas do Cacau – CEPEC/CEPLAC supera as metas estabelecidas nas ações desenvolvidas no Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau. As 74 pesquisas desenvolvidas, através das Ações de Geração de Tecnologias e Combate a Vassouras-de-bruxa, contribuíram efetivamente para a revitalização do Agronegócio Cacau. Os estudos sobre o manejo da vassoura-de-bruxa nas condições do Sul da Bahia deram ênfase para o controle genético, químico, biológico e cultural, de modo que, em curto, médio e longo prazo, fossem produzidas tecnologias de controle da enfermidade, através do manejo integrado. A pesquisa assumiu um papel de relevância, em razão do desconhecimento de certos aspectos da biologia do fungo e da epidemiologia nas condições da Bahia; essa condição dificultava o desenvolvimento de tecnologias de controle, especialmente aquelas que se referentes à avaliação e seleção de cultivares resistentes ao patógeno.

Decorridos aproximadamente mais de 20 anos do aparecimento da vassoura-de-bruxa na Bahia, período sabidamente curto para desenvolvimento e validação de tecnologias genéticas em cultivos de ciclo longo, importantes informações foram acumuladas e notáveis experiências de convivência com a vassoura-de-bruxa foram registradas. Importantes informações foram acumuladas, e a CEPLAC pode construir sistemas de controle integrado da enfermidade, garantindo níveis satisfatórios de produtividade.

Iniciou-se um projeto de seleção de cacaueiros (genótipos) resistentes e / ou tolerantes nas propriedades rurais, dos qual foram coletadas sementes e borbulhas para formação de uma população, base de estudo. O êxito da identificação e a seleção de matrizes facilitaram a difusão das técnicas de enxertia, de manejo de formação de cacaueiros clonados e de disseminação de variedades em processo de avaliação. Atualmente, existem cerca de 40 clones disponíveis para os produtores implantarem o jardim clonal, e escolher quais os que melhor se adaptam a sua propriedade.

2.3.2.2 RESULTADOS E CONCLUSÕES DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Nos termos da Legislação e Normas pertinentes a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC apresenta a fase conclusiva do Relatório de Gestão na forma consolidada e agregada, cabendo à Diret, neste contexto, o papel de UJ consolidadora e agregadora das informações das demais unidades descentralizadas.

O Programa de Governo gestado pela CEPLAC no Brasil foi determinante na consecução da estratégia de promoção do desenvolvimento rural sustentável das regiões produtoras de cacau, por meio

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

do fornecimento de base tecnológica e gerencial para o fortalecimento das cadeias produtivas regionais. As regiões cacaueiras do Brasil estão inseridas em dois relevantes Biomas para a humanidade, a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica, envolvendo população superior a seis milhões de habitantes, distribuída em 223 municípios e 22 territórios rurais nos seis estados produtores de cacau: Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Rondônia.

As ações de Pesquisa & Desenvolvimento integradas a Assistência Técnica e Extensão Rural executadas pela CEPLAC/MAPA em 2011 oportunizaram a retomada da produção e produtividade das propriedades agrícolas, com reflexos na dinamização das cadeias produtivas regionais, manutenção do parque moageiro do cacau e níveis de processamento, com redução conseqüente da importação de matéria prima. O saldo desse esforço se traduz na retomada da produtividade média do cacau de 315Kg para 373Kg por hectare/ano, refletindo na elevação da produção nacional de cacau de 202 mil toneladas em 2008 para 245,5 mil toneladas colhidas em 2011, representando incremento da ordem de 21,0% durante o ciclo do PPA 2008-2011, situação que reanima o setor e recoloca o país no novo cenário da cacauicultura mundial.

A extensão rural se integrou à dinâmica do desenvolvimento territorial, incluindo produtiva e socialmente agricultores familiares, quilombolas, indígena e ribeirinhos em 17 territórios da cidadania, além de 5 territórios rurais de identidade, com atendimento direto a 70 mil produtores rurais inclusos no Programa, envolvendo cerca de 650 cooperativas e associações rurais, de um público alvo demandante superior a 150 mil agricultores.

Desenvolveram-se pesquisas avançadas em genética, biologia molecular, fitopatologia, fisiologia da produção, biocontrole e socioeconomia, com 132 projetos aprovados; destacando-se os desafios da verticalização, em especial no processamento de chocolate com a utilização de cacau fino, orgânico e com certificação de origem em sistemas agroflorestais – SAFs, focados no estímulo à pequenas plantas industriais.

Conjuntamente com a Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA participou-se da elaboração do plano de contingência para a Monilíase do cacaueiro, com objetivo de evitar a sua entrada no Brasil, visando proteger a cacauicultura nacional dos danos econômicos, sociais e ambientais associados à entrada, dispersão e estabelecimento dessa doença em território brasileiro. Avanço-se na validação de tecnologias de controle biológico, com a criação e registro, em fase de patenteamento, do biofungicida Tricovab, detentor de alto potencial de controle ao fungo da vassoura de bruxa, sem resíduos químicos, bem como a continuação do seqüenciamento do genoma do patógeno *Moniliophthora perniciosa* e do hospedeiro *Theobroma cacau*, permitindo com isso uma nova estratégia de controle de pragas.

No campo da agroenergia, além da superação de obstáculos para a utilização do óleo de dendê como matéria-prima na produção de biodiesel, registra-se avanços na parceria com a Petrobrás, no esforço para instalação de 02 micro-usinas e 02 conjuntos de equipamentos de extração de óleos, que serão utilizadas como unidades-piloto de processamento e no treinamento de agricultores familiares dos territórios da cidadania do Baixo Sul e Litoral Sul da Bahia.

No eixo de modernização da gestão esboçou-se novo futuro e caminho a seguir pelo órgão, com a conclusão do Plano de Gestão Estratégica, com cenários desenhados para horizonte de até o ano 2022. Definiu-se o plano corporativo com missão e visão de futuro, validou-se o Mapa Estratégico com objetivos, iniciativas e painéis de contribuições das Unidades descentralizadas – PDUs, com adoção de novo modelo de gestão e governança. Das iniciativas estratégicas da CEPLAC cinco foram indicadas como meta de resultado estratégico do MAPA.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

No plano internacional, realizou-se em setembro de 2011, aqui em Brasília e sob a coordenação do Brasil, a 74ª Assembléia Geral e Conselho de Ministros da Aliança dos Países Produtores de Cacau (COPAL). Além da criação de um Grupo de Trabalho para estudar a padronização e certificação do cacau, foi aprovada a criação de um conselho empresarial da COPAL para incentivar e apoiar o processamento e o consumo local de chocolate.

Conforme registros neste Relatório alinharam-se esforços aos principais objetivos estratégicos perseguidos pelo MAPA, sob a perspectiva da sociedade, como tais: a) aumento da produção de produtos não-alimentares e não-energéticos; b) ampliação da participação da agroenergia na Matriz Energética; c) garantia da segurança alimentar; e, d) impulso do desenvolvimento sustentável do País por meio do Agronegócio.

Num cenário de perspectivas, em recentes projeções baseadas na curva de consumo dos últimos 40 anos, verifica-se que dentro de cinco anos o mundo demandará um acréscimo em torno de 650 mil toneladas de cacau; isso sem considerar o incremento significativo no consumo de chocolate e cacau no Brasil, assim como na China e a Rússia com abertura do Leste europeu. A partir de 2003, o país saiu de um consumo per capita de 400 gramas de cacau para o patamar de 1,8 Kg, agora em 2012. O Brasil hoje tem tecnologia para reagir e voltar a ser grande no setor de cacau, se posicionando com destaque nesse novo cenário.

O desafio da cacauicultura no Brasil estará realçado em dois flancos definidos pelo Plano de Gestão Estratégica da CEPLAC e contemplado no PPA: de um lado os esforços para recuperação do parque produtivo da Bahia e Espírito Santo, com potencial instalado de incremento rápido da produção física de amêndoa pela melhoria da produtividade e qualidade dos produtos, de outro os estados do Norte registrando franca expansão das áreas plantadas e colhidas, com expectativa de incremento em até 10 mil hectares/ano até o final da década.

Além dos esforços de inovação e difusão tecnológica, assistência técnica e crédito rural, encontra-se em curso a produção e distribuição anual de 24 milhões de propágulos de espécies diversas com destaque para 20 milhões de sementes de cacau distribuídas por ano nos estados do Norte, contribuindo assim para a recuperação e expansão de sistemas agrossustentáveis, em consonância com o Programa de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono – ABC, do Ministério da Agricultura.

Alinhadas às estratégias do MAPA e das Câmaras Setoriais do Cacau, Borracha e Agroenergia encontra-se em elaboração plano de desenvolvimento, com metas delineadas de expansão, recuperação e modernização de cultivos, com destaque para as seguintes cadeias: a) Cacau, com 27,6 mil hectares de implantação e 36,6 mil de renovação; b) Dendê, 5 mil hectares de implantação e 3 mil de renovação; c) Seringueira, com 5 mil hectares de substituição do sombreamento e 10 mil de plantio em SAFs e d) Fruticultura, 250 hectares de implantação, bem como apoio às demais cadeias produtivas.

O cumprimento destas metas propostas consolidará a posição do Brasil no rol dos países produtores, segundo a dinâmica do mercado internacional de cacau, com perspectiva de aumento da produtividade média nacional para o patamar de 525 kg/ha/ano e superação das 380 mil toneladas/ano, ao final do ciclo do PPA 2012-2015. Traz em concomitância o desafio adicional da produção sustentável tendo como base a conservação produtiva e a promoção de avanços tecnológicos e de organização produtiva em prol da agregação de valor à cadeia do cacau, por meio da melhoria de qualidade, verticalização e certificação dos produtos e processos.

Portanto, as ações executadas pela CEPLAC/MAPA no exercício de 2011 espelham, de forma clara, os resultados positivos colhidos em prol da sociedade, no âmbito dos programas e políticas de governo, sob a sua responsabilidade.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Este grupo de demonstrativos está estruturado em três partes distintas e complementares, quais sejam: Programação Orçamentária da Despesa; Execução Orçamentária da Despesa e Indicadores Institucionais. Vide descrições dos campos deste Item 2.4 da Portaria TCU Nº 123

2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Este grupo de demonstrativo, compreende as informações sobre a programação orçamentária da UJ, que devem ser demonstradas em quatro (4) quadros, a saber: Programação de Despesas Correntes; Programação de Despesas de Capital; Quadro Resumo da Programação de Despesas; Reserva de Contingência e Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

Os quadros referidos abaixo em número de (4), contem informações identificadoras das Unidades Orçamentárias (UO) que detêm as programações orçamentárias utilizadas pelas UJ que compõem o Relatório de Gestão. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.3 da Portaria TCU Nº 123 e descritores constantes na Nota de Rodapé nº [23] a seguir.

QUADRO A.2.3	IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
Denominação das Unidades Orçamentárias	**Código da UO**	**Código SIAFI da UGO**
MAPA / CGOF	**130.101**	**130.010**
MAPA / CGOF	**130.101**	**137.003**
Fonte: MP/SIAFI/2011 e MAPA/CEPLAC.		

2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

O **Quadro A.2.4** abaixo, denominado Programação de Despesas Correntes, está organizado em três (3) colunas duplas, que contemplam os três (3) grupos de despesa da categoria econômica Despesas Correntes, quais sejam: 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 2 – Juros e Encargos da Dívida; 3 – Outras Despesas Correntes. Cada grupo de despesa está segmentado nos exercícios de 2009 e 2010. As linhas, por sua vez, estão divididas em dois (2) grupos de informação: LOA e CRÉDITOS, que são compostos pelos campos de informações descritos. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.4 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

- [23]NOTA
- *Caso a UJ não seja UO e não tenha UGO consolidada ou agregada, deve fazer constar esta informação neste tópico do Relatório de Gestão*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

EM R$ 1,00

QUADRO A.2.4	**PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES**							
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesas Correntes**					
			1 – **Pessoal** e Encargos Sociais		**2 – Juros e Encargos da Dívida**		3- **Outras Despesas Correntes**	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	20011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		0,00	0,00	0,00	0,00	23.579.372,00	25.800.000,00
	PLOA		0,00	0,00	0,00	0,00	23.579.372,00	25.800.000,00
	LOA		0,00	0,00	0,00	0,00	23.579.372,00	25.800.000,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	0,00	0,00	2.430.000,00	75.000,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	**19.360.185,00**	**25.975.000,00**

Fonte: MP/SIAFI/2011 e MAPA/CEPLAC/2011.

2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

O **Quadro A.2.5** abaixo, denominado Programação de Despesas de Capital, está organizado em três (3) colunas duplas, que contemplam os três (3) grupos de despesa da categoria econômica Despesas de Capital, quais sejam: 4 – Investimentos; 2 – Inversões Financeiras; 3 – Amortização da Dívida. Cada grupo de despesa está segmentado nos exercícios de 2009 e 2010. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.5 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM R$ 1,00

QUADRO A.2.5 -	**PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL**							
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		**5** – Inversões Financeiras		**6**- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		5.520.628,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA		5.520.628,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA		5.520.628,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		1.250.000,00	2.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS			**6.875.021,00**	**9.375.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MP/SIAFI/2011 e MAPA/CEPLAC/2011.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.4.3.1 QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

O Quadro A.2.6 a seguir, denominado Quadro Resumo da Programação de Despesas, é um demonstrativos dos dois resumos anteriores (Quadros A.2.4 e A.2.5), contempla ainda a Reserva de Contingência, quando houver. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.6 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

Em R$ 1,00

QUADRO A.2.6	QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
			QUADRO - (A.2.4) Despesas Correntes		QUADRO - (A.2.5) Despesas de Capital		QUADRO - (A.2.6) Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
Origem dos Créditos Orçamentários			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		23.579.372,00	25.800.000,00	5.520.628,00	6.500.000,00	0,00	0,00
	PLOA		23.579.372,00	25.800.000,00	5.520.628,00	6.500.000,00	0,00	0,00
	LOA		23.579.372,00	25.800.000,00	5.520.628,00	6.500.000,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		2.430.000,00	75.000,00	1.250.000,00	2.875.000,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS			**19.360.185,00**	**19.360.185,00**	**25.975.000,00**	**6.875.021,00**	**9.375.000,00**	**0,00**

Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

2.4.3.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

O Quadro A.2.7 abaixo, denominado Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG não associada à UJ (ou seja, concedidos ou recebidos de UG relacionada à UJ que não acompanha esse Relatório de Gestão). Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.7 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

Este Quadro **A.2.7**, contempla cinco (5) colunas e está dividido em dois (2) grupos de informação. O primeiro contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas correntes, enquanto o segundo contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas de capital.

QUADRO A.2.7 — MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				(1) Pessoal e Encargos Sociais	**(2)** Juros e Encargos da Dívida	**(3)** Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos			0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos	240901		0,00	0,00	17.135,17
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				(4) – Investimentos	**(5)** – Inversões Financeiras	**(6)** Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos			0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos			0,00	0,00	0,00
	Recebidos	240901		252.209,56	0,00	0,00

Fonte: MAPA/CEPLAC

ANÁLISE CRÍTICA

Movimentação orçamentária por grupo de despesa conforme descritor, constante na Nota de Rodapé nº 24 a seguir.

Este recursos refere-se ao convenio 01.04.0626-00 firmado entre a FINEP Financiadora de Estudos e Projetos vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia com o objetivo de Modernização do Laboratório de Análises de Solos, Água, Insumos e Microscopia Eletrônica do Centro de Pesquisa – CEPEC/SUEBA/CEPLAC, em Ilhéus – Bahia. No que se refere ao andamento deste instrumento, a operacionalização do mesmo encontra-se em trâmite "pendente" de Prestação de Contas por da unidade beneficiária, CEPEC/SUEBA/CEPLAC. Quanto ao impacto na ótica financeira do monte do recurso considera-se relevante e no que se refere aos valores acima, refere-se a um saldo financeiro, mediante dilatação de prazo via aditamento.

• [24] *Nota - Após o preenchimento deste Quadro, o gestor deverá realizar uma análise crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa, apresentando as justificativas das concessões e recebimentos ocorridos no exercício da gestão e analisando o impacto da realização dessas programações no conjunto de recursos geridos pela UJ durante o exercício.*

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As informações sobre a Execução Orçamentária, estão divididas em dois (2) conjuntos de demonstrativos, que se subdividem em quadros, conforme a seguir:

1. ***Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ;***

a. Despesas por Modalidade de Contratação;

b. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;

c. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa;

2. ***Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação;***

a. Despesas por Modalidade de Contratação;

b. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;

c. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa;

Os conjuntos de demonstrativos relacionados acima, são compostos por três (3) quadros semelhantes: Despesas por Modalidade de Contratação; Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa; Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa. A diferença entre esses dois conjuntos reside no fato de o primeiro se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA e dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa. Vide descrição dos campos deste Item 2.4.4 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na **Nota de Rodapé nº** 25 a seguir.

2.4.4.1 EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

2.4.4.1.1 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Quadro A.2.8 abaixo, denominado Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ, contempla duas (2) colunas com informações sobre a Despesa Empenhada e a Despesa Liquidada, cada uma delas dividida nos exercícios 2009 e 2010. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador "Licitação" encontra-se o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência, o Pregão, o Concurso, a Consulta e o Registro de Preços, enquanto no grupo "Contratações Diretas" estão a Inexigibilidade e a Dispensa. No grupo "Regime de Execução Especial" está o Suprimento de Fundo, enquanto no grupo "Pagamento de Pessoal" encontra-se o pagamento de Pessoal por meio de Folha de Pagamento ou de Diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado "Outros" são consideradas as despesas que não se enquadrem nos itens anteriores. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.8 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

[25] *Nota -. Assim, o conjunto relacionado no item 1 somente deverá ser preenchido pelas UJ que também tenham preenchido os três (3) primeiros quadros da PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Quadros A.2.4, A.2.5 e A.2.6), enquanto o relacionado no item 2 deve ser preenchido por todas as UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.2.8	DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Licitação	2011	2010	2011	2010
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	191.422,33	0,00	0,00
Concorrência	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00
Pregão	16.131.445,46	12.874.328,52	8.951.464,31	8.741.315,22
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Registro de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	5.988.538,85	6.143.718,24	4.903.044,08	4.976.589,76
Inexigibilidade	376.712,41	484.247,39	339.360,57	362.395,71
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	302.434,96	361.130,46	302.194,56	360.840,41
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	1.237.038,12	2.692.690,29	1.237.038,12	2.692.540,93
Outros				
Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC				

2.4.4.1.2 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

O Quadro A.2.9 abaixo, denominado de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ, contém quatro (4) colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos. Cada coluna está dividida nos exercícios 2010 e 2011. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada grupo de despesa deverá ter os 3 (três) elementos maiores do montante empenhado e discriminados em ordem decrescente desse montante (indicar nas linhas 1º, 2º e 3]º elemento de despesa), enquanto o quarto elemento subtotal, denominado "Demais elementos do grupo", deve acumular todos os demais elementos de despesa do grupo. Vide descrições dos campos deste Quadro 2.3 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ - EM R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º - 333000	20.802.092,25	17.757.252,49	20.802.092,25	17.757.252,49	0,00	0,00	20.802.092,25	17.757.252,49
2º 333100	20.690.974,25	17.730.661,69	20.690.974,25	17.730.661,69	0,00	0,00	20.690.974,25	17.730.661,69
3º 333190	20.690.974,25	17.730.661,69	20.690.974,25	17.730.661,69	0,00	0,00	20.690.974,25	17.730.661,69
Demais elementos do grupo	109.382.315,27	107.867.012,90	109.382.315,27	107.867.012,90	0,00	0,00	109.382.315,27	107.867.012,90
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes								
1º - 339039	9.521.406,57	9.372.646,84	8.628.440,96	7.979.457,64	892.965,61	927.980,25	8.390.467,84	7.571.091,34
2º - 339030	5.189.877,45	4.734.024,61	2.959.383,77	2.815.997,68	2.230.503,68	1.288.768,76	2.794.038,93	2.712.711,14
3º - 339037	2.747.392,61	1.974.133,74	2.547.053,72	1.858.365,99	200.338,89	70.052,66	2.529.158,67	1.788.108,26
Demais elementos do grupos	1.270.020,86	1.726.968,75	1.181.940,61	1.726.968,75	88.080,25	100.025,53	1.152.160,81	1.481.226,58

Fonte:MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC

Obs. Os valores referentes ao Item **1 – Despesas de Pessoal** deste Quadro A.29 não fazem parte do Orçamento direto da CEPLAC e sim da Folha Geral de Pagamento.

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

2.4.4.1.3 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

O Quadro A.2.10 abaixo, denominado Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ, tem a mesma estrutura do demonstrativo anterior, somente diferindo nos grupos de despesas relacionados, quais sejam: 4 – Investimentos, 5 – Inversões Financeiras e 6 – Amortização da Dívida. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.10 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM R$ 1,00

QUADRO A.2.10 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
1º - 449052	4.500.288,21	2.819.542,14	135.564,00	1.470.352,09	4.364.724,21	1.349.190,01	25.473,00	1.431.879,61
2º - 449051	0,00	251.588,33	0,00	0,00	0,00	251.588,33	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	**4.500.288,21**	**3.071.130,47**	**135.564,00**	**1.470.352,09**	**4.364.724,21**	**1.600.778,34**	**25.473,00**	**1.431,879,61**

Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

ANÁLISE CRÍTICA

Da gestão da execução orçamentária de créditos originários da uj analisando as seguintes questões, conforme descritor, constante na nota de rodapé nº 26 a seguir.

Os fatores como escassez de recursos, aliado aos fatos de contingenciamento e inexistência de um calendário regular para liberação orçamentária/financeira tem sido um fator limitante e resulta em consequências negativas no que tange ao desenvolvimento das atividades, projetos, ações do programa executado pela CEPLAC neste exercício de 2011. Ressalta-se ainda que, no início do exercício, mais precisamente no primeiro trimestre do ano, o nível de execução do cronograma de execução físico-financeiro tem sido altamente prejudicado, pois não se sabe ao certo qual será o montante disponível destinado a cada unidade ao longo dos doze meses, em função do elevado grau de incerteza quanto ao valor que será contingenciado.

Outro aspecto a ser considerado é que, mesmo estando previsto a liberação limitada a 1/12 do orçamento anterior, isso não invalida o grau de incerteza gerado em função das limitações impostas com relação às despesas com deslocamento, passagens e diárias, o que tem comprometido a execução das metas neste período, em todos os exercícios, principalmente as relacionadas às atividades de campo, em um período importantíssimo e oportuno para os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Estas incertezas têm afetado inclusive o cronograma de modernização dos laboratórios dos Centros de Pesquisa do Cacau – CEPEC/CEPLAC, iniciada nos dois exercícios anteriores, assim como o preparo e manutenção do campo de produção de sementes híbridas de cacau e a execução de atividades na área de pesquisa, em decorrência da interdependência destes serviços ao calendário agrícola da região dos Biomas: Mata Atlântica na Bahia e Espirito Santo e Floresta Amazônica, Mato Grosso, Pará, Amazonas e Rondônia.

Para minimizar os fatores críticos limitantes, a execução orçamentária concentrou aplicar os escassos recursos disponíveis em atividades, projetos e ações prioritárias do programa, eleitos conforme a demanda das áreas de atuação institucional e dentro destas nas despesas com as atividades fins. Essas e outras medidas contribuíram também para esses entraves e manter uma boa relação entre os gastos e o alcance das metas e dos indicadores programados para exercício ora analisado. No contexto geral, foram liquidados 77,11 % dos recursos empenhados.

Observa-se que o nível de Despesa Empenhada caiu em menos (-2,76%)**,** Despesa Liquidada (-3,04%) e Valores Pagos (-0,88%), com exceção de RP não processados que cresceu 42,71%, com relação ao exercício de 2010.

---

[26] **ANÁLISE CRÍTICA**

- *Depois de preenchidos esses Quadros, segundo requerimentos da CGU e TCU, o gestor deverá realizar uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ analisando as seguintes questões:*
- *Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais alterações ocorridas na Programação Orçamentária da UJ em razão de novas atribuições ou por motivo de cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior, destacando as principais alterações nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de contratação.*
- *Contingenciamento no exercício: Efeitos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorrido no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados;*
- *Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária: Relação de eventos internos e externos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária da UJ, como, por exemplo, problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte.*

Além dessas questões, se necessário o gestor poderá abordar outras que considere relevantes para explanação da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

2.4.4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

Como explicitado anteriormente, o segundo demonstrativo, denominado Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação, contempla a mesma estrutura de informações do demonstrativo explanado anteriormente. A diferença entre esses demonstrativos está no fato de que o primeiro se refere à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA ou dos créditos adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa da UJ que tenham sido beneficiárias desses créditos. Vide descrições dos campos deste Quadro A.2.11 da Portaria TCU Nº 123

2.4.4.3 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

EM R$ 1,00

QUADRO A.2.11	DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO			
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2009	**2010**	**2009**	**2010**
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	195.310,00	0,00	195.310,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas				
Dispensa	1.347,02	0,00	1.347,02	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras				

Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

2.4.5 DESPESAS CORRENTES POR GRUPO DE ELEMENTO DE DESPESAS DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

EM R$ 1,00

QUADRO A.2.12	DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO							
GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC

2.4.6 DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

EM R$ 1,00

QUADRO A.2.13	DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO							
GRUPOS DE DESPESA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
1º - 449052-35	75.611,87	0,00	0,00	106.355,00	75.611,87	0,00	0,00	106.355,00
2º - 449052-48	3.280,00	0,00	0,00	54.000,00	3.280,00	0,00	0,00	54.000,00
3º - 449052-33	2.957,00	0,00	0,00	34.889,00	2.957,00	0,00	0,00	34.889,00
000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
5 - Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

- **ANÁLISE CRÍTICA** da movimentação orçamentária por grupo de despesa vide descrições dos campos deste Item 2.4.6 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor, constante na Nota de Rodapé nº 27 a seguir. Observa-se que os níveis de Despesa Empenhada neste item registrou o total de R$ 81.848,87 em 2011 e não houve registro = (0,00) em 2010; em Despesa Liquidada não houve registro de despesa = (0,00) em 2011 e registrou R$ 195.244,00 em 2010; em RP não processados não houve registro de despesa = (0,00) em 2011 e registrou R$ 195.244,00 em 2010. Conforme o Item 2.4.3.2 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, Quadro A.2.7.

2.4.7 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Neste Item 2.4.7 deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre o preenchimento dos demonstrativos relacionados anteriormente, onde essa unidade apresentará os indicadores institucionais desenvolvidos pela UJ para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício. Vide descrições dos campos deste Item 2.4.7 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor, constante na Nota de Rodapé nº 28 a seguir.

Segundo o PPA 2008/2011, o programa da CEPLAC contemplava três indicadores de resultados para mensurar o esforço de responsabilidade técnica da CEPLAC no que tange a Gestão do Programa – 0362 – Programa de desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau, a saber: Vide detalhamento nos link's a seguir: 1 - Renda agropecuária nas regiões cacaueiras do Brasil; 2 - Taxa de degradação ambiental nas regiões cacaueiras do Brasil.; e 3 - Taxa de ocupação na agropecuária das regiões cacaueiras do Brasil.

- [27] ***Análise crítica:***
- *Depois de preenchidos esses Quadros, o gestor deverá realizar uma análise crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação analisando as seguintes questões:*
- ***Alterações significativas ocorridas no exercício:*** *Principais alterações ocorridas na Programação Orçamentária da UJ em razão da assunção de novas atribuições ou do cancelamento e/ou modificação de ação realizada no exercício anterior, destacando as principais alterações nos montantes despendidos por grupo e elemento de despesa, bem como por modalidade de contratação;*
- ***Contingenciamento no exercício:*** *Efeitos na gestão orçamentária provocados pelo contingenciamento de créditos orçamentários e despesas financeiras ocorridos no exercício, destacando as consequências sobre os resultados planejados;*
- ***Eventos negativos/positivos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária:*** *Relação de eventos internos e/ou externos que prejudicaram/facilitaram a execução orçamentária da UJ, como, por exemplo, problemas de pessoal, licitações, licenciamento ambiental, tempestividade na liberação de recursos, etc., examinando ainda a permanência dos efeitos provocados por esses eventos para o exercício seguinte;*
- *Além dessas questões o gestor poderá abordar outras questões que considere relevantes para explanação da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.*

- [28] *NOTA **:** Esses indicadores deverão vir acompanhados de explanação sucinta sobre as suas fórmulas de cálculo, considerando a sua utilidade e mensurabilidade. Para efeito desta instrução, considera-se:*
- ***Utilidade:*** *Utilização efetiva do indicador em processo de tomada de decisão gerencial que afete o desempenho da UJ. A utilidade de um indicador está diretamente relacionada à sua representatividade em medir o fenômeno-objeto, isto é, computar em uma única expressão as múltiplas variáveis correlacionadas com o fenômeno-objeto. Um indicador é útil quando ele "traduz" para o observador do fenômeno-objeto uma situação relacionada com o seu interesse de análise. Por exemplo, um indicador que meça a relação entre número de professores e número de alunos por classe de estudo é útil para se examinar a economicidade dessa relação, mas pode não ser útil para se examinar a eficácia dessa relação, observando-se que estudos indicam a existência de forte correlação entre o número de professores e de alunos em classe como fator importante na eficácia do ensino ministrado. Nesse sentido, a utilidade de um indicador pode ser claramente percebida quando esse indicador é utilizado como referência para a tomada de decisões gerenciais que afetem o desempenho da UJ.*
- ***Mensurabilidade:*** *Viabilidade efetiva de o fenômeno-objeto ser medido por intermédio de um indicador. A mensurabilidade de um indicador decorre principalmente da conjugação de três (3) fatores associados à produção do indicador, quais sejam: complexidade, auditabilidade e economicidade. Um indicador com boa mensurabilidade deverá possuir um grau de complexidade proporcional ou menor que o fenômeno-objeto, deverá ser auditável por terceiros, permitindo que os mesmos resultados sejam alcançados com base nas mesmas informações utilizadas pela UJ, e deverá ser econômico, isto é, o custo de produção do indicador deverá ser proporcional ao custo associado ao fenômeno-objeto que se deseja analisar. Não existem valores definidos para a relação entre o custo de produção do indicador e o custo associado ao fenômeno, mas indicativos internacionais apontam que o custo total de medição não deve ultrapassar 5% do valor do fenômeno-objeto a ser medido.*

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

Neste Item 3, do relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Vide descrições dos campos deste Quadro 2.3 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor do Objetivo e Estrutura de Informação, constante na Nota de Rodapé nº 29 a seguir.

3.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

O Quadro A.3.1, visa demonstrar a movimentação e o saldo, no exercício de referência do Relatório de Gestão, das Contas Contábeis de códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do SIAFI nas UG associadas à UJ, que representam o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional 2.309/2007. Vide descrições dos campos deste Quadro 2.3 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor sobre o Preenchimento desse quadro demonstrativo, constante na Nota de Rodapé nº 30, a seguir.

QUADRO A.3.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS				
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
Fonte:					

3.2 ANÁLISE CRÍTICA:

Razões e Justificativas: Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos por não se aplicar a UJ, ou por não ter havido movimentação nas respectivas Contas Contábeis de Códigos: 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00, como se pode verificar no extrato/razão emitidos através do sistema SIAFI do MP das UG,s associadas à UJ, no exercício em análise, em conformidade com a Nota Técnica do Tesouro Nacional 2.309/2007. Vide descrição dos campos deste Item 3.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de e descritor sobre a Análise Crítica constante na Nota de Rodapé nº **31**, a seguir.

---

[29] DESCRITOR

Objetivo: *Obter informações quantitativas sobre o reconhecimento pelas UJ de passivos por insuficiência de créditos ou recursos registrados nas contas 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, com o objetivo de analisar a gestão desses passivos pelas UJ no exercício de referência do relatório de gestão.*

Estrutura de Informação: *A informação está estruturada de modo a se obter os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, considerados os registros contábeis realizados no Sistema SIAFI no exercício de 2010, bem como as razões que motivaram esses registros e as providências adotadas pelas UJ para sanear as situações que deram origem ao reconhecimento desses passivos.*

Abrangência: *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e que são usuárias do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.*

Referências: *Nota Técnica do Tesouro Nacional 2.309/2007.*

[30] ***DESCRITOR***

Para preenchimento desse demonstrativo segundo os mesmos órgãos, CGU/TCU devem ser consideradas todas as contas contábeis registradas na Contabilidade da UJ para Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos que tenham tido movimentação ou que tenham apresentado saldo diferente de zero no final do exercício do Relatório de Gestão.

Deverá ser elaborado, segundo os mesmos órgãos, um quadro para cada conta contábil utilizada para os fins de que trata este item, no qual deverá ser considerado o conjunto de credores que tinham saldo inicial diferente de zero no início do exercício, acrescidos daqueles que tiveram reconhecimento de direitos ao longo do exercício, independente da posição do saldo final apurado ao término do exercício.

[31] *ANÁLISE CRÍTICA*

- *A análise crítica da gestão do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos deverá apresentar uma análise circunstanciada sobre os impactos dos passivos reconhecidos sobre a gestão orçamentária e financeira da UJ no exercício de competência das contas e no exercício seguinte.*
- *Deve demonstrar ainda se a UJ tinha capacidade de prever a situação que tenha ensejado o lançamento de valor nas referidas contas contábeis.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Neste Item 4, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre: a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. Vide descrição dos campos deste Item 4. do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de Objetivo, Estrutura de informação, Abrangência e Referências constante na Nota de Rodapé nº 32, a seguir.

4.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Quadro A.4.1 abaixo, contempla o montante de Restos a pagar de exercícios anteriores inscritos e os respectivos Valores cancelados e pagos acumulados até o final do exercício de referência do relatório de gestão, bem como o Saldo a pagar apurado no dia 31/12/2011, estando divido em duas partes: Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados, que contêm a mesma estrutura de informação, que se descreve a seguir. Vide descrição dos campos deste Item 4.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de Análise Crítica, constante na Nota de Rodapé nº 33, a seguir.

EM R$ 1,00

QUADRO A.4.1 — SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	719.006,03	0,00	0,00	719.006,03
2010	570.997,73	1.504,05	546.249,55	0,00
2009	684.114,76	2.031,72	662.087,65	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2011	8.086.325,54	0,00	0,00	8.086.325,54
2010	6.224.931,22	218.611,09	5.846.604,02	0,00
2009	2.917.713,28	394.705,95	2.477.374,17	0,00

Observações:

Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

A maioria dos valores inscritos na rubrica orçamentária Restos a Pagar, foi motivada por prestação de serviços e compra de materiais, concretizados no mês de dezembro de 2011, os quais não foram realizados e/ou entregues, motivando a não execução do pagamento no exercício financeiro. Sabe-se que os pagamentos inscritos em RP não causaram nenhum tipo de impacto direto que comprometesse de forma grave a gestão do cronograma de desembolso dos recursos financeiro, assim como dos níveis execução das metas físicas no exercício de 2011, considerando que os valores utilizados para fazer face aos mesmos são oriundos da rubrica específica ("exercícios anteriores").

- [32] *DESCRITOR*
- ***Objetivo:*** *Obter informações quantitativas sobre o pagamento de Restos a Pagar (RP) dos exercícios anteriores, de modo a analisar a gestão e os impactos dessas despesas financeiras no exercício.*
- ***Estrutura de Informação:*** *A informação está estruturada em um único demonstrativo de modo a se obter os dados referentes à execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, desde o exercício subsequente ao da inscrição até o exercício de referência do Relatório de Gestão.*
- ***Abrangência:*** *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e que são usuárias do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.*
- ***Referências:*** *Lei nº 4320/64; Lei nº 12.017/ 2009 (LDO 2010); Decreto nº 93.972/86; Decreto nº 6.708/2008*
- [33] *ANÁLISE CRÍTICA A análise crítica sobre a gestão dos Restos a Pagar de exercícios anteriores ao de competência do relatório de gestão, segundo requerimento dos órgãos CGU/TCU, é obrigatória e aplicável a todas as UJ que tenham saldo de RP ao final do exercício de 2010 ou que tenham realizado pagamento ou cancelamento desses restos a pagar no exercício.*
- *Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a UJ considere adequadas desenvolver, importa que a UJ analise:*
- *A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ;*
- *Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores;*
- *As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro;*
- *A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto;*
- *Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

Neste Item 5, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações: Informações de: Recursos Humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas abaixo. Vide descrição dos campos deste Item 5.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de Objetivo, Estrutura de informação, Abrangência e Referências, constante na Nota de Rodapé nº 34, a seguir.

- *composição do quadro de servidores ativos;*
- *composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;*
- *composição do quadro de estagiários;*
- *Custos associados à manutenção dos recursos humanos;*
- *locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;*
- *indicadores gerenciais sobre recursos humanos.*

5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Neste Item 5.1 deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre as informações do perfil do quadro de servidores ativos dessa UJ foi demonstrado, através de cinco (5) quadros evidenciando, cada um, os seguintes aspectos do quadro de pessoal: No Quadro A.5.1 foi demonstrado à composição da força de trabalho da UJ; no Quadro A.5.2 a UJ evidenciou-se as situações que reduzem sua força efetiva de trabalho; no Quadro A.5.3 demonstrou-se a distribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas; no Quadro A.5.4 foi demonstrado o perfil etário dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados da UJ; no Quadro A.5.5 a UJ demonstrou-se o perfil escolar dos ocupantes de cargos efetivos e comissionados. Vide descrição dos campos deste Item 5.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de **Nota** constante na Nota de Rodapé nº **35**, a seguir.

---

[34] DESCRITOR
Objetivo: *Obter informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos da UJ, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise da gestão do quadro de pessoal, tanto na dimensão operacional quanto na dimensão estratégica.*
Estrutura de Informação: *A informação está estruturada de modo a se obter dados sobre a composição e custos do quadro de recursos humanos da UJ, indicadores gerenciais porventura instituídos pela UJ sobre a gestão de recursos humanos e análise crítica da UJ sobre a situação da sua gestão de recursos humanos.*
Abrangência: *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal dos três (3) poderes da União que operam sob o regime geral da Lei nº 8.112/90.*
Referências: *Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;Leis de carreira dos servidores públicos civis e militares dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal dos três (3) poderes da União;*
Leis especiais sobre o instituto da requisição de servidores de outros órgãos e esferas. Decreto nº 2.27,1 de 07 de Julho de1997. Portaria Internacional MP/CGU nº 494, de 18 de dezembro de 2009.
[35] DESCRITOR
Nota: *Os conceitos e definições utilizados nos Quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as Unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

5.1.1 DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

O **Quadro A.5.1** abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo citado, compreende a composição da Força de Trabalho da UJ, onde na primeira coluna são discriminadas as Tipologias dos Cargos da Administração Pública, enquanto as quatro (4) colunas restantes informam sobre, Lotação Autorizada, a Lotação Efetiva, o número de Ingressos e o número de Egressos, para cada tipologia discriminada na primeira coluna para a situação apurada em 31/12/2011. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.1	FORÇA DE TRABALHO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011			
	LOTAÇÃO			
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	AUTORIZADA	EFETIVA	INGRESSOS 2011	EGRESSOS 2011
Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		2033		
.1. Membros de poder e agentes políticos				
.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
Servidores de carreira vinculada ao órgão		2033		
Servidores de carreira em exercício descentralizado				
Servidores de carreira em exercício provisório				
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
Servidores com Contratos Temporários				
Total de Servidores (1+2)		**2033**		

Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh

5.1.2 SITUAÇÃO QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA

O **Quadro A.5.2** abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo, visa demonstrar as situações que reduzem a força de trabalho da UJ. Isto é, que caracterizam a ausência momentânea do servidor da UJ, conforme previsões legais. Onde na primeira coluna do quadro são discriminadas as **Tipologias dos Cargos da Administração Pública**, enquanto a segunda coluna restante informam sobre a **Quantidade de pessoas**, para cada tipologia discriminada na primeira coluna para a situação apurada em 31/12/2011. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.2 da Portaria TCU Nº 123 e descritor de **Nota** constante na **Nota** constante na Nota de Rodapé nº **36**, a seguir.

EM UN.

QUADRO A.5.2	SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/11
TIPOLOGIAS DOS AFASTAMENTOS	Nº DE PESSOAS
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**09**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	02
1.2. Exercício de Função de Confiança	07
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**02**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	02
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	

[36] DESCRITOR :**Nota:** *Mais uma vez, cabe ressaltar que a fundamentação legal utilizada foi a Lei 8.112/90, sendo que as UJ que não são regidas por essa Lei, principalmente as UJ do Poder Judiciário, devem fazer as adaptações pertinentes. Para cada tipologia dos afastamentos, a UJ deve informar a quantidade de pessoas do seu quadro encontravam-se naquela situação em 31 de dezembro do exercício de referência.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.5.2	SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/11
TIPOLOGIAS DOS AFASTAMENTOS	**Nº DE PESSOAS**
2.4. Para Participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De oficio, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar côn-	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**47**
4.1. Doença em pessoa da família	47
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**58**

Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh

5.1.3 QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA U. JURISDICIONADA

O Quadro A.5.3 abaixo, correspondente ao terceiro demonstrativo, contempla a estrutura de Cargos em comissão e de funções gratificadas da uj, baseando-se na estrutura apresentada no Quadro A.5.1 - Força de trabalho do quadro de Recursos Humanos da uj - situação apurada em 31/12/2011, onde na primeira coluna são discriminadas as Tipologias dos Cargos da Administração Pública, enquanto as quatro (4) colunas restantes informam sobre, Lotação Autorizada, a Lotação Efetiva, o número de Ingressos e o número de Egressos, para cada tipologia discriminada na primeira coluna para a situação apurada em 31/12/2011. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.3 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.3	DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011			
	LOTAÇÃO			
TIPOLOGIAS DOS CARGOS	**AUTORIZADA**	**EFETIVA**	**INGRESSOS 2011**	**EGRESSOS 2011**
1. Cargos em comissão	**40**	**38**	**04**	**04**
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	40	**38**		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		30	03	03
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo		06	01	01
1.2.5. Aposentados		02		
2. Funções gratificadas	**65**	**61**		
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	65	61		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**105**	**99**	**04**	**04**

Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

EM UN.

5.1.4 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

O Quadro A.5.4 abaixo, corresponde ao demonstrativo do perfil etário do quadro de pessoal ativo da UJ. Ele é composto de dois (2) grupamentos de informação. O primeiro corresponde aos grupos de tipologias do cargo discriminados no Quadro A.5.1 anterior, enquanto o segundo compreende um conjunto de cinco (5) colunas discriminando cinco (5) faixas etárias sucessivas e complementares e segue a estrutura semelhante às dos Quadros A.5.1 e A.5.3, uma vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária. E retrata a situação verificada em 31 de dezembro do exercício de referência. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.4 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.4	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12				
Tipologias do Cargo	**QUANTIDADE DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA**				
	ATÉ 30 ANOS	**DE 31 A 40 ANOS**	**DE 41 A 50 ANOS**	**DE 51 A 60 ANOS**	**ACIMA DE 60 ANOS**
1. Provimento de cargo efetivo	**05**	**03**	**242**	**1250**	**431**
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	05	03	242	1250	431
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão		**02**	**17**	**60**	**23**
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		02	09	19	9
2.3. Funções gratificadas			08	41	14
3. Totais (1+2)	**05**	05	**259**	**1310**	**454**

Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh

5.1.5 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

O Quadro A.5.5 abaixo, correspondente ao quinto demonstrativo e contempla segundo as recomendações dos órgãos CGU/TCU e OCI a composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade, sendo composto de dois (2) grupamentos de informação, sendo que o primeiro corresponde aos grupos de tipologias do cargo discriminados no Quadro A.5.1 anterior, enquanto o segundo compreende um conjunto de nove (9) colunas discriminando nove (9) níveis de escolaridade distintos e segue estrutura semelhante às dos Quadros A.5.1 e A.5.3, uma vez que, tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo o nível de escolaridade. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.4 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.5	QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12								
TIPOLOGIAS DO CARGO	**QUANTIDADE DE PESSOAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de cargo efetivo	**0**	**04**	**447**	**148**	**887**	**339**	**55**	**42**	**12**
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	04	447	148	887	339	55	42	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão			**03**	**01**	**46**	**31**	**05**	**10**	**03**
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					03	20	03	09	03
2.3. Funções gratificadas			03	01	43	11	02	01	0
3. Totais (1+2)	**0**	04	**450**	**149**	**933**	**370**	**60**	**52**	**15**

LEGENDA

Nível de Escolaridade:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Neste Item 5.2 deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre a: Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas da UJ, foi preenchida pela unidade administrativa, responsável pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas da instituição. As informações sobre o quadro de Servidores Inativos foram prestadas considerando dois quadros a seguir: o primeiro compreenderá a composição do quadro de servidores inativos; o segundo a composição do quadro dos instituidores de pensão. Vide descrição dos campos deste Item.5.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

5.2.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UJ SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

O Quadro A.5.6 abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo e compreende uma planilha onde, na primeira coluna, são discriminados dois (2) regimes de proventos, subdivididos em quatro (4) regimes de aposentadoria, cada um, enquanto as duas (2) colunas restantes informam sobre o quantitativo dos servidores na UJ e o número de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, de acordo com os regimes de proventos e de aposentadoria. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.6 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.6	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	
REGIME DE PROVENTOS / REGIME DE APOSENTADORIA	**Nº DE SERVIDORES APOSENTADOS ATÉ 31/12/11 (*)**	**Nº DE SERVIDORES COM APOSENTADORIAS EM 2011**
1 Integral	**560**	**73**
1.1 Voluntária	332	66
1.2 Compulsório	02	02
1.3 Invalidez Permanente	160	05
1.4 Outras	66	
2 Proporcional	**548**	
2.1 Voluntária	482	
2.2 Compulsório	40	
2.3 Invalidez Permanente	26	
2.4 Outras		
TOTAL = (1+2)	**1108**	**73**
Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh		

5.2.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

O Quadro A.5.7 abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo, compreende uma planilha onde, nas linhas, são discriminados os regimes de proventos originários do instituidor de pensão, enquanto, nas colunas, devem ser informados os quantitativos dos beneficiários de acordo com cada regime de proventos. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.7 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

EM UN.

QUADRO A.5.7	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011	
REGIME DE PROVENTOS ORIGINÁRIO DO SERVIDOR	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS (*)	PENSÕES CONCEDIDAS EM 2011
1. Aposentado	**351**	
1.1. Integral	196	
1.2. Proporcional	155	
2. Em Atividade	**555**	47
3. TOTAL = (1+2)	**906**	
Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh		

5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

A composição do Quadro A.5.8 abaixo, referente à composição do quadro de estagiários da UJ, segundo os órgãos CGU/TCU contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da UJ (na área fim ou na área meio). Esta composição foi detalhada por intermédio de um (1) demonstrativo contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes pelo nível de escolaridade exigido, distinguindo-se a alocação na área fim e na área meio, conforme apresentado no respectivo Quadro A.5.6. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.8 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 37, a seguir.

EM R$ 1,00

QUADRO A.5.8	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS				
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				CUSTO DO EXERCÍCIO
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	02	02	02	02	11.472,00
1.2 Área Meio	22	22	22	22	126.192,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	13	13	13	13	49.452,00
2.2 Área Meio	4	4	4	4	15.216,00
TOTAIS = (1+2)	**41**	**41**	**41**	**41**	**202.332,00**
Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh					

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA NIDADE JURISDICIONADA

A composição do Quadro A.5.9 abaixo, sobre o custos de recursos humanos da UJ, será demonstrado a seguir, onde serão discriminadas as diferentes naturezas de despesas com pessoal para cada uma das sete (7) tipologias de servidores e de cargos relativamente ao exercício de referência do relatório de gestão 2011 e aos dois imediatamente anteriores, 2010 e 2009, conforme detalhamento na página a seguir, Quadro A.5.9. Vide descrição dos campos deste Quadro A.5.9 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11. E descritor constante na Nota de Rodapé nº 38, a seguir.

- [37] *DESCRITOR : A composição do quadro de estagiários da UJ somente deverá ser preenchida pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários.*
- [38] *DESCRITOR : **Notas:***
- *O preenchimento do Quadro de custos de recursos humanos deverá considerar cada grupo de informação, preenchendo-se os sete (7) itens de informação a seguir descritos para os exercícios de 2009, 2010 e 2011, observando-se o seguinte:*
- *nos itens que não se aplicarem à UJ deve ser informado valore "zero";*
- *ainda que a UJ use terminologia diferente, os custos remuneratórios incorridos devem ser informados, em sua totalidade, por meio das rubricas constantes em cada grupo de informação;*
- *os custos previdenciários (parte patronal) e o pagamento de FGTS devem ser desconsiderados;*
- *Para melhor apresentação das informações exigidas nos Quadros A.5.9 sugere-se a utilização do "Layout da Página" na orientação "Paisagem" do Editor de Texto. O Quadro A.5.9 abaixo está com a fonte e os espaços reduzidos para fins de publicação, porém, a UJ deve utilizar a fonte 10 e o Layout em "Paisagem".*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.5.9 A		QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES									
EXERCÍ-CIOS/TIPOLOGIAS		VENCI-MENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL
			RETRI-BUIÇÕES	GRATIFI-CAÇÕES	ADICIO-NAIS	INDENIZA-ÇÕES	BENEFÍCIOS ASSIS-TENCIAIS E PREVI-DEN-CIÁRIOS	DEMAIS DESPE-SAS VARIÁVEIS			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2011**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	**2011**	62.268.250,50	0,00	58.243.553,13	6.546.838,62	6.844.212,53	2.525.436,00	989.125,76	263.668,98	1.084.893,19	138.765.978,71
	2010	58.569.861,29	0,00	54.585.494,01	4.597.617,71	7.076.956,41	1.650.191,00	1.036.562,76	55.343,15	591.120,43	128.163.146,76
	2009	53.762.035,35	0,00	48.466.683,35	4.829.195,20	3.614.731,02	0,00	956.983,89	0,00	1.161.821,93	112.795.450,74
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2011**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	**2011**	644.435,14	0,00	149.777,09	27.516,36	25.617,30	28.198,48	4.235,72	0,00	742,99	880.523,08
	2010	907.295,27	0,00	146.487,83	21.759,54	35.089,99	25.145,59	9.543,14	0,00	0,00	1.145.321,36
	2009	867.107,83	0,00	173.868,84	18.751,74	27.051,94	1.400,61	7.578,33	0,00	0,00	1.095.759,29
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2011**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2011**	3.386.206,35	700.374,89	3.300.212,31	265.003,82	152.842,30	59.175,98	55.025,55	47.375,85	234.611,92	8.200.828,97
	2010	3.368.405,44	726.531,36	3.323.573,10	243.314,31	162.643,46	55.471,72	57.557,30		130.598,90	8.068.095,59
	2009	3.101.302,00	692.664,35	2.735.349,88	166.390,15	98.362,82	18.210,85	68.273,86		189.503,40	7.070.057,31
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2011**	13.281.446,99	2.628.330,72	5.053.879,48	687.183,25	1.369.173,52	431.939,27	190.880,17	4.000,00	62.191,86	23.709.025,26
	2010	13.281.446,99	2.628.330,72	5.053.879,48	687.183,25	1.369.173,52	431.939,27	190.880,17	4.000,00	62.191,86	23.709.025,26
	2009	11.178.131,61	2.656.208,16	4.085.921,29	558.410,80	811.341,03	48.905,27	176.439,73	9.155,36	132.873,09	19.657.386,24

Fonte: MP/SIAPE e MAPA/CEPLAC/Rh

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

Em 1987, dois anos antes da incidência da doença "Vassoura de Bruxa" na região da Bahia maior produtora de cacau do Brasil, então segundo maior produtor de cacau no mundo à época), a CEPLAC mantinha um quadro de servidores da ordem de 4382 servidores (Figura 1), e vislumbrava a necessidade de manter o seu quadro de pessoas em níveis capazes de fazer a instituição funcionar de forma a atender as demandas nacionais, para atingir esse desafio era primordial que houvesse a constante reestruturação e qualificação do seu quadro de servidores, com o consequente recrutamento e seleção de novos talentos. Nesse mesmo ano registrou-se a contratação de servidores, fato que se tornou histórico por ter sido a última contratação para recompor o quadro de pessoal nas áreas fins e meio até a presente data.

O processo de desconfiguração do contingente de pessoas da instituição passou por diversos momentos de agravamento da sua situação. Teve o seu primeiro impulso no congelamento do salário, em especial dos servidores de nível profissional, prosseguindo com a criação de diversas gratificações, sem que ocorresse aumento real na remuneração base.

Outra fonte de esvaziamento "vertedouro" foi a crescente fuga de profissionais, em especial para instituições de ensino nas regiões onde a CEPLAC se faz presente, na busca de melhor remuneração, tendo daí ocorrido à perda de significativo número de pessoas.

Como se não bastassem os problemas porque passava a CEPLAC quanto ao número de servidores e a impossibilidade de reter talentos, o Governo Federal lançou o PDV - Programa de Demissão Voluntária, o qual contribuiu sobremaneira para perda de profissionais, na sua maioria mestres e doutores, com projetos de pesquisas em andamento e/ou em início.

Mais recentemente, fruto de ações judiciais e/ou administrativas, a maioria absoluta dos servidores de nível superior e intermediário passou por uma reestruturação da carreira, com ganho significativo na remuneração, fato que levou os gestores a imaginarem que iniciaria um novo momento de possibilidades do ingresso de pessoas, com possibilidade de alavancar novos projetos e atendimento a demanda da sociedade local, porém a indefinição e falta de novos investimentos na reestruturação da instituição, aliada a outros fatores de caráter governamental não deixaram que o atrativo remuneratório fosse capaz de descobrir novos talentos para nutrir a saúde da instituição.

Fator de relevância para a sociedade, a memória técnico-administrativa produzida ao longo dos 55 anos de pesquisa, extensão e educação, está se esvaindo dia a dia, haja vista que todo o cabedal de conhecimento transferido para os livros publicados e demais tipos de documentos técnicos que podem ser manuseados, está ano luz de distância, se comparado a toda informação que deixa de ser transferida aos mais novos pelos mais antigos que estão saindo, aposentando ou falecendo, tendo em vista que estes não estão sendo inserido no contexto desde 1987.

A dificuldade enfrentada há anos pela CEPLAC em relação à escassez de Recursos Humanos - Rh diz respeito à recomposição e à ampliação do quadro. Pelo demonstrado na Figura 01, que trata do quantitativo do quadro de RH, assim como pelo evidenciado, a seguir, na Figura 02, fica claro que a ampliação, com consequente renovação do quadro próprio de pessoal, especialmente de nível superior, é uma questão de "sobrevivência" da Instituição é único caminho para que o Estado possa responder os anseios e requerimentos feitos pelos cidadãos que dependam ações de cunho institucional para os mais diversos problemas que enfrenta o agronegócio do cacau.

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

FIGURA 01 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE RH, POR NÍVEL, NO PERÍODO 1987/2011

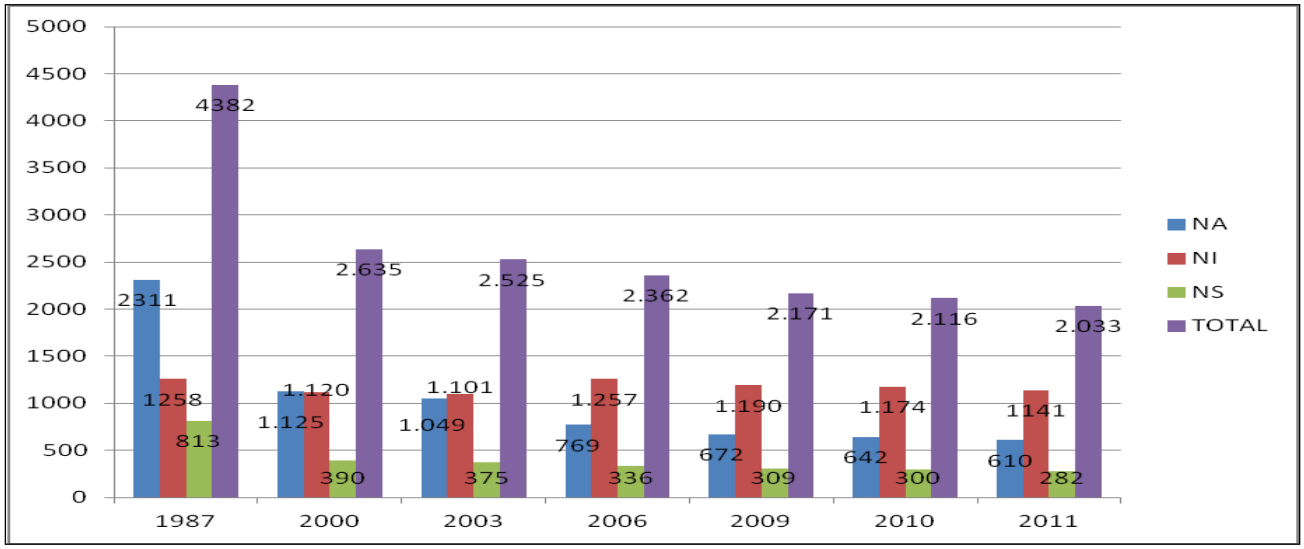

Ressalta-se mais uma vez que o número total de servidores disponíveis em 2011 é (2.033), -), registrando um déficit de 53,61% do quadro existente em 1987, esse quantitativo poderá ser diminuído para 1325 , haja vista que 708 (Figura 2) já dispõem de tempo para aposentadoria, estando incluídos no programa de abono de permanência.

Outro fato que merece ser lembrado é que para executar as metas e superar os desafios do por programa de governo nas regiões produtoras de cacau no Brasil, a instituição contou apenas, com 64,04% de sua massa pensante com idade entre 51 e 60 anos e 22,47% prestes a se aposentar (Quadro A5.2), que continuam em serviço atraídos pelo abono permanência (Figura 2). Observa-se também nessa mesma Figura 2 que a cada ano há incremento de 22% no número de pessoas que recebem o abono permanência, aumentando a fila dos aposentáveis.

A situação comentada no tópico anterior se agrava ainda mais, pelo fato de que, hoje, um conjunto significativo de servidores já preenche os requisitos para a aposentadoria, estando eles recebendo abono permanência (Figura 02). Pelos dados apresentados é possível inferir as tendências opostas de evolução do contingente total em relação ao quantitativo de servidores com o abono. Evidencia, também, que se os servidores com direito adquirido, resolver optar pelo seu direito, isto é, pela aposentadoria, ou melhor, se decidirem deixar o Órgão hoje, o efetivo total da CEPLAC será reduzido a 1.325 funcionários, correspondendo a uma perda de 69,76% do maior contingente já registrado. Podendo afirmar que, esse número de pessoal, inviabiliza a manutenção da máquina em funcionamento pleno, o que se traduz em perdas significativas para as populações que vivem onde a CEPLAC atua, bem como para o atingimento das metas e atingimento dos objetivos governamentais de sua competência.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

FIGURA 02 EVOLUÇÃO DO ABONO PERMANÊNCIA VERSUS CONTINGENTE TOTAL DE SERVIDORES NOS ANOS DE 2007, 2008, 2009, 2010 E 2011.

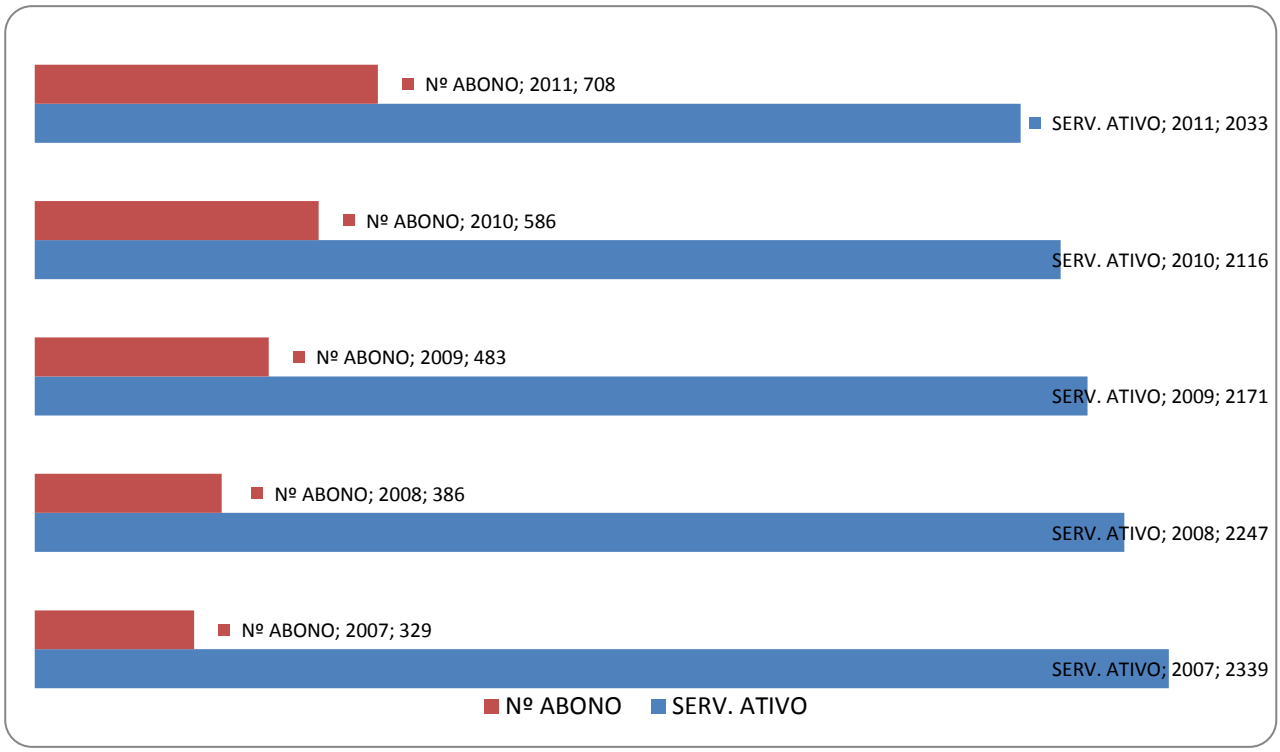

O triênio 1987/2000 marcou como período de maior perda de pessoas no quadro da CEPLAC, 39,87% de egressos. Nos triênios seguintes, culminando em 2009, convivemos com desligamento de servidores na ordem de 6,26% em média (aposentadoria, demissão ou falecimento).

Na busca de minorar os problemas trazidos pela falta de mão de obra, foram contratadas empresas prestadoras de serviço nas áreas de limpeza e conservação de área verde, tratos culturais em áreas de experimentos, limpeza/higiene, reprografia, manutenção de veículos e restaurante.

Em contrapartida à situação do quadro efetivo de servidores, acima descrito, os impactos da terceirização tem sido positivos e minimizados os problemas, porquanto sem esse recurso, frente à redução do efetivo de servidores auxiliares, agravado com o seu envelhecimento, os trabalhos de manutenção de áreas agrícolas usadas para pesquisa, a manutenção de bens móveis e imóveis, o transporte de servidores, entre outras atividades de apoio as ações finalísticas do Órgão, não poderiam ser executadas no quantitativo demandado.

O quadro aqui analisado tem o agravante da perda do conhecimento não registrado (a experiência que não está nos livros, periódicos ou outro tipo de papel), haja vista que o aposentando não teve a quem repassar a vivência que o Estado lhe financiou, com custo e perda significativa para a sociedade que mantém.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

- **COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

NIVEL	CARGO	TOTAL
AUXILIAR	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	1
	AUX EM TRANSP MARITIMO E FLUVIAL	4
	AUX OPERAC DE SERV ENGENHARIA	1
	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERSOS	17
	AUXILIAR DE ARTIFICE	22
	AUXILIAR DE LABORATORIO	13
	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	536
	TRATORISTA	16
	TOTAL DO NÍVEL	**610**
INTERMEDIÁRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	335
	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS	329
	AGENTE DE CINEFOTO MICROFILMAGEM	4
	AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL	13
	AGENTE DE HIGIENE E SEGURANCA DO TRABALHO	2
	AGENTE DE PORTARIA	45
	AGENTE DE SERVICO EM ENGENHARIA	10
	AGENTE DE VIGILANCIA	60
	AGENTE TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE	3
	ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	15
	ARTIFICE DE CARPINTARIA E MECANICA	1
	ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICACAO	1
	ARTIFICE DE MECANICA	34
	AUX OPERACIONAL DE SERV DIVERSOS	71
	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
	AUXILIAR DE METEOROLOGIA	9
	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2
	CLASSIFICADOR DE CACAU	1
	DESENHISTA	15
	ESCRITURARIO	1
	LABORATORISTA	7
	MOTORISTA OFICIAL	117

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

	OPERADOR DE COMPUTACAO	2
	PROFESSOR HORISTA	5
	PROGRAMADOR	9
	TECNICO AGRICOLA	1
	TECNICO DE LABORATORIO	27
	TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA	1
	TECNICO EM CONTABILIDADE	19
	TELEFONISTA	1
	TOTAL DO NÍVEL	**1141**
SUPERIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	12
	ASSISTENTE JURIDICO	1
	ASSISTENTE SOCIAL	3
	BIBLIOTECARIO	1
	CONTADOR	1
	ECONOMISTA	1
	ENGENHEIRO	4
	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	206
	MÉDICO	1
	NUTRICIONISTA	1
	PESQUISADOR	1
	PESQUISADOR EM CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA	1
	PESQUISADOR EM TECNOLOGIA E CIENCIAS AGRICOLAS	12
	PROFESSOR	6
	PROFESSOR DE 1. E 2. GRAUS	1
	PSICOLOGO	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	1
	TECNICO DE PLANEJAMENTO-GESTAO	15
	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	13
	TOTAL DO NÍVEL	**282**
TOTAL GERAL		**2033**

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

5.5 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Neste Item 5.5 deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre as informações: a terceirização de mão de obra no âmbito da unidade jurisdicionada serão demonstradas por intermédio de cinco quadros a seguir. O primeiro trata da quantificação de, servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade; o segundo trata da relação dos empregados terceirizados substituídos; o terceiro contempla os atos que tenham autorizado à realização de concursos e provimentos adicionais; o quarto trata dos contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade; quinto trata da locação de mão de obra de terceiros em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão. Vide descrições dos campos deste Item 5.5 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

5.5.1 INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

O QUADRO A.5.9.B**,** o primeiro dessa série, abaixo trata da quantificação de servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada. Estas informações ficaram prejudicadas ou não registrou ocorrência. Vide, descrições dos campos deste Quadro A.5.9.B do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.9 B	CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA				
DESCRIÇÃO DOS CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO EM QUE HÁ OCORRÊNCIA DE SERVIDORES TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE NO FINAL DO EXERCÍCIO			INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	2011	2010	2009		
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0

- **ANÁLISE CRÍTICA**: Não houve ocorrência dessa situação da terceirização no órgão. Vide descritor constante na Nota de Rodapé nº 39, a seguir.

Fonte:

[39] ***ANÁLISE CRÍTICA***
Na análise crítica da situação, a UJ deve contemplar, entre outras informações que julgar conveniente, as seguintes:
a) Dispositivo legal, se houver, que ampara a contratação de pessoas de forma indireta para o exercício de cargos ou atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão;
b) Medidas adotadas para a completa substituição das pessoas terceirizadas por servidores contratados por meio de concurso público, caso a terceirização na esteja amparada por ato legal ou normativo específico;
c) Em relação à letra "b" acima, caso a UJ tenha recorrido a instâncias internas ou externas para a adoção das medidas necessárias à substituição, a UJ deve informar os dados dos documentos expedidos: tipo, número, destinatário, síntese da solicitação, resposta obtida, etc.;
d) No caso das unidades integrantes da Administração Direta, Fundacional e Autárquica do Poder Executivo Federal, a UJ deve informar a data de publicação, no D.O.U., da relação dos empregados terceirizados dispensados no exercício de referência do relatório de gestão e no anterior, de acordo com os dispositivos da Portaria Interministerial MP/CGU nº 494/2009.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

5.5.1.B **INFORMAÇÕES SOBRE RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS**

O **Quadro A.5.10** abaixo, o segundo dessa série, compreende a relação dos empregados terceirizados substituídos. Segundo a unidade, não houve registro ou ocorrência dessas informações até ato do levantamento desses dados primários no exercício em análise . Vide descrições dos campos deste Quadro A.5.10 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.5.10	RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS	
NOME DO EMPREGADO TERCEIRIZADO SUBSTITUÍDO	CARGO QUE OCUPAVA NO ÓRGÃO	DATA DO D.O.U. DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

5.5.2 **AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

O **QUADRO a.5.11** abaixo, o terceiro dessa série, contempla os atos que tenham autorizado à realização de concursos e provimentos adicionais. Segundo a unidade, não houve registro ou ocorrência dessas informações até ato do levantamento desses dados primários no exercício em análise . Vide descrições dos campos deste Quadro A.5.10 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 40, a seguir.

EM UN

.QUADRO A.5.11	AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUICÃO DE TERCEIRIZADOS		
NOME DO ÓRGÃO AUTORIZADO A REALIZAR O CONCURSO OU PROVIMENTO ADICIONAL	NORMA OU EXPEDIENTE AUTORIZADOR, DO EXERCÍCIO E DOS DOIS ANTERIORES		QUANTIDADE AUTORIZADA DE SERVIDORES
	NÚMERO	DATA	

5.5.3 **INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE**

O **Quadro A.5.12** abaixo, pag. 118 a 120, o quarto dessa série compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva da unidade jurisdicionada que tiveram em vigência no exercício de 2011, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2011, mesmo que não efetivados no exercício. Vide descrições dos campos deste Quadro A.5.12 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 41, a seguir.

5.5.4 **INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO**

O **QUADRO A.5.13** abaixo, pag. 121 a 124 o quinto dessa série, compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra de terceiros em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão da unidade jurisdicionada que tiveram em vigência no exercício de 2011, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2011, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste Quadro os contratos relativos à Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que devem ser tratados no Quadro A.5.12 anterior. Vide descrições dos campos deste Quadro A.5.13 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 42, a seguir.

---

[40] ***NOTA***
O Quadro A.5.11 a seguir deve ser preenchido somente pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro órgão autorizador equivalente nos demais Poderes da União.

[41] ***NOTA***
Para melhor apresentação das informações exigidas no Quadro A.5.10 sugere-se a utilização do "Layout da Página" na orientação "Paisagem" do Editor de Texto.

[42] ***NOTA*** *Para melhor apresentação das informações exigidas no Quadro A.5.10 sugere-se a utilização do "Layout da Página" na orientação "Paisagem" do Editor de Texto.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.5.12	CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA												
UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA													
UG/GESTÃO: 130128				CNPJ: 00.396.895/0089/67									
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	27/2009	03.022.531/0001-73	01/07/2009	03/10/2011	02	02					E
2010	L	O	16/2010	84.580.141/0001-10	09/09/2010	08/09/2012	02	02					A
2010	L	O	20/2010	10.570.899/0001-31	12/12/2010	11/12/2012	08	08					A
Observações:													
UNIDADE CONTRATANTE													
NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA													
UG/GESTÃO: 130135				CNPJ: 00.396.895/0087/03									
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	006/2011	08.163.953/0001-82	19/07/2011	19/07/2012	3	3	21	21	1	1	A
Observações:													

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130126 **CNPJ: 00.396.895/0079/95**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	011/2007	05.742.568/0001-80	01/08/2007	31/07/2012			18	20			A
2009	L	O	015/2009	09.409.620/0001-53	09/10/2009	09/09/2012			14	14			A

Observações:

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130125 **CNPJ: 00.396.895/0078-04**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	05/2011	08.944.765/0001-91	30/11/2011	30/11/2012	04	04					A

Observações:

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130127 | **CNPJ: 00.396.895/0085-33**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	007/2009	06.032.743/0001-20	26/12/2008	25/12/2011	03	03	01	01			E

Observações:

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130122 | **CNPJ: 00.396.895/0082-90**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	32/2009	01.383.525/0001-16	16/11/2011	16/11/2012							P
2009	L	O	32/2009	01.383.525/0001-16	16/11/2011	15/11/2012							P
2009	L	O	49/2010	01.383.525/0001-16	25/01/2010	26/01/2013							P
2009	L	O	49/2009	01.383.525/0001-16	25/01/2010	26/01/2013							P

Observações:

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.5.13 — CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130128 – SUPERINTENDENCIA RO | **CNPJ: 00.396.895/0089/67**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATU-REZA	IDENTIFICA-ÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADO-RES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	028/2009	01.047.898/0001-00	15/09/2009	14/09/2012	20	24					P

Observações:

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130031 | **CNPJ: 00.396.895/0091/81**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATU-REZA	IDENTIFICA-ÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADO-RES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	009/2011	13.288.206/0001-00	30/12/2011	30/12/2012			3	3			A
2008	14	O	007/2008	09.409.620/0001-53	08/10/2008	07/10/2012			1	1			P
2010	14	O	002/2010	09.409.620/0001-53	08/03/2010	07/03/2011	48	48					E
2011	14	O	002/2011	09.409.620/0001-53	15/03/2011	14/03/2012	53	53					A

Observações:

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130126 **CNPJ: 00.396.895/0079-95**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2010	5	O	015/2010	04.774.128/0001-63	17/12/2010	16/12/2011			03	03			E

Observações:

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130125 **CNPJ: 00.396.895/0078-04**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	02/2010	07.213.314/0001-11	01/05/2010	30/04/2011	11	11					P
2011	7	0	05/2011	08.944.765/0001-91	30/11/2011	30/11/2012	04	04					A

Observações:

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130133 **CNPJ: 00.396.895/0080-29**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2009	07	O	35/2010	07.770.857/0001-30	30/11/2009	30/11/2012							P
2009	07	O	36/2009	07.015.165/0001-86	30/11/2010	30/11/2012							P

Observações:

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130122 **CNPJ: 00.396.895/0082-90**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2010	02	O	11/2010	07.015.165/0001-86	07/06/2010	06/06/2012							P

Observações:

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE CONTRATANTE

NOME: CEPLAC – COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

UG/GESTÃO: 130132 | **CNPJ: 00.396.895/0081-00**

INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS

ANO DO CONTRATO	ÁREA	NATUREZA	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA (CNPJ)	PERÍODO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS		NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS						SIT.
							F		M		S		
					INÍCIO	FIM	P	C	P	C	P	C	
2010	02	O	11/2010	07.015.165/0001-86	07/06/2010	06/06/2012							P

Observações:

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Neste Item 5.6 deste relatório de gestão abordar-se-á sobre as informações de indicadores dos quais se utiliza para tal gerenciamento. Vide descrições dos campos deste Item 5.6 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 43, a seguir.

▪ **Absenteísmo;**

Em função da impossibilidade de acesso a relatórios do banco de dados do SIAPE, não há como tratar sobre o grau de absenteísmo.

▪ **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;**

Nove servidores se envolveram com acidente em serviço no ano de 2011, número aparentemente pequeno em relação ao total de pessoas atualmente ativas, porém comparado ao ano de 2010, quando foi registrada ocorrência de cinco acidentes, representa um acréscimo de 80%, fato que vem sendo acompanhado pelo Serviço Social, com o cuidado necessário em decorrência da idade média do servidor. Consequência dos acidentes de trabalho, nove servidores apresentaram doenças ocupacionais, que foram somadas a casos de neoplasia maligna e outros de alergia a fungos.

▪ **Rotatividade (*turnover*)**

Em decorrência do processo de esvaziamento do quadro de pessoas da CEPLAC, desde o ano de 1987 não há reposição daqueles que aposentam ou falecem. Portanto, em se tratando de movimentação de pessoas a instituição vive apenas com a vertente egresso, em percentual já tratado nos quadros que lidam com a questão, acima.

Essa a situação crítica é agravada, pela natureza da atividade do órgão, a redução ocorrida no contingente de nível superior, que abriga pesquisadores e extensionistas, de 858 profissionais, em 1988, para 303, atualmente, correspondendo a uma perda acumulada de 65% desse segmento funcional. No seu conjunto, pessoal altamente qualificado, doutores, mestres e especialistas. Para que seja possível gerar conhecimentos básicos e desenvolver tecnologias demandadas pelas atividades estabelecidas no PRODECAU é imperativo um esforço de recomposição das equipes técnicas do Centro de Pesquisas do Cacau e do Centro de Extensão Rural nos respectivas UFSC, de forma a que nos próximos dez anos, seja atingido, no mínimo, o patamar histórico da década de 80, excetuando-se o contingente correspondente ao nível auxiliar, cujas atividades passariam a ser terceirizadas.

---

[43] ***NOTA***

- *A UJ que seja responsável pela área de recursos humanos, ou que tenha entre as UJ consolidadas uma com essa responsabilidade, deve informar os indicadores dos quais se utiliza para tal gerenciamento. As UJ que não tenham indicadores desenvolvidos para a área de pessoal devem fazer constar essa informação no Relatório de Gestão e informar se há previsão de desenvolvê-los.*
- *Os indicadores deverão ser informados de modo a explicitar os padrões utilizados, os objetos mensurados, os objetivos e metas fixados e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas daí decorrentes sobre a gestão de recursos humanos.*
- *Em especial, mas sem prejuízo de outros indicadores que a UJ tenha desenvolvido e considere adequado informar, interessam aqueles que tratem dos seguintes temas, caso o órgão os tenha construído:*

▪ *Absenteísmo;*
▪ *Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;*
▪ *Rotatividade (turnover);*
▪ *Educação Continuada;*
▪ *Disciplina;*
▪ *Aposentadoria versus reposição do quadro.*

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

▪ **Educação Continuada**

Nota: Esta informação, segundo a unidade de RH/DIRET/CEPLAC que trata de desenvolvimento de pessoas na SEDE da CEPLAC/DIRET em Brasília – DF, está fase de estudo, adaptação e adoção.

▪ **Disciplina**

Com fulcro na legislação em vigor e atendendo aos requerimentos das unidades jurisdicionadas, foram aberto 12 processos de sindicância e 27 processos administrativos disciplinares, com a finalidade de apurar responsabilidades por infração à Lei ou dano ao patrimônio.

▪ **Aposentadoria *versus* reposição do quadro.**

Em decorrência do processo de esvaziamento do quadro de pessoas da CEPLAC, desde o ano de 1987 não há reposição daqueles que aposentam ou falecem.

Na atualidade, parte dos indicadores inicialmente considerados para abordagem no Relatório de Gestão é obtido, diretamente, através de sistemas informatizados já em uso, enquanto outros dependem do aproveitamento de informações geradas por sistemas que não tem o indicador desejado como o seu objetivo principal. Isso ocorre, por exemplo, com o SIAPE em relação ao indicador absenteísmo. A recuperação de dados no SIAPE permitiu a construção do gráfico apresentado na Figura 03, onde se verifica que as faltas no período analisado, na maioria dos meses, tem se mantido no intervalo de 5 a 15 e 2010, em especial, entre os intervalos de 5 a 10.

FIGURA 03 EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE FALTAS AO SERVIÇO NO PERÍODO 2007 A 2010

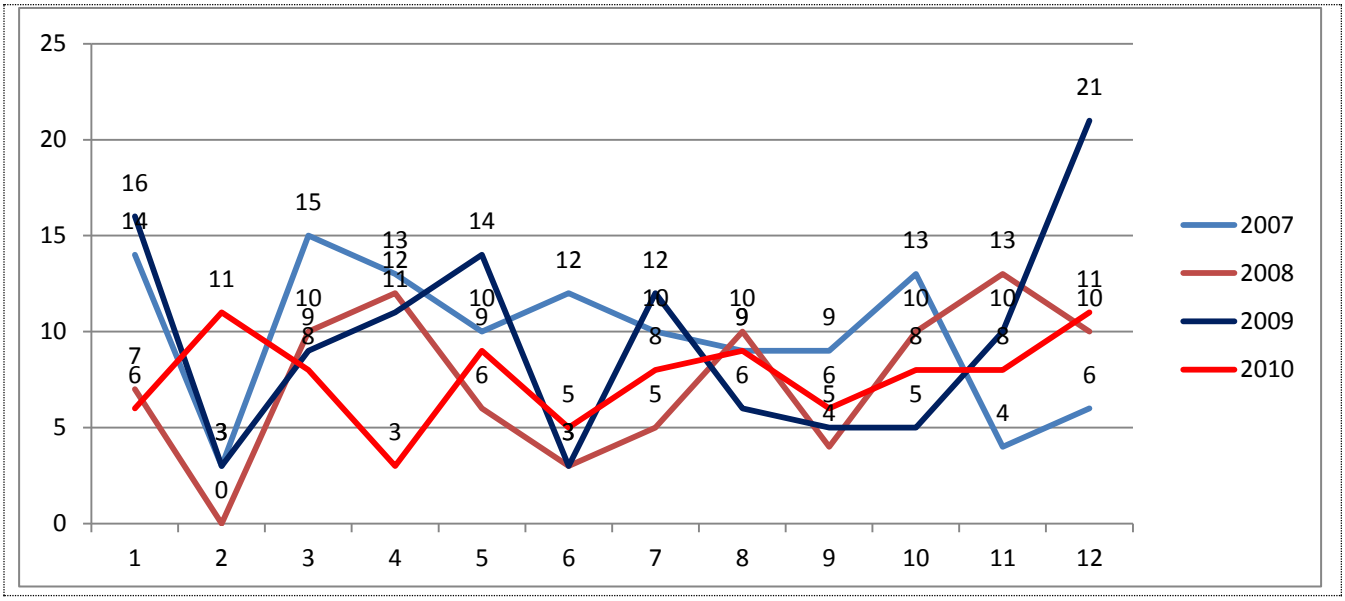

.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

6. PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010:

Neste Item 6, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações: Transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. Vide descrições dos campos deste Item 6 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor Objetivo, Estrutura de Informação, Abrangência e Referência, constante na Nota de Rodapé nº 44, a seguir.

6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

6.1.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2011

O Quadro A.6.1 abaixo contempla os valores das transferências vigentes no exercício de referência do relatório de gestão. A UJ deverá informará se, por concedente ou contratante, o conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício, informando o tipo e identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, bem como a situação da transferência registrada no Sistema SIAFI ou outro sistema equivalente. Obs. Deverá ser elaborado um quadro específico para cada concedente ou contratante que compor o Relatório de Gestão. Vide descrições dos campos deste Quadro A.6.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

- [44] **NOTA**
- ***Objetivo**: Obter Informações sobre as transferências realizadas pela UJ no exercício de referência do relatório de gestão mediante convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e termos de parceria, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições, de modo a se avaliar as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela UJ sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.*
- ***Estrutura de Informação:** A informação está estruturada de modo a se obter, mediante o preenchimento de cinco (5) quadros, o detalhamento dos valores transferidos, bem como as ações destacadas para o controle e acompanhamento dessas operações.*
- ***Abrangência:** Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que realizaram transferências a título de convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílios ou contribuição no exercício de referência do relatório de gestão.*

- ***Referências:***
- *Lei Complementar n° 101, de 4/5/2000 (LRF); Lei nº 4320/64; Lei nº 6.404/76; Lei nº 12.017, de 12/08/2009 (LDO 2010); Lei nº 9.790, de 22 de março de 1999; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 93.972/86; Decreto 6.708/2008; Decreto 6.993/2010; Portaria MPOG nº 265/2001; Portaria Interministerial nº 163, de 2001;*
- *Manual Técnico de Orçamento para 2010.*
- ***Importante:** Para uma melhor apresentação dos quadros a seguir, que provavelmente serão de grande extensão, sugere-se que seja utilizada a Orientação "Paisagem" no "Layout da Página" para a suas elaborações e apostos no capítulo de Anexos do Relatório de Gestão, fazendo-se as devidas referências no corpo do Relatório.*

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

QUADRO A.6.1 — CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE

Nome: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

CNPJ:00.396.895/0088-86 — **UG/GESTÃO**:130010

INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS

MODALI-DADE	Nº DO INSTRUMENTO	BENEFICIÁRIO	VALORES PACTUADOS		VALORES REPASSADOS		VIGÊNCIA		SIT.
			GLOBAL	CONTRAPAR-TIDA	NO EXER-CÍCIO	ACUMULADO ATÉ EXERCÍ-CIO	INÍCIO	FIM	
1	01.10.0736.00	FUND. PAU BRASIL	5.999.999,92	2.000.000,00	325.325,00	325.325,00	27/12/2010	26/12/2013	A
1	755734/2011	FAPESPA	3.636.000,00	-	606.000,00	606.000,00	23/12/2010	22/12/2013	A

LEGENDA

Modalidade:
1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

6.1.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

O Quadro A.6.2 abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos exercícios de 2011, 2010 e 2009. Vide descrições dos campos deste Quadro A.6.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11

EM R$ 1,00

QUADRO A.6.2	RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS					
UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE						
Nome: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA						
CNPJ:00.386.895/0088/86				UG/GESTÃO:130010		
MODALIDADE	QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM CADA EXERCÍCIO			VALORES REPASSADOS EM CADA EXERCÍCIO		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	-	2	-	931.325,00	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	**-**	**2**	**-**	**931.325,00**	**-**	**-**
Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC						

6.1.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE VIGERÃO NO EXERCÍCIO DE 2011 E SEGUINTES

O Quadro A.6.3 abaixo contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os valores já repassados e a serem transferidos, relativos aos instrumentos que permanecerão vigentes no exercício de 2011 e seguintes. Vide descrições dos campos deste Quadro A.6.3 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.6.3	RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTES				
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA					
CNPJ:00.396.895/0088-86			UG/GESTÃO:130010		
Modalidade	Q. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	25	5.636.000,00	931.325,00	2.025.098,00	35,93
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
TOTAIS	**25**	**5.636.000,00**	**931.325,00**	**2.025.098,00**	**35,93**
Fonte: MP/SIAFI e MAPA/CEPLAC					

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

6.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

O Quadro A.6.4 abaixo, visa a demonstrar a quantidade de instrumentos de convênio e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano em que deveriam ser prestadas as contas, de forma a evidenciar o perfil da prestação de contas das transferências sob essas modalidades. Dessa forma, a UJ identificou por ano da prestação de contas, a quantidade de instrumentos "Convênios" e "Contratos de Repasse", assim como os respectivos montantes, segmentando-os entre instrumentos que tiveram suas contas prestadas e instrumentos que não tiveram contas prestadas. Vide descrições dos campos deste Quadro A.6.4 da Portaria TCU Nº 123 e descritor de Data**,** constante na Nota de Rodapé nº 45, a seguir.

6.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

O Quadro A.6.5, contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do concedente e do contratante. Com base nos exercícios em que as contas foram apresentadas, a UJ deve apresentar informações de quantidade e montante envolvendo contas analisadas e não analisadas, de forma a evidenciar a qualidade do gerenciamento empreendido pela UJ. Obs. A data de referência para definir se a conta foi analisada ou não é 31/12/2011. Vide descrições dos campos deste Quadro A.6.5 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

6.3 ANÁLISE CRÍTICA

Vide descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 46, a seguir.

---

[45] ***NOTA***

- *A data que deve ser considerada para identificar a prestação ou não das contas segundo requerimentos dos mesmos órgãos CGU/TCU, é 31/12/2011. Assim, o Quadro evidenciará a quantidade e o montante repassado dos instrumentos que, até o final do exercício de referência do Relatório, ainda não estavam com a prestação de contas atualizada pelo convenente ou contratado.*

[46] ***NOTA***

- *A análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo segundo requerimento dos órgãos CGU/TCU, é obrigatória e aplicável a todas as UJ.*
- *Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens que a UJ considere adequado fazer, importa que a UJ informe sobre:*
- *Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente;*
- *Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12, § l º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere;*
- *Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;*
- *Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011;*
- *Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;*
- *Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;*
- *Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

EM R$ 1,00

QUADRO A.6.4	RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE				
UNIDADE CONCEDENTE					
Nome: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA					
CNPJ:00.396.895/0088-86			**UG/GESTÃO**:130010		
EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	**QUANTITATIVOS E MONTANTE REPASSADOS**			**INSTRUMENTOS (QUANTIDADE E MONTANTE REPASSADO)**	
				CONVÊNIOS	**CONTRATOS DE REPASSE**
2011	Ainda no prazo de prestação de contas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado	-	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		-
			Montante Repassado (R$)		-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		-
			Montante Repassado (R$)		-
2010	Contas prestadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
2009	Contas prestadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
Fonte:					

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

EM R$ 1,00

QUADRO A.6.5	VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE				
UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE					
Nome: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA					
CNPJ:00.396.895/0088-86			**UG/GESTÃO**:130010		
EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	**QUANTITATIVOS E MONTANTES REPASSADOS**			**INSTRUMENTOS**	
				CONVÊNIOS	**CONTRATOS DE REPASSE**
2011	Quantidade de contas prestadas			**2**	-
	Com prazo de análise ainda não vencido		Quantidade	-	-
			Montante repassado (R$)	-	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	**2**	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-
			Montante repassado (R$)	-	-
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado (R$)		-	-
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-
Fonte: MAPA/CEPLAC					

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Neste Item 7, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. Vide descrições dos campos deste Quadro A.7.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 47, a seguir.

Nota: Este Item 7 está sendo atendido parcialmente em algumas unidades. Isto é, as rotinas de cadastro das informações referentes à Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV já estão sendo utilizadas na CEPLAC/DIRET/DF, quanto aos contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG na unidade da CEPLAC/SUEBA/BA, quanto às demais unidades estaduais encontram-se em fase de estudo e providencias necessárias para implantação, para que este item seja atendido na maior brevidade possível. Esses fatos e ocorrência contribuiu para o cumprimento parcial das derterminações deste item na sua totalidade, inclusive quanto ao cumprimento do Item 7.1 abaixo.

7.1 MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

QUADRO A.7.1	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SCONV

[47] ***NOTA***

- ***Objetivo:*** *Obter dos gestores responsáveis à declaração de que a totalidade dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres têm seus dados inseridos e atualizados nos bancos de dados dos Sistemas Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, nos termos da Lei nº 12.309/2010.*
- ***Estrutura de Informação:*** *A informação ser dada por meio de declaração conforme modelo adiante.*
- ***Abrangência:*** *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que tenham firmado contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres.*

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Neste Item 8, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre**:** o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. Vide descrições dos campos deste Item 8 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 48, a seguir.

8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

O Quadro A.8.1 abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei. Vide descrições dos campos deste Quadro A.8.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor de Nota de Rodapé nº 49, a seguir.

---

[48] ***NOTA***

- ***Objetivo:*** *Obter informações quantitativas e qualitativas sobre o acompanhamento, pelas unidades jurisdicionadas (UJ), das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1° da Lei nº 8.730/93.*
- ***Estrutura de Informação:*** *O cumprimento das obrigações fixadas pela Lei nº 8.730/93 deve ser demonstrado pela UJ por intermédio de um Quadro, o qual especifica, dentro da classificação de cargos e funções obrigados pela referida Lei a entregar a DBR, a quantidade de pessoas submetidas à obrigação em cada um dos momentos: posse ou início do exercício na função ou cargo; fim do exercício de cargo; fim de exercício financeiro. Para cada uma desses momentos caracterizados pela Lei, a UJ deve apresentar a quantidade de pessoas submetidas à obrigação; a quantidade de pessoas que cumpriram a obrigação e a quantidade de pessoas que não cumpriram a obrigação. Além disso, a UJ deve apresentar, na forma de texto, considerações sobre o gerenciamento do cumprimento dos dispositivos da referida Lei.*
- ***Abrangência:*** *Órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta dos três (3) Poderes da União que tenham autoridades, servidores e empregados públicos em cargos e funções obrigados a entregar a DBR nos termos das Leis nºs 8.429/92 e 8.730/93.*
- ***Referência Legal ou normativa:*** *▪ Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; ▪ Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993;*
- *▪ INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU nº 65, de 20 de abril de 2011.*

[49] ***NOTA***

- *Os campos devem ser preenchidos de acordo com as descrições a seguir especificadas, devendo-se levar em consideração o cruzamento das colunas relativas ao* ***"Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR"*** *(Posse ou Início do exercício da Função ou Cargo, Final do exercício da Função ou Cargo e Final do exercício financeiro) com as respectivas linhas (Autoridades, Cargo Eletivo, Cargo de Confiança, Emprego de Confiança e Função de Confiança).*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.8.1	DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR			
DETENTORES DE CARGOS E FUNÇÕES OBRIGADOS A ENTREGAR A DBR	**SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 8.730/93**	**MOMENTO DA OCORRÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**		
		POSSE OU INÍCIO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO	**FINAL DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO OU CARGO**	**FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	1	1
	Entregaram a DBR	1	1	1
	Não cumpriram a obrigação	1	1	1
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	101	101	101
	Entregaram a DBR	33	33	33
	Não cumpriram a obrigação	68	68	68
Fonte: MAPA/CEPLAC/Rh				

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

Segundo a Unidade de Recursos Humanos, as informações acima, estão em conformidade com as normas e descrições dos campos deste Quadro A.8.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11, e nota de rodapé nº 50, a seguir.

[50] ***NOTA***

- *A Unidade Jurisdicionada deve complementar as informações do Quadro A.8.1 com a descrição, de forma sintética, de como se desenvolve a atividade de acompanhamento da entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93. A título de exemplo, entre outros, podem ser tratados os seguintes conteúdos:*
- *▪ Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR;*
- *▪ identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR;*
- *▪ existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento;*
- *▪ forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá;*
- *▪ realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito do identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.*
- *▪ forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.*

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

Neste Item 9, deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre as informações no que tange a: funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

I. ambiente de controle;
II. avaliação de risco;
III. procedimentos de controle;
IV. informação e comunicação;
V. monitoramento.

Vide descrições dos campos deste Quadro A.9.1 da Portaria TCU Nº 123 e descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 51, a seguir.

9.1 ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Este Item 9.1, deste relatório de gestão, está estruturada conforme o Quadro A.9.1 abaixo, que dispõe diversas afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento. Vide descrições dos campos deste Quadro A.9.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.9.1	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ				
ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	AVALIAÇÃO				
AMBIENTE DE CONTROLE	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras		X			

[51] ***NOTA***

- *Objetivo: Demonstrar a estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada, de forma a evidenciar a suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas, a obediência (compliance) às leis e regulamentos que a regem ou ao seu negócio, a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano e a eficácia e eficiência de suas operações.*
- *Estrutura de Informação: A informação está estruturada em um formulário contendo afirmativas sobre os seguintes aspectos do sistema de controles internos da UJ: ambiente de controle, avaliação de riscos, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento. Para cada afirmativa, a UJ deverá indicar um valor na escala de 1 a 5, de acordo com a situação em que se encontrava ao final do exercício de 2010.*
- *Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal.*

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

QUADRO A.9.1	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ				
ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	**AVALIAÇÃO**				
AMBIENTE DE CONTROLE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente				X	

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.9.1	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ				
ASPECTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	**AVALIAÇÃO**				
AMBIENTE DE CONTROLE	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			

Considerações gerais:

LEGENDA

- Níveis de Avaliação:
  - Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
  - Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
  - Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
  - Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
  - Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

NOTA – A análise e observância do conjunto destas questões dos Itens 9.1, 10.1, 12.1, assim como a mudança estrutural do PPA/2012/2015 anunciada e implementada pelo Ministério do Planejamento e também o diagnóstico sobre as novas demandas do Público Alvo levou a administração a elaborar um novo Plano Estratégico com o apoio da área de planejamento estratégico do MAPA para o período 2012/2022 . Vide descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 52, a seguir.

[52] ***NOTA***

- *Para analisar as afirmativas constantes do quadro, devem-se reunir pessoas que representem as áreas estratégicas da unidade, podendo, inclusive, participar representantes da unidade de auditoria interna, caso exista na estrutura do órgão, desde que a participação da auditoria comprometa sua independência. No campo "Considerações gerais" do quadro, devem-se descrever a metodologia utilizada pela UJ para analisar os quesitos e as áreas envolvidas para tal*

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010.

Neste Item 10, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações quanto à: adoção de critérios de **sustentabilidade ambiental** na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Vide descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 53, a seguir.

10.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O Quadro A.10.1 abaixo, tópico sobre gestão ambiental e licitações sustentáveis, e abordará questões avaliadas pelo gestor segundo sua concordância ou não com as afirmações apresentadas no Quadro A.10.1 abaixo. Vide descrições dos campos deste Quadro A.10.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.10.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? ✓ ***Quando solicitada no edital, a pontuação é feita com base nas certificações compulsórias.***				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? ✓ ***A água utilizada na limpeza e manutenção é proveniente de poço artesiano, com aproveitamento de água do lençol freático e de chuva;*** ✓ ***O consumo total de energia no período janeiro a dezembro de 2010 regrediu em***				X	

[53] ***NOTA –***
- *Objetivo: Verificar se as aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade são baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental nos respectivos processos licitatórios, tendo em vista o impacto ambiental dos produtos e serviços adquiridos e de seus processos de elaboração e prestação.*
- *Estrutura de Informação: A informação é estruturada em forma de questionário de modo a se obter da UJ seu nível de concordância com cada item de afirmação, sendo que a resposta deve ser indicada pela assinalação de um "X" em uma escala de 1 a 5.*
- *Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal.*
- ***Referências:*** *Decreto nº 5.940/2006; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 1/2010.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.10.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS				
ASPECTOS SOBRE A GESTÃO AMBIENTAL	AVALIAÇÃO				
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	1	2	3	4	5
função da aquisição de bens com tecnologia voltada à economia.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? ✓ ***Papel ofício para impressão.***			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? ✓ ***Os veículos adquiridos trazem de fábrica equipamentos que atuam como antipoluentes do ar, meio ambiente e sonoro.***				X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais					
LEGENDA ***Níveis de Avaliação:***					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

NOTA – A análise e observância do conjunto destas questões, itens 9.1, 10.1, 12.1, assim como a mudança estrutural do PPA/2012/2015 implementada pelo Ministério do Planejamento e também o diagnóstico sobre as novas demandas do público alvo levou a administração a elaborar um novo Plano Estratégico com o apoio da área de planejamento estratégico do MAPA para o período 2012/2022 . Vide descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº107, DE 27/10/2010

Neste Item 11, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações de: Gestão do Patrimônio Imobiliário da UJ classificado como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros. Vide descrições dos campos deste Item 11 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 54, a seguir.

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

O Quadro A.11.1 a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, segundo requerimentos dos órgãos CGU e TCU, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis de propriedade da União que estavam sob a responsabilidade da UJ no final dos exercícios 2009 e 2010, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior. Vide descrições dos campos deste Quadro A.11.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM UN

QUADRO A.11.1	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
	AMAZONAS	**2**	**2**
	ITACOATIARA	1	1
	MANAUS	1	1
	BAHIA	**81**	**81**
	AIQUARA	1	1
	ARATACA	2	2
	AURELINO LEAL	1	1
	BARRA DO ROCHA	1	1
	BARRO PRETO	2	2
	BELMONTE	2	2
	BUERAREMA	1	1
	CAMACAN	2	2
	CAMAMU	1	1
	CANAVIEIRAS	4	4
	COARACI	2	2

[54] ***NOTA***

- *Objetivo: Analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ classificados como "Bens de Uso Especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.*
- *Estrutura de Informação: A informação sobre a gestão de bens imóveis de uso especial deve ser organizada em quatro quadros: Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial de Propriedade da União; Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial Locados de Terceiros; Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da UJ; Discriminação dos Bens Imóveis Locados de Terceiros pela UJ. Além dos quadros, também é exigida do dirigente análise crítica sobre a gestão dos imóveis efetuada pela UJ.*
- *Abrangência: Unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União, unidades da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizam o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet no exercício de referência do relatório de gestão*
- ***Referências normativas**: Decreto-Lei n° 9.760/1946; Lei nº 9.636/1998; Portaria SPU nº 241/2009;*
- *Manual do SPIUnet/2007.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.11.1	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO		
	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EUNAPOLIS	2	2
	FLORESTA AZUL	1	1
	GANDU	2	2
	GONGOGI	1	1
	GUARATINGA	1	1
	IBICARAI	2	2
	IBIRAPITANGA	2	2
	IBIRAPUA	1	1
	IBIRATAIA	1	1
	ILHEUS	2	2
	IPIAU	2	2
	ITABELA	1	1
	ITABUNA	2	2
	ITAGIBA	1	1
	ITAJUIPE	2	2
	ITAMARAJU	3	3
	ITAMARI	2	2
	ITANHEM	1	1
	ITAPEBI	1	1
	ITORORO	2	2
	ITUBERA	1	1
	JITAUNA	1	1
	JUSSARI	1	1
	LAJE	1	1
	MARAU	1	1
	MASCOTE	1	1
	MEDEIROS NETO	1	1
	MUTUIPE	1	1
	PAU BRASIL	2	2
	PORTO SEGURO	1	1
	SALVADOR	2	2
	SANTA LUZIA	1	1
	SAO SEBASTIAO DO PASSE	1	1
	TAPEROA	1	1
	TEIXEIRA DE FREITAS	1	1
	TEOLANDIA	1	1
	UBAIRA	1	1
	UBAITABA	1	1
	UBATA	1	1
	UMA	2	2
	URUCUCA	3	3
	VALENCA	4	4
	ESPÍRITO SANTO	**2**	**2**
	LINHARES	2	2
	MARANHÃO	**1**	**1**
	SANTA INES	1	1
	MATO GROSSO	**7**	**7**
	ALTA FLORESTA	04	04
	PARANAITA	03	03
	PARÁ	**84**	**84**
	ACARA	1	1
	ALENQUER	1	1

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.11.1	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	ALTAMIRA	4	4
	ANANINDEUA	1	1
	BELEM	1	1
	BENEVIDES	1	1
	BRASIL NOVO	3	3
	CAMETA	2	2
	CASTANHAL	1	1
	ITAITUBA	4	4
	MEDICILANDIA	39	39
	NOVO REPARTIMENTO	1	1
	PRAINHA	1	1
	RUROPOLIS	4	4
	SANTA ISABEL DO PARA	1	1
	TOME-ACU	11	11
	TRAIRAO	1	1
	TUCUMA	1	1
	URUARA	6	6
	RONDÔNIA	**43**	**43**
	ARIQUEMES	4	4
	BURITIS	1	1
	CACAULANDIA	1	1
	CACOAL	3	3
	CAMPO NOVO DE RONDONIA	1	1
	COLORADO DO OESTE	1	1
	JARU	1	1
	JI-PARANA	3	3
	MACHADINHO D'OESTE	1	1
	MIRANTE DA SERRA	1	1
	OURO PRETO DO OESTE	17	17
	PORTO VELHO	3	3
	URUPA	6	6
SUBTOTAL BRASIL		**220**	**220**
EXTERIOR	**PAÍS 1**		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
SUBTOTAL EXTERIOR		**0**	**0**
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		**220**	**220**

Fonte: MP/ SPIUNET e MAPA/CEPLAC

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

11.2 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

O Quadro A.11.2 a seguir, denominado Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especiais Locados de Terceiros, segundo requerimentos dos órgãos CGU e TCU, está organizado de modo a permitir a identificação do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros pela UJ no final dos exercícios de 2009 e 2010, contemplando a localização geográfica dos bens locados no Brasil e no exterior. Vide descrições dos campos deste Quadro A.11.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.11.2	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS		
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**AMAZONAS**	**0**	**1**
	Itacoatiara	0	1
SUBTOTAL BRASIL		**0**	**1**
EXTERIOR	**PAÍS 1**	**0**	**0**
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
	PAÍS "n"	**0**	**0**
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade "n"	0	0
SUBTOTAL EXTERIOR		**0**	**0**
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		**0**	**1**

Fonte: MP/SPIUNET e MAPA/ CEPLAC

11.3 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

O Quadro A.11.3 a seguir, denominado discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, está organizado de forma a contemplar os atributos e características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, assim como as despesas com manutenção incorridas no exercício de referência do relatório de gestão em 31/12/2011, estavam sob a responsabilidade dessa UJ apresentadora do relatório de gestão consolidado e agregado. Vide descrições dos campos deste Quadro A.11.3 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.

UADRO A.11.3	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ							
UG	RIP do Imóvel SPIUnet	Regime de Utilização	ESTADO E CONSERVAÇÃO	Valor do Imóvel			DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data de avaliação	Valor de Reavaliação	Imóvel	Instalação
130127	0241000335002	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	(*)	210,12	(*)	(*)	(*)	(*)
130127	0255006955002	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	(*)	44.398.844	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3311000025004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	38,19	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3073000035000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	14,76	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3073000045006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	199,32	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3347000025005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	163,55	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3361000025000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	53,75	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3365000035009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	159,29	(*)	(*)	(*)	(*)

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UADRO A.11.3	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ							
UG	RIP do Imóvel SPIUnet	Regime de Utilização	ESTADO E CONSERVAÇÃO	Valor do Imóvel			DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data de avaliação	Valor de Reavaliação	Imóvel	Instalação
130132	3365000045004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	27,07	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3367000105003	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	59,03	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3367000115009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.123.022	(*)	(*)	(*)	(*)
130122	3393000035004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.869.163	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3411000045001	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	273,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3411000055007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	264,00	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3415000055000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	75,84	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3425000105004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	180,44	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3425000115000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	37,29	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3425000125005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	239,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3425000135000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	452,43	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3459000035000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	130,04	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3459000045006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	247,61	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3117000135000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	142,04	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3117000145006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	398,00	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3519000025002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	43,02	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3523000435004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	293,97	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3523000445000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	191,41	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3529000025000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	4,97	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3535000025004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	73,19	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3541000035004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	86,29	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3541000045000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	138,23	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3555000035004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	37,01	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3555000045000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	271,14	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3557000025005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	14,69	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3559000025001	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	73,56	(*)	(*)	(*)	(*)
130122	3573001645009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	18.448.972	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3573001655004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	4.608.541	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3579000045007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	23,47	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3579000055002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	403,93	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3279000025007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.490.197	(*)	(*)	(*)	(*)
130122	3597000415007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.401.612	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3597000425002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	898,58	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3605000025009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	185,53	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3611000035009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	138,88	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3611000045004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	622,10	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3613000105003	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	64,14	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3613000115009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	49,21	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3613000125004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	146,81	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3615000035001	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	20,60	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3615000045007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	105,21	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3621000035006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	71,25	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3627000025000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	247,16	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3643000035007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	2,46	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3643000045002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	78,36	(*)	(*)	(*)	(*)

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UADRO A.11.3	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ							
UG	RIP do Imóvel SPIUnet	Regime de Utilização	ESTADO E CONSERVAÇÃO	Valor do Imóvel			DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data de avaliação	Valor de Reavaliação	Imóvel	Instalação
130132	3647000055000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	157,53	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3667000025009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	70,85	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3069000025007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	306,11	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3677000025006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	43,64	(*)	(*)	(*)	(*)
130122	3715000115001	VAGO PARA USO	(*)	767,15	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3719000025005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	171,13	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3723000045004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	68,69	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3749000025007	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	70,86	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3779000035004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	89,63	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3779000045000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	83,90	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3807000235002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.284.002	(*)	(*)	(*)	(*)
130122	3849004615000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.249.448	(*)	(*)	(*)	(*)
130122	3849004625005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	110,59	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3987000025002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	155,52	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3889000025002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.058.342	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3923000035001	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	79,80	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3993000095005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	335,88	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3931000025007	EM REGULARIZACAO - OUTROS	(*)	90,07	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3941000025004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	40,91	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3943000025000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	161,36	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3945000035002	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	74,42	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3949000165006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	1.506.576	(*)	(*)	(*)	(*)
130133	3949000175001	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	4,38	(*)	(*)	(*)	(*)
130008	3953000045009	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	4.243.806	(*)	(*)	(*)	(*)
130008	3953000065000	EM REGULARIZACAO - OUTROS	(*)	53,99	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3953000055004	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	101,50	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3957000115000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	175,58	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3957000125005	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	186,68	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3957000135000	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	208,89	(*)	(*)	(*)	(*)
130132	3957000145006	IRREGULAR - ENTREGA	(*)	2.911.835	(*)	(*)	(*)	(*)
130125	5663000365002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	183,28	(*)	(*)	(*)	(*)
130125	5663000375008	VAGO PARA USO	(*)	1.129.912	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0957000175006	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	(*)	139,98	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0403000025003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	65,54	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0407000165002	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	32,29	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0411003095003	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	78,96	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0411003105009	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	46,55	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0411003115004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	59,24	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0411003125000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	151,26	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0415000155008	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	370,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0427006565007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	3.430.233	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0429000155008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	4.790.259	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0639003145003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	27,56	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0639003155009	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	87,67	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0639003165004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	55,19	(*)	(*)	(*)	(*)

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UADRO A.11.3	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ							
UG	RIP do Imóvel SPIUnet	Regime de Utilização	ESTADO E CONSERVAÇÃO	Valor do Imóvel			DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data de avaliação	Valor de Reavaliação	Imóvel	Instalação
130126	0441000135006	EM REGULARIZACAO - CESSAO	(*)	845,31	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0441000145001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	20,83	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0447001865007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	109,38	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0471002365000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	26,02	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0471002385001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	27,37	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0471002395007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,65	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0471002575005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	90,46	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000445006	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	6,86	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000455001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	17,48	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000465007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	6,78	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000475002	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000485008	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	18,45	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000495003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000505009	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000515004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000525000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	17,48	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000535005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	13,35	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000545000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	4,64	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000555006	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	6,86	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000565001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	4,85	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000575007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000585002	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000595008	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000605003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000615009	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000625004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000635000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000645005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000655000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000665006	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000675001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000685007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000695002	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000705008	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	13,07	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000715003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	12,52	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000725009	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	6,86	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000735004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000745000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	6,78	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000755005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	1,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000765000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	329,12	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000775006	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	58,71	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000785001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	98,24	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000795007	EM REGULARIZACAO - CESSAO	(*)	194,27	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000805002	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	5,59	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0589000815008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	87,65	(*)	(*)	(*)	(*)

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UADRO A.11.3	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ							
UG	RIP do Imóvel SPIUnet	Regime de Utilização	ESTADO E CONSERVAÇÃO	Valor do Imóvel			DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data de avaliação	Valor de Reavaliação	Imóvel	Instalação
130126	0589000825003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	25,98	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0629000025000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	75,18	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0519000325000	EM REGULARIZACAO - CESSAO	(*)	69,79	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0597000055004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	20,75	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0597000065000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	15,75	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0597000075005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	116,75	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0597000085000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	57,30	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0529000075000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	75,07	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000165001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	20,74	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000175007	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	8,92	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000185002	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	8,92	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000195008	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	17,79	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000205003	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	20,74	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000215009	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	8,92	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000225004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	17,79	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000245005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	10,50	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000255000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	17,79	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000275001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	191,86	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0559000285007	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	122,76	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0635000025004	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	96,17	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0397001375000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	120,98	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0399000105005	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	16,63	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0399000115000	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	12,00	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0399000125006	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	12,00	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0399000135001	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	16,63	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0399000145007	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	85,01	(*)	(*)	(*)	(*)
130126	0399000165008	USO EM SERVICO PUBLICO	(*)	12,00	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0007000655004	IRREGULAR - OUTROS	(*)	85,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0007000775000	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	(*)	129,36	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0007000785005	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	(*)	1.001.809	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0007000805006	IRREGULAR - OUTROS	(*)	192,77	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0004000055002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	75,99	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0677000025000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	48,82	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0009000335006	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	126,15	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0009000525000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	13,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0009000585002	ENTREGA - ADMINISTRACAO FEDERAL DIRETA	(*)	58,24	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0679000025006	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	83,19	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0023000585008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	46,05	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0015000345006	ENTREGA – ADM FEDERAL DIRETA	(*)	152,77	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0005000525007	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	97,16	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0005000535002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	74,40	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0005000545008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	46,84	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0039000545002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	79,56	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0697000025004	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	52,46	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000405005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UADRO A.11.3	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ							
UG	RIP do Imóvel SPIUnet	Regime de Utilização	ESTADO E CONSERVAÇÃO	Valor do Imóvel			DESPESAS COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO	
				Valor Histórico	Data de avaliação	Valor de Reavaliação	Imóvel	Instalação
130128	0017000415000	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000425006	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000435001	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000455002	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	13,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000465008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	13,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000475003	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	13,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000485009	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	13,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000495004	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000505000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	11,60	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000515005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000525000	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	9,20	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000535006	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	31,10	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000545001	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	66,64	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000555007	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	31,10	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000565002	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	102,50	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0017000575008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	937,71	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0003002525008	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	68,45	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0003002535003	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	68,45	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0003003435002	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	817,50	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0977000555008	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	58,80	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0977000565003	IRREGULAR - OUTROS	(*)	26,41	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0977000575009	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	25,15	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0977000585004	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	26,47	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0977000595000	IMOVEL FUNCIONAL	(*)	24,83	(*)	(*)	(*)	(*)
130128	0977000605005	EM REGULARIZACAO - ENTREGA	(*)	39,95	(*)	(*)	(*)	(*)

Fonte: MP/SPIUNET e MAPA/ CEPLAC

Obs.: (*) A informação solicitada destacada em (*) não foi gerada até a data solicitada pelo Sistema – SPIUNET/MP.

ANÁLISE CRÍTICA:

Quanto aos Imóveis registrados nos Quadro A.11.1, A.11.2 e A.11.3 de 2011, observou-se a necessidade uma análise periódica e ordinária nos aspectos quantitativo e qualitativo e posterior ajustes no SPIUNET/MP, bem como a necessidade de elaboração de um Plano Ação Operativo em observância as normas, diretrizes e politica de uso no curto, médio e longo prazo, que contemple a definição de um cronograma físico financeiro de execução e o respectivo custo financeiro de manutenção por metro quadrado, compatível ao tipo e característica do imóvel, exemplo: imóvel predial, estações de pesquisas, áreas de jardins, pastagens e floresta, visando conhecer e melhorar e com maior grau de precisão as condições de uso e demandas no que tange as necessidades de intervenções e recursos necessários. Vide descrições dos campos deste Quadro A.11.3 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 55, a seguir.

[55] ***NOTA –***

Após o preenchimento dos quadros, segundo requerimentos dos órgãos CGU e TCU, o gestor deverá realizar uma análise crítica acerca da gestão de imobilizados sob sua responsabilidade, inclusive devendo registrar a existência de bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/10/2010

Neste Item 12, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações: **Gestão de Tecnologia da Informação** (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: planejamento; recursos humanos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI. Vide descrições dos campos deste Item 12 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 56, a seguir.

12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.12.1	GESTÃO DE TI DA UJ				
Quesitos a serem avaliados	**Avaliação**				
	1	**2**	**3**	**4**	**5**
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		**X**			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		**X**			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	**X**				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Nihil				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	**X**				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	**X**				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		**X**			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		**X**			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		**X**			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		**X**			

[56] ***NOTA***

- *Objetivo: Analisar o grau de desenvolvimento da gestão de TI na UJ.*
- *Estrutura de Informação: A informação é estruturada em forma de questionário de modo a se obter da UJ seu nível de concordância com cada item de afirmação, sendo que a resposta deve ser indicada pela assinalação de um "X" em uma escala de 1 a 5.*
- ***Abrangência**: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.12.1	GESTÃO DE TI DA UJ				
Quesitos a serem avaliados	**Avaliação**				
	1	**2**	**3**	**4**	**5**
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				**X**	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Nihil				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		**X**			
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	**X**				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		**X**			

Considerações Gerais:

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente não aplicada ao contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

NOTA

A análise e observância do conjunto destas questões dos Itens 9.1, 10.1, 12.1, assim como a mudança estrutural do PPA/2012/2015 implementada pelo Ministério do Planejamento e também o diagnóstico sobre as novas demandas do Público Alvo levou a administração a elaborar um novo Plano Estratégico com o apoio da área de planejamento estratégico do MAPA para o período 2012/2022 . Vide descrições dos campos deste Item 12.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor, constante na Nota de Rodapé nº 57, a seguir.

[57] ***NOTA***

- *Para analisar as afirmativas constantes do quadro, devem-se reunir pessoas que representem as áreas estratégicas da unidade, podendo, inclusive, participar representantes da unidade de auditoria interna, caso exista na estrutura do órgão, desde que a participação da auditoria comprometa sua independência. No campo "Considerações gerais" do quadro, devem-se descrever a metodologia utilizada pela UJ para analisar os quesitos e as áreas envolvidas para tal*

13. PARTE A, ITEM 13, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010

Neste Item 13, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre**:** utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008. Vide descrições dos campos deste Item 13 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor**,** constante na Nota de Rodapé Nº 58, a seguir.

13.1 DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Neste Item 13.1 deste relatório de gestão, abordar-se-á sobre as despesas efetuadas com o Cartão de Crédito Corporativo da UJ, demonstrado através de dois (2) demonstrativos: o primeiro compreenderá a despesa com cartão de crédito por portador, bem assim os valores limites estipulados para a UG e para os respectivos portadores; o segundo demonstrará a despesa com o Cartão de Crédito Corporativo consolidada da UJ, comparativa com os dois exercícios imediatamente anteriores. Vide descrições dos campos deste Item 13.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

13.1.1 RELAÇÃO DOS PORTADORES DE CARGÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO NA UNIDADE E UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO

O Quadro A.13.1 abaixo, correspondente ao primeiro demonstrativo citado, compreende uma planilha onde as informações devem ser discriminadas por: identificação da UG; limite de utilização total da UG; portador, CPF; limite individual, valor (subdivididos em saque e fatura); total utilizado pela UG e total utilizado pela UJ. Vide descrições dos campos deste Quadro A.13.1. do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

- [58] ***NOTA:***
- ***Objetivo:*** *Obter informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de Cartões de Crédito Corporativo utilizados por Unidade Gestora (UG) vinculada à Jurisdicionada (UJ) apresentadora do relatório de gestão, de forma a possibilitar aos órgãos de controle e à própria UJ a análise sucinta da evolução dos gastos efetuados por essa modalidade de pagamento.*
- ***Estrutura de Informação:*** *As informações devem ser apresentadas com base em dois Quadros: o primeiro visa, de forma individualizada por responsável, demonstrar os limites e os valores utilizados nas modalidades de saque e de fatura no exercício de referência do relatório de gestão; no segundo, deve ser demonstrado como UJ utilizou o cartão de pagamento nos últimos três exercícios, de forma global.*
- ***Abrangência:*** *Unidades Jurisdicionadas da Administração direta dos três (3) poderes da União, incluindo as autarquias e fundações do Poder Executivo, que tenham realizado, nos últimos três exercícios, despesas por meio da utilização de Cartão de Crédito corporativo.*
- ***Referências Legais e Normativas:***
- *▪ Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; ▪ Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008;▪ Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005;▪ Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;▪ Instrução Normativa STN nº 4, de 30 de agosto de 2004; ▪ Portaria MP nº 41, de 4 de março de 2005; ▪ Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

EM R$ 1,00

QUADRO A.13.1	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR				
CÓDIGO DA UG	**130128**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 50.000,00**
PORTADOR	**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**		**TOTAL**
			SAQUE	**FATURA**	
Simião Silva Santos	084.982.612-87	25.000,00		5.000,00	5.000,00
Vanderly	190.906.842-04	25.000,00		12.920,97	12.920,97
TOTAL UTILIZADO PELA UG				17.920,00	17.920,00
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CÓDIGO DA UG	**130136**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 500.000,00**
PORTADOR	**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**		**TOTAL**
			SAQUE	**FATURA**	
Nilson Nonato Vidal Rossy	038.28.682-49	8.000,00	3.507,23	5.858,34	9.365,57
Lenin Baltazar Gomes Longobardi	044.546.932.34	8.000,00	0	944,43	944,43
Jose Luis da Silveira	047.728.492-20	8.000,00	537,90	0	537,90
Laurindo Fernandes Neto	048.521.502-06	8.000,00	260,23	988,77	1.249,00
Benedito Rodrigues Lopes	063.163.443-68	8.000,00	0	3.206,00	3.206,00
Jasson Luiz P Moreira	084.348.832/87	8.000,00	1.789,90	4.129,37	5.919,27
Venancio Lima da Costa	088.504.532-72	8.000,00	0	6.101,15	6.101,15
Ariston Rosa dos Santos	105.427.605-68	8.000,00	4.190,40	5.286,65	9.477,05
Laureano Luiz X dos Santos	155.579.280-49	8.000,00	0	1.150,00	1.150,00
João Alberto G Vieira	165.635.652-04	8.000,00	0	700,00	700,00
Paulo Henrique F dos Santos	171.889.462-72	8.000,00	800,00	1.158,00	1.958,00
Rubenilton Rosa dos Santos	266.268.962-53	8.000,00	3.523,80	5.605,06	9.128,86
TOTAL UTILIZADO PELA UG			14.609,46	35.127,77	49.737,23
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CÓDIGO DA UG	**130126**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 400.000,00**
PORTADOR	**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**		**TOTAL**
			SAQUE	**FATURA**	
Mariano Monteiro da Costa	061.702.772-20	46.885,00	4.935,50	5.915,12	10.850,62
Lenin Baltazar Gomes Longobardi	044.546.932.34	7.691,00	2.000,00	1.061,00	3.061,00
Jardeniro Itambe A Pereira	068.876.602-10	2.000,00	840,00	0	840,00
Mariodino L Gonçalves	297.133.662-04	4.722,00	34.40	2.931,21	2.965,61
Pedro Raimundo M Alves	056.235.292-91	13.326,00	0	340,00	340,00
Jorge Luiz C Campelo	092.482.422-00	4.382,00	0	2.091,40	2.091,40
TOTAL UTILIZADO PELA UG			7.809,90	12.338,73	20.148,63
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CÓDIGO DA UG	**130031**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**	**R$ 100.000,00**

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.13.1	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR				
PORTADOR	**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**		**TOTAL**
			SAQUE	**FATURA**	
Francisco Zacarias de Souza	012.248.402-91	8.000,00	50,00	4.277,83	4.327,83
Pedro Raimundo Monteiro Alves	056.235.292-91	8.000,00	-	1.374,60	1.374,60
Carlos Jorge de Oliveira	082.362.082-49	8.000,00	1.100,00	3.816,58	4.916,58
Antonio Pereira dos Santos	212.649.022-04	8.000,00	1.420,00	1.950,63	3.370,63
Geraldo Sousa Costa	227.189.235-04	8.000,00	2.228,00	10.528,29	12.759,29
Francisco das Chagas de M Costa	243.629.562-04	8.000,00	500,00	4.499,30	4.999,30
Antonio Carlos Scarante	387.319.919/04	8.000,00	730,00	2.734,20	3.464,20
TOTAL UTILIZADO PELA UG			6.028,00	29.181,43	35.209,43
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CÓDIGO DA UG	**130129**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 10.500,00**
PORTADOR		**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**	**TOTAL**
				SAQUE	**FATURA**
Lino Pereira		079.177.911-49	500,00	165,00	1.335,00	1.500,00
Fernando Cesar Oliveira da Silva		095.966.905-15	10.000,00	0	1.500,00	1.500,00
TOTAL UTILIZADO PELA UG				**165,00**	**2.835,00**	**3.000,00**
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC						

CÓDIGO DA UG	**130127**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 30.600,00**
PORTADOR		**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**	**TOTAL**
				SAQUE	**FATURA**
Jorge Afonso Lasmar		022.632.462-15	30.600,00	0	4.750,15	4.750,15
TOTAL UTILIZADO PELA UG				0	4.750,15	4.750,15
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC						

CÓDIGO DA UG	**130122**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 37.700,00**
PORTADOR		**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**	**TOTAL**
				SAQUE	**FATURA**
Jose Teixeira de Souza Filho		083.699.685-20	3.000,00	0	1.987,00	1.987,00
Mariane do Nascimento		107.244.515-87	8.500,00	1.725,00	6.261,39	7.986,39
Severino Heleno de Melo		647.174.708-00	21.200,00	1.220,00	17.532,65	18.752,65
Jose Carlos Santana de Jesus		172.004.585-20	5.000,00	0	3.431,03	3.431,03
TOTAL UTILIZADO PELA UG				2.945,00	29.212,07	32.157,07
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC						

CÓDIGO DA UG	**130132**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 24.000,00**
PORTADOR		**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**	**TOTAL**
				SAQUE	**FATURA**
Clenildo Azevedo Cruz		125.462.085-00	4.000,00	0	10.935,45	10.935,45

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.13.1	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR				
Damaris Nascimento Barreto	339.378.505-20	4.000,00	0	1.473,40	1.473,40
Eliete Alves Lemos	082.610.755-91	4.000,00	0	6.337,19	6.337,19
Gideon Torres Bandeira	368.040.535-91	4.000,00	0	5.600,00	5.600,00
Jailton Pinto Borges	100.335.725-34	4.000,00	0	7.000,00	7.000,00
Josenildo de Carvalho Lima	078.604.984-72	4.000,00	0	6.832,31	6.832,31
TOTAL UTILIZADO PELA UG			0	38.178,35	38.778,35
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CÓDIGO DA UG	**130133**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 65.000,00**
PORTADOR	**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**		**TOTAL**
			SAQUE	**FATURA**	
Alberto Correa Santos	132.164.735-20	5.000,00		2.936,32	2.936,32
Antonia Maria Pereira	145.332.605-78	5.000,00	14.698,00	29.880,20	44.569,20
Antonio Almeida dos Santos	067.007.805-00	5.000,00	0	269,9	269,9
Celso Negra da Fonseca	106.605.935-72	5.000,00	250,00	2.214,58	2.464,58
Claudia de Paula Rezende	396.153.086-68	5.000,00	3.090,00	10.629,11	13.719,11
Gildasio Fernando Barbosa	114.213.555-15	5.000,00	1.817,15	888,94	2.706,09
Glisia Sergio Guerreiro Silva	203.991.622-91	5.000,00	0	1.556,51	1.556,51
Jorge Raimundo M Pereira	158.895.135-91	5.000,00	900,00	5.911,21	6.811,21
Jose Antonio de Souza	083.030.375-87	5.000,00	0	4.000,00	4.000,00
Jose Bispo dos Santos	121.186.135-04	5.000,00	0	181,30	181,30
Jose Carlos Santos	763.591.588-68	5.000,00	0	614,98	614,98
Joilson Matos Silva	062.749.945-72	5.000,00	0	3.192,00	3.192,00
Jose Lourival Filho	395.558.875-00	5.000,00	0	2.490,05	2.490,05
TOTAL UTILIZADO PELA UG			20.746,15	64.765,10	85.511,12
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CÓDIGO DA UG	**130010**	**LIMITE DE UTILIZAÇÃO DA UG**			**R$ 5.100,00**
PORTADOR	**CPF**	**LIMITE INDIVIDUAL**	**VALOR**		**TOTAL**
			SAQUE	**FATURA**	
Napoleão Pereira Motta	454.657.896-20	3.000,00	900	2.100,00	3.000,00
Arlindo Nascimento Pereira Filho	973.558.878-15	700	0	211,07	211,07
Eli Aparecido de Freitas	224.905.231-04	700	0	263,25	263,25
Lazaro Celeste de Souza	353.253.487-87	700	0	700,00	400,44
TOTAL UTILIZADO PELA UG			**900**	**2.974,76**	**3.874,76**
TOTAL UTILIZADO PELA UJ					
Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC					

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

13.1.2 UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVO DA UNIDADE

O Quadro A.13.2 abaixo, correspondente ao segundo demonstrativo citado neste item, contempla a despesa com Cartão de Crédito Corporativo de maneira consolidada, sendo composto por uma planilha onde as informações a serem prestadas estão distribuídas em (4) quatro colunas, a saber: exercícios; saque, subdividindo-se em quantidade e valor; fatura, também se subdividindo em quantidade e valor; e, TOTAL Vide descrições dos campos deste Quadro A.13.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e detalhamento constante na Nota de Rodapé nº 59, a seguir.

EM R$ 1,00

QUADRO A.13.2	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)				
EXERCÍCIOS	SAQUE		FATURA		TOTAL (R$)
	QUANTIDADE	(A) VALOR	QUANTIDADE	(B) VALOR	(A+B)
2011		53.203,51		244.373,36	297.576,87
2010		54.282,83		247.288,44	301.571,27
2009		53.966,93		180.671,89	234.638,82

Fonte: MP/SIAFI/GERENCIAL e MAPA/CEPLAC

- [59] ***DESCRIÇÃO DOS CAMPOS***
- ***Exercícios:*** *Exercício financeiro em que as despesas foram realizadas, considerando o de referência do Relatório de Gestão e os dos dois imediatamente anteriores.*
- ***Saque:*** *Somatório anual dos recursos financeiros sacados em espécie pelo conjunto de portadores de Cartão de Crédito Corporativo da UJ (consolidando todas as UG) em instituição financeira autorizada, desdobrado por:*
- ▪ ***Quantidade:*** *quantitativo anual das operações realizadas pelo conjunto de portadores da UJ, no respectivo exercício financeiro, com a utilização do Cartão Corporativo na modalidade de saque.*
- ▪ ***Valor:*** *montante financeiro anual despendido pelos portadores da UJ para a realização de despesas com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo, na modalidade saque.*
- ***Fatura:*** *Somatório anual dos valores pagos pelos portadores do Cartão de Crédito Corporativo da UJ (consolidando todas as UG) diretamente a um estabelecimento afiliado, no momento da realização da despesa, discriminando por:*
- ▪ ***Quantidade:*** *quantitativo anual das operações realizadas pelos portadores da UJ, no respectivo exercício financeiro, com a utilização do Cartão Corporativo, na modalidade de fatura.*
- ▪ ***Valor:*** *montante financeiro anual, despendido pelos portadores da UJ para a realização de despesas com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo, na modalidade fatura.*
- ***Total utilizado pela UJ:*** *Somatório dos valores utilizados pelo conjunto de portadores de Cartões da UJ, em Real, constantes das colunas "Saque" e "Fatura", de acordo com o ano de referência.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

14. PARTE A, ITEM 14, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107, DE 27/ 10/2010.

Neste Item 2, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações de: Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias. Vide descrições dos campos deste Item 14 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor, constante na Nota de Rodapé nº 60, a seguir.

14.1 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ

O Quadro A.14.1 abaixo, contempla informações a respeito: i) do tributo sobre o qual a renúncia incide; ii) da legislação que a disciplina (leis, decretos, portarias etc.); iii) da sua natureza, conforme o disposto no art. 14, § 1º, da LRF; iv) dos objetivos socioeconômicos da renúncia; v) da condição imposta para fruição do benefício tributário (contrapartida), com a discriminação dos critérios estabelecidos para seu cumprimento e da legislação que os define; vi) do prazo de vigência da renúncia; vii) das medidas de compensação utilizadas para a concessão da renúncia, conforme se descreve a seguir. Vide descrições dos campos deste Quadro A.14.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

EM R$ 1,00

QUADRO A.14.1	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ					
TRIBUTO	LEGISLAÇÃO	NATUREZA DA RENÚNCIA (LRF, ART. 14, § 1º)	OBJETIVOS SOCIOE-CONÔMICOS	CONTRAPARTDA EXIGIDA	PRAZO DE VIGÊNCIA	MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO

Justificativa: Não houve renúncias tributárias bem como, fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias sob a gestão da UJ ou o conteúdo do conjunto do Item 14 e Subitens de 14.1 a 14.10, não aplicam a essa unidade de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar n°101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Fonte:

- [60] ***NOTA***
- *Objetivo Imediato: Obter um panorama geral acerca das renúncias de receitas geridas pela UJ, viabilizando o exame acerca de sua legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e efetividade.*
- *Observação: De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o termo renúncia de receitas compreende a concessão, prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira, ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo relativas a impostos, taxas ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.*
- *Para preenchimento dos quadros que se seguem, devem ser considerados apenas os incentivos e benefícios de natureza tributária, sendo excluídos aqueles de natureza financeira ou creditícia.*
- *Os termos "caráter não geral", "redução discriminada" e "tratamento diferenciado", constantes do § 1º do art. 14 da LRF, referem-se a dispositivo legal que excepciona a legislação instituidora de um tributo com objetivo específico, alcançando grupo específico de contribuintes, setor ou região. Tais expressões devem ser interpretadas restritivamente nos casos de concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo, e outros benefícios. Por seu turno, a anistia, a remissão, o subsídio e o crédito presumido, tanto em caráter geral como específico, são considerados renúncia de receita.*
- *Vários são os termos utilizados como sinônimos para "renúncia de receita": "benefício tributário", "gasto tributário", "incentivo tributário", "alívio tributário", "desoneração tributária" e outros. Considerando que a sua definição é controversa e pouco explorada pela doutrina especializada em direito tributário e financeiro, o preenchimento das informações requeridas nos quadros a seguir deverá ser feito com base no conceito trazido no art. 92 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 (LDO-2010), Lei n° 12.017, de 12 de agosto de 2009:*
- *"Art. 92. São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 91 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte."*
- *Não se enquadram no conceito acima os casos de alteração de alíquotas previstos no § 3º, inciso I, do art. 14 da LRF, quais sejam, os impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

15. PARTE A, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Neste Item 15, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações, quanto as: providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno que fiscaliza a unidade jurisdicionada ou as justificativas para o seu não cumprimento, em conformidade com os esclarecimentos a seguir. Vide descrições dos campos deste Quadro A.15.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 61, a seguir.

15.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

O Quadro A.15.1 abaixo, contemplará as informações sobre as providências adotadas pelo órgão e entidades jurisdicionadas para atender às deliberações do TCU, estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: Unidade Jurisdicionada e Deliberações do TCU, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: Deliberações expedidas pelo TCU, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, em nível de Acórdão e Providências Adotadas. Vide descrições dos campos deste Quadro A.15.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

- [61] ***NOTA***
  - *Objetivo: Conhecer as providências adotadas pelas UJ para dar cumprimento às determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ou as recomendações apresentadas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno (OCI) que fiscaliza a UJ ou as justificativas para o seu não cumprimento.*
  - *Estrutura de Informação: A informação está estruturada em dois (2) grupos de demonstrativos, cada um composto por dois (2) demonstrativos complementares, sendo o primeiro relativo às deliberações do TCU e o segundo referente às recomendações do OCI que fiscaliza a UJ.*
  - *O primeiro grupo está composto por dois (2) demonstrativos com o mesmo conteúdo informacional distinguindo-se em razão de o primeiro estar relacionado com as deliberações do TCU atendidas pela UJ no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo se refere às deliberações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, igualmente independentemente do exercício em que originaram.*
  - *O segundo grupo também está composto por dois (2) demonstrativos com o mesmo conteúdo informacional distinguindo-se em razão de o primeiro estar relacionado com as recomendações expedidas pelo OCI atendidas pela UJ no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente do exercício em que originaram, enquanto o segundo se refere às recomendações propostas pelo OCI que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício de referência do relatório de gestão, também independentemente do exercício em que originaram.*
  - *Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que tenham sido objeto no exercício de referência de deliberações do TCU ou recomendações do OCI ou que ao final do exercício de referência, tinham deliberações do TCU ou recomendações do OCI, integral ou parcialmente pendentes de cumprimento, independentemente do exercício em que se originaram.*
- ***Referências:*** *Lei nº 8.443/1992; Regimento Interno do TCU.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.1	CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO				
UNIDADE JURISDICIONADA					
DENOMINAÇÃO COMPLETA:					Código SIORG
DELIBERAÇÕES DO TCU					
DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nota: Tem-se a informar que, as informações requeridas neste formulário do Item 15.1, e Quadro 15.1, sobre o cumprimento das deliberações TCU no exercício, não estão sendo atendidas conforme requeridas tendo em vista que, as mesmas não foram estruturadas a contento por não estarem disponíveis nesta DIRET. Para que isso aconteça, segundo a assessoria de administração e finanças, falta ainda um conjunto de informações que para atende-las na sua integralidade, por se tratarem de algumas informações pessoais e específica de cada um deles, esse fato requer uma nova cobrança aos gestores das Superintendências e Gerências deste Órgão, nos Estados. Vide**: M**emorando Nº 005/2012-CCGEST/DIRET, de 14 de fevereiro de 2012 e descrições dos campos deste Quadro A.15.1 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.					
Fonte: MAPA/CEPLAC/CGAF					

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

15.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

O Quadro A.15.2 abaixo contem as justificativas para o não atendimento às deliberações do TCU e possui a mesma estrutura informacional contemplada no Quadro A.15.1 descrito anteriormente, com exceção dos campos Síntese da providência adotada e Síntese dos Resultados Obtidos que são substituídos pelo campo Justificativa para o seu não cumprimento, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da deliberação expedida pelo Tribunal. Vide descrições dos campos deste Quadro A.15.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.15.2 -	SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	Código SIORG

DELIBERAÇÕES DO TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Descrição da Deliberação:	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nota: Tem-se a informar que, as informações requeridas neste formulário do Item 15.2, do Quadro 15.2, sobre o não cumprimento das deliberações TCU no exercício, não estão sendo atendidas conforme requeridas tendo em vista que, as mesmas não foram estruturadas a contento por não estarem disponíveis nesta DIRET. Para que isso aconteça, segundo a assessoria de administração e finanças, falta ainda um conjunto de informações que para atende-las na sua integralidade, por se tratarem de algumas informações pessoais e específica de cada um deles, esse fato requer uma nova cobrança aos gestores das Superintendências e Gerências deste Órgão, nos Estados. Vide**: M**emorando Nº 005/2012-CCGEST/DIRET, de 14 de fevereiro de 2012 e descrições dos campos deste Quadro A.15.1 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.	
Fonte: MAPA/CEPLAC/CGAF	

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

15.3 RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

O Quadro A.15.3 abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados para atender às recomendações expedidas pelo OCI que as fiscaliza estando estruturadas em dois (2) blocos de informação: Unidade Jurisdicionada e Recomendações do OCI, dividido o segundo bloco em duas partes complementares, quais sejam: Recomendações expedidas pelo OCI, que identifica a recomendação expedida pelo OCI, e Providências Adotadas, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento à recomendação. Vide descrições dos campos deste Quadro A.15.3 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Relatório nº 190667	1.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Agilizar o Processo de instalação dos hidrômetros e medidores de energia faltantes. **Recomendação 002** – Quantificar os valores retroativos, tendo com base o exercício de 2006, bem como os que são objetos de inadimplência do pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da Ceplac no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Providência 001 – Os medidores e hidrômetros encontram-se devidamente instalados nas unidades residenciais, desde outubro de 2008. **Providência 002** – Foram encaminhadas aos residentes, planilhas atualizadas com os respectivos débitos, discriminados por consumidor, ano/mês/valor, bem como a situação de adimplência, com relação dos pagamentos realizados até o ano de 2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Redução do consumo de Energia elétrica e água das unidades residenciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências foram efetivadas.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	Relatório nº 190667	1.2.2.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Agilizar as providências para que as Unidades Residenciais sejam reavaliadas e por consequência, atualização das taxas de ocupação, adequando-as aos contratos de ocupação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Foi constituída comissão para reavaliação das Unidades Residenciais (Portaria CEPLAC/SUEBA nº 62, de 22.09.2008, publicada no Boletim de Pessoal CGRH/SPOA/SE/MAPA nº 27, em 30.09.2008). E Encaminhado à GRPU-BA, ofício nº 151/CEDUC, datado de 09.12.2008, solicitando a homologação dos Laudos de Avaliação dos Imóveis Residenciais; Encaminhado à CEPLAC/SUEBA, memorando nº 19/CEDUC, datado de 09.03.2009, solicitando providências no atendimento das demandas levantadas pela SPU/BA.			
Síntese dos resultados obtidos			
Redução do consumo de Energia elétrica e água das unidades residenciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências pertinentes à unidade CEPLAC/ENSINO/BA – UG 130008 foram tomadas. Entretanto, a unidade aguarda posicionamento da Superintendência do órgão quanto à regularização do processo e homologação dos laudos.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	Relatório nº 208394	1.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Efetuar levantamento dos valores retroativos de água e energia elétrica dos imóveis ocupados pelos servidores, tendo como data base para as duas despesas, a instalação dos medidores de consumo de energia; e promover, doravante, acompanhamento efetivo dos recolhimentos, a fim de tornar mais célere à cobrança dos valores não ressarcidos aos cofres públicos. **Recomendação 002** – Notificar os servidores em situação de débito, informando os valores devidos, as possibilidades para pagamento e as consequências advindas da inadimplência. **Recomendação 003** – Solicitar da Advocacia Geral da União providências para inscrição dos respectivos débitos em dívida ativa, conforme previsto no parecer AGU/CGU/NAJ/BA nº 0666/2006, de 09.10.2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da Ceplac no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Providência 001 – O levantamento atualizado dos valores retroativos do consumo de energia elétrica e água, consta na Planilha já encaminhada à Diretoria da CEPLAC, através do memo.: 038/2010/CEDUC, de 22.02.2011. Quanto ao acompanhamento efetivo dos recolhimentos, este vem sendo realizado através de leitura dos medidores, cujos extratos de consumo para recolhimento, através de GRU, e cobranças tempestivas, conforme memo.: 014/2011/EMARC-UR. **Providência 002** – Os servidores inadimplentes foram notificados, através do memo.: S/N-EMARC-UR, datado de 22.08.2008. **Providência 003** – A recomendação está sendo providenciada junto à AGU/BA			
Síntese dos resultados obtidos			
Redução do consumo de Energia elétrica e água das unidades residenciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências foram tomadas.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	Relatório nº 208394	1.1.1.4	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Reiterar a recomendação de instalação imediata dos equipamentos medidores do consumo de água (hidrômetros) nas unidades residenciais ocupadas por servidores, a fim de possibilitar a cobrança dos valores reais aferidos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Providência 001 – Os medidores encontram-se devidamente instalados nas unidades residenciais desde outubro de 2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Redução do consumo de Energia elétrica e água das unidades residenciais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
As providências foram realizadas.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
05	Relatório nº 175325	8.3.4.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças			81325
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à CEPLAC interagir junto aos órgãos envolvidos, objetivando a efetiva regularização do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças			81325
Síntese da providência adotada:			
Desde 13 de outubro de 2008, por meio do Ofício nº 026/2008-CEPLAC/DIRET/CGF (anexo), interagimos com o Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com o escopo de regularizar a prestação de contas do Convênio nº 297476 celebrado com o extinto Ministério do Interior (recursos recebidos em 13/04/1989, da então Secretaria Especial da Habitação Comunitária, com vistas à criação de viveiro para criação de peixes, cujo valor atualizado até 31/01/2006, totalizava R$266.872,17). E, em resposta à nossa comunicação, mediante Ofício nº 122/2008/DELIQ/SE/MP, de 22 de outubro de 2008, fomos informados da aprovação das respectivas contas. Ademais, à época, por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada à Dra. Janice/CGU, o referido fato foi comunicado pelo gestor da UG 130010, inclusive com o envio de cópia do referido ofício.			
Síntese dos resultados obtidos			
Resolução da pendência com a aprovação das contas do convênio. Destarte, cientificamos a CGU que através do nosso Ofício 026/2008-CEPLAC/DIRET/CGF, encaminhado ao Departamento de Extinção e Liquidação – DELIQ, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão evidenciamos a devolução total, desde o ano de 1989, dos recursos liberados no referido convênio. Ademais, informados que mediante Ofício nº 122/2008/DELIQ/SE/MP, de 22 de outubro de 2008 o citado Departamento reconheceu o pagamento e aprovou as respectivas contas do Convênio.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Extinção do Ministério do Interior foi o fator negativo e impeditivo para a resolução imediata da recomendação. E contato com o DELIQ/SE/MP foi o fator positivo para o reconhecimento da devolução total dos recursos liberados.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
06	Relatório nº 208379	1.2.2.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças			81325
Descrição da Recomendação:			
Acatamos parcialmente as justificativas apresentadas, sem prejuízo de a Unidade demonstrar a lista dos convênios e comprovação da regularidade das prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Administração e Finanças			81325
Síntese da providência adotada:			
Os convênios estão sendo demonstrados no Relatório anual de Gestão - Item 3 – Transferências (convênios e outros tipos) do Anexo X da DN TCU nº 85/07 e suas alterações.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
07	Relatório nº 175352	8.1.5.2	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Recomendação - Acatamos as providências adotadas, ressalvando que não foi identificado no anexo o modelo de requisição dos serviços de reprografia, conforme informado pelo gestor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Providência - Adotamos o modelo de formulário, abaixo, para requisição dos serviços de reprografia.			

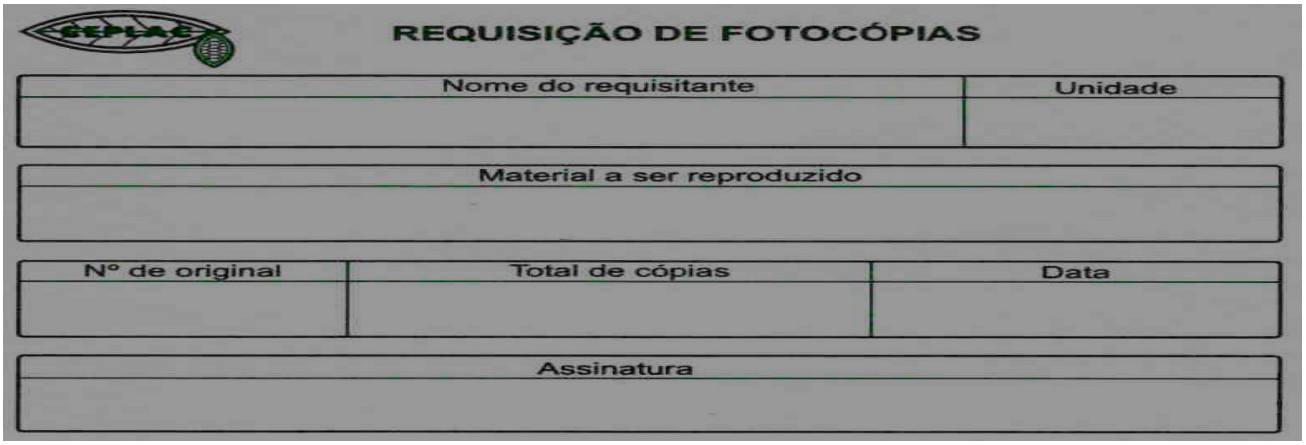

CEPLAC

REQUISIÇÃO DE FOTOCÓPIAS

Nome do requisitante		Unidade
Material a ser reproduzido		
Nº de original	Total de cópias	Data
Assinatura		

Síntese dos resultados obtidos
Atendido.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não há.
Unidade Jurisdicionada

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
08	Relatório nº 208383	1.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Acatamos parcialmente as justificativas aduzidas haja vista não ter havido manifestação da unidade quanto à viabilidade de rateio das despesas com digitalização dos documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Viabilizamos o rateio e definiremos o modelo que será utilizado para ratear as despesas com a digitalização dos documentos gerados por cada unidade gestora.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
09	Relatório nº 208383	1.1.1.2	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Acatamos parcialmente as providências adotadas, aguardando que seja encaminhado a esta CGU, o resultado do trabalho de reavaliação dos bens e das providências adotadas com relação ao ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Solicitamos à comissão de avaliação de bens imóveis o encaminhamento de relatório conclusivo para posterior remessa ao órgão de controle.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
10	Relatório nº 208383	1.1.1.3	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Quanto ao ressarcimento da falta verificada, solicitamos à CEPLAC encaminhar a esta Controladoria cópia do comprovante de recolhimento, ou seja, se for o caso, do Ato de Instauração do PAD.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
O recolhimento do valor de R$576,14 (quinhentos e setenta e seis reais, quatorze centavos) foi efetuado por Luiz Lavigne dos Santos em favor da União, conforme cópia da GRU anexa.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
11	Relatório nº 208383	1.1.1.6	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Sobre a recomendação 002, a Unidade deve proceder ao pagamento com base no controle efetivo e medição da quilometragem rodada, independente das rotas serem fixas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
O contrato firmado com a empresa Rota Transporte já expirou, e atualmente a CEPLAC dispõe de veículos para transporte dos servidores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
12	Relatório nº 208383	1.1.2.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Reitera que se registre na prestação de contas do saque efetuado com o Cartão de Pagamento do Governo Federal o fato motivador da não utilização da rede credenciada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
O limite utilizado para uso do cartão tem como base a Portaria 233/2008, com justificativas, quando necessárias, feitas por meio do formulário: “Justificativa de Saque Eletrônico”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
13	Relatório nº 208383	1.1.2.2	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Reitera que se registre na prestação de contas do saque efetuado com o Cartão de Pagamento do Governo Federal o fato motivador da não utilização da rede credenciada.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
O limite utilizado para uso do cartão tem como base a Portaria 233/2008, com justificativas, quando necessárias, feitas por meio do formulário: “Justificativa de Saque Eletrônico”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
14	Relatório nº 208383	1.1.3.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Acatamos parcialmente as justificativas aduzidas, solicitando que a CEPLAC encaminhe a esta CGU o pronunciamento exarado pela AGU. Ressaltamos que não foi encaminhada a documentação da legislação referente ao quadro de vigilância.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Síntese da providência adotada:			
Por meio do ofício SUEBA 482/2008, de 18/08/2008, o assunto foi levado à apreciação do Núcleo de Assessoramento Jurídico na Bahia – NAJ, através do Processo nº 21084.001027/2008-72/2008, Guia de Remessa nº 354/2008, sem pronunciamento até a presente data.			
Síntese dos resultados obtidos			
Através de contato telefônico com o referido Núcleo, em Ilhéus, em 13/04/2012, fomos informados que o processo se encontra em Salvador, ainda sem pronunciamento; mas, que até a semana que vem, será respondido. A CEPLAC/Brasília enviou memorando à Superintendência deste Órgão no Estado da Bahia solicitando a reiteração do pedido ao NAJ/BA, de forma que possamos noticiar, de imediato, a CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
15	Relatório nº 175414	8.2.2.5	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à CEPLAC informar se foi concluída a licitação tendo como objeto a prestação de serviços de coleta e entrega de malotes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
No exercício de 2009 lançamos um processo de licitação com o objetivo de contratação de serviços postais, porém o mesmo não frutificou pela falta de concorrentes. Em contatos mantidos com a EBCT está apresentou documentação que lhe confere exclusividade na prestação do mesmo, motivo pelo qual a partir desta data, realizamos processo de dispensa fundamentado no Inciso VIII do Art. 24 da Lei 8.666/93 por entendermos tratar-se de empresa pública, portanto, integrante da Administração Pública criada para esse fim específico.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
16	Relatório nº 208387	2.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade providenciar a baixa contábil no SIAFI e no Inventário Físico de uma motocicleta Honda XLR 125, Chassi 9C2JD170VVR021502, bem permanente registrado sob o nº 066.839-1, conforme solicitado por intermédio do memorando nº 262/2006-NUEX/MEAM.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
Através da ordem de serviço CEPLAC-Supor-2008/007, de 27 de agosto de 2008, foi formada comissão para, inclusive, dar baixa no bem recomendado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
17	Relatório nº 208387	3.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação para que sejam tomadas providências visando à regularização do pagamento do adicional de insalubridade junto ao Núcleo de Recursos Humanos (SUEBA/CEPLAC/BA).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
Foi aberto processo para contratação de profissional objetivando laudo para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade a todos os servidores que fizerem jus a este benefício, sob nº 21078.000053/2008-62, que se encontra na seção administrativa desta supor.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
18	Relatório nº 208387	3.2.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos a recomendação à CEPLAC/SUPOR/SECAD para que proceda à abertura dos processos para apurar responsabilidades pelo desaparecimento dos bens (televisor, videocassete e receptor para antena parabólica), informando os resultados a esta Controladoria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
A Superintendência instaurou sindicância para apurar o desaparecimento dos bens, conforme portaria nº 17, de 15.09.2008, publicada no boletim de pessoal do Mapa em 22.08.2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
19	Relatório nº 189360	4.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Descrição da Recomendação:			
As justificativas aduzidas apenas corroboram com os fatos apontados, de forma que mantemos a recomendação de agilização do processo licitatório para contratação do serviço de telefonia fixa.			
providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
No exercício de 2010 foram realizados dois processos licitatórios (pregão eletrônico) com o objetivo de contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia fixa, conforme abaixo: PE 001/2010 - Item 01 - serviço de telefonia fixo local – deserto - Item 02 – serviço de telefonia longa distância nacional – cancelado na aceitação, devido valor do melhor lance está muito acima do valor de referência, apesar das negociações realizadas pela pregoeira junto a EMBRATEL, conforme mensagens registradas na ata do processo. - Item 03 – Serviço de telefonia longa distância internacional – aceito e habilitado para a EMBRATEL pelo lance de R$ 3.123,21. PE 013/2010 - Item 01 – serviço de telefonia fixo local – deserto. - Item 02 – serviço de telefonia longa distância nacional – cancelado na aceitação, em virtude do melhor lance está acima do valor estimado, não havendo negociação da empresa para diminuição do seu lance. Em decorrência dos fatos acima expostos, foram abertos processos de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentados no Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço imprescindível para a administração, causando prejuízos ao órgão a não contratação. Foi providenciada a licitação na modalidade Pregão			
Síntese dos resultados obtidos			
Foi providenciada licitação na modalidade Pregão, tendo como vencedora a EMBRATEL			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
20	Relatório nº 208387	1.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos o posicionamento porque as recomendações não foram alvo de manifestação do Gestor.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
Em 2008 foi mantido o limite de 30% (trinta por cento) do valor total de suprimentos de fundos concedidos no exercício, já que do montante de R$ 21.136,53 (vinte e hum mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), operamos via saque o percentual de 27,75% (vinte e sete reais, vírgula setenta e cinco por cento). No ano de 2009 os saques realizados no CPGF foram de 13% (treze por cento) do montante de R$ 49.032,76 (quarenta e nove mil, trinta e dois reais, setenta e seis centavos), concedido a título de suprimento de fundos. Em levantamento realizado nas concessões de suprimento de fundos do exercício de 2010, observamos que do valor anual liberado R$ 32.907,91, 36% (trinta e seis por cento) foram na modalidade saque. O transpasse do limite de 30% (trinta por cento) foi motivado por despesas que os servidores BRASILINO SANTOS CORREA e MARIANO MONTEIRO DA COSTA precisaram realizar em caráter emergencial e de pronto pagamento, quando da reintegração de posse das instalações da CEPLAC no Município de Tucumã, por decisão judicial no mês de maio/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
21	Relatório nº 208388	3.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Recomendamos à Unidade que atente, nos processos vindouros de contratação direta, para possíveis vínculos entre os cotados ou entre estes e servidores da Unidade, pois tais casos comprometem a lisura processual. **Recomendação 002** – Recomendamos também que, nos casos em que a formalização do processo se dê em escritórios do interior, a Unidade tome as medidas cabíveis para esclarecer tais situações junto aos mesmos e punir, quando for o caso, os responsáveis pela falha.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Síntese da providência adotada:			
Providência 001 - Todas as recomendações foram solucionadas no exercício 2008. **Providência 002 -** Todas as recomendações foram solucionadas no exercício 2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
22	Relatório nº 208388	3.1.1.4	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que elabora suas cotações de preços de forma a contemplar as informações necessárias à adequada apresentação de propostas por parte das empresas, visando obter o produto/serviço mais adequado às necessidades da Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Síntese da providência adotada:			
Todas as recomendações foram solucionadas no exercício 2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
23	Relatório nº 208388	3.1.1.2	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que aprimore seus procedimentos de cotação de preços, visando, desta forma, a obtenção de preços similares aos praticados no mercado local e da melhor proposta para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Síntese da providência adotada:			
Todas as recomendações foram solucionadas no exercício 2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
24	Relatório nº 208388	3.1.1.3	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			**3755**
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que atente para o cumprimento do Acórdão TCU nº 1584/2005 - 2ª Câmara e realize, em seus próximos processos de dispensa de licitação, cotação, com, no mínimo, três fornecedores, conseguindo assim, uma cotação mais abrangente e visando à obtenção da melhor proposta para a Administração.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Síntese da providência adotada:			
Todas as recomendações foram solucionadas no exercício 2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
25	Relatório nº 175421	6.1.2.1.8	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			**3756**
Descrição da Recomendação:			
Que a CEPLAC/SUPOR/BRAG mantenha a CGU-PA informada quanto a fatos novos decorrentes do inquérito policial, ou apuração de responsabilidade pelo desaparecimento dos bens estocados para venda.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
Recomendação atendida.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
26	Relatório nº 189360	3.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			**3756**
Descrição da Recomendação:			
Reiteramos que sejam tomadas providências junto ao Núcleo de Recursos Humanos visando à regularização do pagamento do adicional de insalubridade dos servidores da CEPLAC/SUPOR/MEAM. Não obstante, reiteramos ainda que seja realizado levantamento em todas as Unidades da CEPLAC/SUPOR, com vistas a detectar e regularizar possíveis situações análogas ao fato apontado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
A recomendação está sendo atendida pela SUPOR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.3	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
27	Relatório nº 208392	3.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			**3756**
Descrição da Recomendação:			
Proceder ao inventário de bens patrimoniais dentro do respectivo exercício financeiro e em conformidade com o disposto nos artigos 94 e 96 da Lei 4.320/64, Item 8 da IN/SEDAP n° 205/88.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado do Pará			3756
Síntese da providência adotada:			
Encaminhamos o referido Relatório de inventário elaborado por comissão especialmente designada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

15.4 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

O Quadro A.15.4 abaixo contém as justificativas para o não atendimento às recomendações do OCI e possuem a mesma estrutura de informações contemplada no Quadro A.11.3 descrito anteriormente, com exceção dos campos Síntese da providência adotada e Síntese dos Resultados Obtidos que são substituídos pelo campo, Justificativa para o seu não cumprimento, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo OCI. Vide descrições dos campos deste Quadro A.15.4 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

QUADRO A.15.4	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
01	Relatório nº 190667	1.2.2.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Agilizar as providências para que as Unidades Residenciais sejam reavaliadas e por consequência, atualização das taxas de ocupação, adequando-as aos contratos de ocupação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi formada uma Comissão de engenheiros deste Órgão que avaliou os referidos imóveis; porém, os laudos ainda não foram homologados pela Gerência da SPU/BA em vista das seguintes razões: a comissão não esclareceu a metodologia utilizada para a avaliação dos imóveis, não apresentou a memória de cálculo da avaliação, e não juntou as fotografias dos imóveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em vista da ocorrência de mudanças de Superintendentes deste Órgão no Estado da Bahia, não foi providenciado, junto à Comissão, o saneamento do processo dos laudos de avaliação (fator negativo). A direção deste Órgão já exigiu do Superintendente atual daquela Superintendência as imediatas providências para a regularização dos laudos.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.4	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
02	Relatório nº 208394	1.1.1.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 003 – Solicitar da Advocacia Geral da União providências para inscrição dos respectivos débitos em dívida ativa, conforme previsto no parecer AGU/CGU/NAJ/BA nº 0666/2006, de 09.10.2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Servidores lotados na Superintendência deste Órgão no Estado da Bahia desconheciam a competência do Superintendente para solicitar à Advocacia Geral da União, naquele Estado, providências para inscrição dos respectivos débitos na dívida ativa da União.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A solicitação deixou de ser efetivada por falta de conhecimento de servidores da Superintendência deste órgão no Estado da Bahia (fator negativo). Entretanto, já foi determinado pela Direção deste Órgão, junto a essa Superintendência, o encaminhamento do processo de débito dos servidores à AGU/BA para inscrição na dívida ativa da União.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.4	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
03	Relatório nº 190667	1.2.2.1	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Submeter o Laudo de Reavaliação elaborado por servidor da unidade à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, para fins de avaliação da sua adequação e posterior homologação, conforme estabelece a Orientação Normativa GEADE nº 4, de 25.02.2003.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado da Bahia			3754
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi formada uma Comissão de engenheiros deste Órgão que avaliou os referidos imóveis; porém, os laudos ainda não foram homologados pela Gerência da SPU/BA em vista das seguintes razões: a comissão não esclareceu a metodologia utilizada para a avaliação dos imóveis, não apresentou a memória de cálculo da avaliação, e não juntou as fotografias dos imóveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em vista da ocorrência de mudanças de Superintendentes deste Órgão no Estado da Bahia, não foi providenciado, junto à Comissão, o saneamento do processo dos laudos de avaliação (fator negativo). A direção deste Órgão já exigiu do Superintendente atual daquela Superintendência as imediatas providências para a regularização dos laudos.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.15.4	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO		
Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			18
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
04	Relatório nº 175416	6.2.1.2	Nota Técnica nº 160/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 001 – Que a CEPLAC/SUPOC/SECAD informe a CGU sobre a regularização de 24 imóveis residenciais e 15 imóveis em utilização pela CEPLAC, sob a responsabilidade da referida UG; **Recomendação 002** – Que a CEPLAC/SUPOC/SECAD informe a CGU sobre a formalização de termo aditivo contratual visando corrigir o valor atualmente cobrado, para 2 (duas) unidades residenciais e a reintegração de posse de outras 3 (três) unidades residenciais, ocupadas irregularmente por não servidores.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia			3755
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Segundo a SPU/RO, em face do grande volume de processos de regularização de imóveis, não foi possível concluir a regularização dos imóveis da CEPLAC; mas, que todos os imóveis foram passados para a SPU. Referente à regularização dos 15 (quinze) imóveis classificados como “em serviço público”, ainda não foram regularizados em nome da União, além dos quatro imóveis localizados em Cacaulândia, Campo Novo, Buritis e Mirante da Serra, cedidos pelos municípios; o imóvel locado para o servidor Francisco Antônio Neto, a situação permanece inalterada, apesar de a Superintendência ter tomado as providências cabíveis; às unidades residenciais ocupadas por não servidores foram comunicadas à SPU/RO para as providências desta. Em vista da situação, encaminhamos memorando à Superintendência da CEPLAC no Estado de Rondônia cobrando providências urgentes sobre a regularização dos imóveis junto à SPU/RO.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

16. PARTE A, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010

Neste Item 16, deste relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre as informações no que tange ao: tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. Vide descrições dos campos deste Item 16 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor**,** constante na NOTA DE RODAPÉ Nº 62, a seguir.

16.1 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

O Quadro A.16.1 a seguir versará sobre as recomendações expedidas pela unidade de controle interno ou de auditoria interna que tenham sido atendidas no exercício de referência do relatório de gestão, independentemente da data de origem de tais recomendações. Esse quadro se divide em duas partes: a primeira destina-se à identificação da recomendação; a segunda pretende demonstrar as informações sobre o cumprimento da recomendação. A estrutura desse quadro deve ser replicada para todas as recomendações que se enquadrarem nessa situação, ou seja, que foram atendidas no exercício de referência do relatório de gestão. Vide descrições dos campos deste Quadro A.16.1 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 e Nota na Nota de Rodapé nº 63, a seguir.

- [62] ***DESCRIÇÃO DOS CAMPOS***
- ***Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna***
- ***Identificação do Relatório de Auditoria****: Código ou número atribuído pela Unidade de Auditoria Interna ao Relatório de Auditoria onde está inserida a recomendação expedida.*
- ***Data do Relatório de Auditoria****: Data em que o Relatório foi finalizado e homologado.*
- ***Item do Relatório de Auditoria****: Item do relatório de auditoria do qual serão prestadas as informações pelo gestor.*
- ***Comunicação Expedida/Data:*** *Expediente de comunicação adotado pela unidade de controle interno ou de auditoria interna para dar ciência ao gestor sobre a recomendação expedida, incluindo sua data de expedição.*
- ***Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação:*** *Identificação da área específica da UJ para a qual a recomendação foi expedida.*
- ***Descrição da Recomendação:*** *Descrição sucinta, mas com a preservação dos elementos caracterizadores, da recomendação feita pela unidade de auditoria interna.*
- ***Providências adotadas pela unidade interna responsável***
- ***Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação****: Unidade administrativa (setor/departamento/repartição) encarregada de dar cumprimento à recomendação referida no relatório de auditoria.*
- ***Síntese da providência adotada****: Descrição sucinta da providência adotada pela área responsável pelo atendimento da recomendação.*
- ***Síntese dos Resultados Obtidos****: Descrição sucinta dos resultados decorrentes do atendimento da recomendação.*
- ***Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:*** *Análise crítica efetuada pelo gestor sobre os fatores que possam ter contribuído positiva ou negativamente para o cumprimento da recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna.*
- [63] ***NOTA****: A estrutura desse Quadro deve ser replicada para todas as recomendações que se enquadrarem nessa situação, ou seja, não atendidas até o final do exercício de referência do relatório de gestão.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.16.1	INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO
CARACTERIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU AUDITORIA INTERNA	
Identificação do Relatório de Auditoria	
Data do Relatório de Auditoria	
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável.	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Síntese das providências adotadas.	
Síntese dos resultados obtidos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nota: Tem-se a informar que, as informações requeridas neste formulário do Item 16.1, do Quadro 16.1, sobre o cumprimento das deliberações da unidade de controle interno ou de auditoria interna no exercício, não estão sendo atendidas conforme requeridas neste formulário tendo em vista que, não consta nenhuma ocorrência de notificação de recomendações a essa CEPLAC/DIRET/DF no exercício de 2011. Vide resposta ao **M**emorando Nº 005/2012-CCGEST/DIRET, de 14 de fevereiro de 2012 e descrições dos campos deste Quadro A.16.1 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11.	
Fonte: MAPA/CEPLAC/CGAF	

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

16.2 RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA PENDENTES DE ATENDIMENTO

O Quadro A.16.2 a seguir detalhará as informações sobre as recomendações expedidas pela unidade de controle interno ou de auditoria interna que, ao final do exercício de referência do relatório de gestão, se encontravam pendentes de atendimento, independentemente da data de origem de tais recomendações. Esse quadro se divide em duas partes: a primeira destina-se à identificação da recomendação; a segunda pretende conhecer as justificativas para o não cumprimento da recomendação. Vide descrições dos campos deste Quadro A.16.2 do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11 em Nota na Nota de Rodapé nº 64, a seguir.

QUADRO A.16.2	INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
CARACTERIZAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU AUDITORIA INTERNA	
Identificação do Relatório de Auditoria	
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Justificativas para o não atendimento	
Nota: Tem-se a informar que, as informações requeridas neste formulário do Item 16.2, do Quadro 16.2, sobre o não cumprimento das deliberações da unidade de controle interno ou de auditoria interna no exercício, não estão sendo atendidas conforme requeridas neste formulário tendo em vista que, não consta nenhuma ocorrência de notificação de recomendações a essa CEPLAC/DIRET/DF no exercício de 2011. Vide resposta ao **M**emorando Nº 005/2012-CCGEST/DIRET, de 14 de fevereiro de 2012 conforme descrições dos campos deste Quadro A.16.2 do Anexo Único da Portaria TCU Nº 123 de 12/05/11 e descritor constante na Nota de Rodapé nº 65, a seguir.	
Obs.:	
Fonte**:** MAPA/CEPLAC/CGAF	

- [64] ***Descrição dos campos:***
- ***Caracterização da recomendação expedida pela unidade de controle interno ou de auditoria interna***
- *Para o grupo de campos dessa parte do quadro a.16.2 aplicam-se as mesmas orientações para elaboração dos respectivos campos do quadro a.16.1.*
- ***Justificativas da unidade interna responsável***
- ***Nome da unidade interna da uj responsável pelo atendimento da recomendação**: unidade administrativa (setor/departamento/repartição) encarregada de dar cumprimento à recomendação referida no relatório de auditoria.*
- ***Justificativas para o não atendimento:** devem ser explicitados os motivos que levaram ao não atendimento pela uj das recomendações exaradas pela unidade de controle interno ou de auditoria interna. Também nesse campo, deve ser apresentada a data provável de atendimento, se for o caso.*
- [65] ***NOTA:** A estrutura desse Quadro deve ser replicada para todas as recomendações que se enquadrarem nessa situação, ou seja, não atendidas até o final do exercício de referência do relatório de gestão.*

B

PARTE B, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108 DE 24/11/2010

CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

17. PARTE B, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 107, DE 27/10/2010

Neste Item 17 do relatório de gestão consolidado e agregado, UG 130010, abordar-se-á sobre: Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão. Vide descrições dos campos deste Item 17, do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11. e descritor**,** constante na Nota de Rodapé nº 66, a seguir.

17.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Neste Item 17.1 deste relatório de gestão abordar-se-á sobre: A Declaração do Contador responsável por UJ que apresenta Relatório de Gestão para dar cumprimento a normativo do TCU, segundo os órgãos CGU/TCU, incluirá a denominação completa da UJ; o código da UJ no SIAFI (UG); o texto da Declaração, de acordo com os Quadros B.1.1, B.1.2, e B.1.3, (Plena, Com Ressalva e Adversa apresentados a seguir); local e data da elaboração da declaração; o nome completo do Contador responsável pela UJ, bem como o respectivo nº do registro do profissional no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Vide descrições dos campos deste Item 17.1do Anexo Único da Portaria-TCU Nº 123 de 12/05/11.

NOTA. A seguir o rol das 16 declarações com o status de aprovação, sendo que, 15 das 16 declarações plenas e 1 aprovada com ressalvas, por ug: a seguir, Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

- [66] ***NOTA:***
- *Objetivo: Evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas (UJ).*
- *Estrutura de Informação: A Declaração poderá ser elaborada de três (3) formas distintas, de acordo com o julgamento do Contador: Declaração Plena, Com Ressalvas e Adversa. A primeira, quando as demonstrações contábeis refletirem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ que apresenta o relatório de gestão e estão de acordo com os princípios e as normas brasileiras de contabilidade; a segunda, quando a discordância do Contador não seja de tal magnitude que requeira Declaração Adversa; a terceira, quando as demonstrações contábeis não refletirem a adequada situação orçamentária, financeira e Patrimonial da UJ que apresenta o relatório de gestão.*
- *Abrangência: Órgãos e entidades da Administração Pública Federal que tenham a sua contabilização regida pela Lei nº 4.320/64 e que sejam usuárias do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*
- ***Referências:***
- *Lei nº 4.320/1964.*
- *Observação: A declaração do contador deve ser incluída na parte de anexos ao relatório de gestão.*

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/DF	130010

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/BA	130008

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/BA	130122

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/BA	130132

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/BA	130133

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/PA	130126

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/PA	130031

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/PA	130134

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/PA	130135

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/PA	130136

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAV. CACAUEIRA /RO	130128

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2009
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/ARIQUEMES/RO	137043

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

APROVADA COM RESSALVA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAV. CACAUEIRA – CEPLAC/AM	130127

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

a) – FALTA RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/ES	130125

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO B.1.1	DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA

Denominação completa (UJ):	Código da UG:
COMISSAO EXEC. DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC/MT	130129

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília, DF	**Data**	31 DE DEZEMBRO DE 2011
Contador Responsável	Alberto Jeronimo Pereira	**CRC nº**	006624/T–8 GO

CONSIDERAÇÕES FINAIS 1/2

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

- **DISFUNÇÃO ESTRUTURAL OU SITUACIONAL QUE PREJUDICOU OU INVIABILIZOU O ALCANCE DOS OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS 1/2**

Com a falta de ingresso de novos servidores a partir do ano de 1987, quando a CEPLAC dispunha de 4.382 servidores (Figura 1), a instituição passou a merecer especial atenção, em particular, pela demanda social que se mantem crescente e mais consciente de seus diretos e deveres como sociedade, enquanto que o número de servidores disponíveis e aptos ao trabalho, está reduzindo a um quantitativo cada vez menor, situação essa, inversamente proporcional às obrigações de competência da esfera pública, pelas diversas razões já enumeradas e de conhecimento de todos os elos das cadeias produtivas envolvidas e principalmente de quase todos os níveis de stakeholders, como autoridades da estrutura de governança da União.

Mesmo com o quadro de pessoal deficitário de forma continua e múltipla, as unidades que compõem a estrutura funcional da CEPLAC se mantêm como um Órgão Institucional, que detém a primazia de informações técnicas em nível nacional e/ou internacional principalmente sobre o cultivar, cacau dendê e seringueira, cujo fato está ligado à qualidade do seu maior patrimônio: as pessoas, que ainda estão no quadro de servidores ativos.

Mesmo com esse excelente nível de conhecimento agregado que detêm os servidores da CEPLAC, com o aparecimento da enfermidade da praga Vassoura-de-bruxa nas regiões produtoras de cacau, principalmente da Bahia, os servidores que sempre estiveram aliados aos produtores, sem as condições desejadas, não foram capazes, por se só, de sobrepor à capacidade de busca de inovações e saída para superar a crise que perdura a mais de duas décadas. Mas vale destacar que, mesmo tendo o dissabor de constantemente perder talentos para outras instituições e ou aposentadoria, asseguraram o retorno da região à condição de produtora, com retomada parcial das exportações de cacau e não apenas importadora nos níveis anteriores, como chegou a fazer. **Contudo, o nível de segurança já chegou ao pontos crítico**, sob pena de sacrificar e ou segregar os poucos servidores existentes em condições de trabalho, esse fato, requer solução urgente, com um olhar regional, por parte das autoridades, para que a sociedade, usuária dos serviços da instituição, seja contemplada com serviços de ATER e P&D eficientes e não penalizada, com a ineficiência dos mesmos, em função da falta de servidores para fazer puncioná-la adequadamente.

Ressalta-se também que, além dos fatores críticos acima, ocorre também escassez de recursos orçamentários/financeiros, manutenção do fluxo de repasse de recursos concentrados no último trimestre do ano, carência de sistemas informatizados e ***online*** ou ***on-line***, nos níveis operacional, tático e estratégico, bem como carência de treinamento de pessoal compatível com as respectivas áreas de conhecimento e, responsabilidade do papel de cada servidor.

Esse quadro conjuntural de políticas públicas, ações e procedimentos adotados até então, está sendo incompatível e ou supostamente insuficiente, para execução das atividades e ou ações de pesquisa, difusão tecnológica e ensino profissional nos níveis necessários para alavancar o **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, BORRACHA E DENDÊ – PRODECAU**, principalmente quando esta região vem convivendo com problemas graves como: doença da vassoura-de-bruxa, baixa produtividade, elevado nível de endividamento, descapitalização do produtor, desempregos, aumento dos problemas ambientais como desmatamento e outros, o que tem gerado reflexos negativos como paralisação e ou retardamento do inicio de novos atividades, ações e ou projetos, o que tem comprometido significativamente para o não cumprimento da meta planejada.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

- **MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO E RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS 2/2**

A Diretoria está trabalhando no processo de implantação do Plano Estratégico da CEPLAC, contratado em 2010, tendo sido construído com base no PPA/2012/2015, com a participação, de grande número de servidores e representantes da sociedade de classe ao longo do exercício de 2011, visando fazer frente às novas demandas dos produtores rurais e da sociedade regional para o período de 2011 a 2022.

Como desdobramento desse esforço, estão sendo desenvolvidos um conjunto de planos, entre eles com suas respectivas ações e projetos a exemplo do **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CACAU, BORRACHA E DENDÊ – PRODECAU,** Ordem de Serviço CEPLAC/DIRET Nº 003 de 21/09/2009**.**

Ações deste porte contribuíram para a produtividade e a produção de cacau brasileira melhorasse significativamente, o que traduz para o agronegócio cacau uma forte expectativa de recolocação do país no cenário internacional de cacau e derivados, assim como estimulando o consumo interno de derivados, conforme detalhamento a seguir:

A produtividade média de cacau que, em 2007 era de 320 kg/ha, no final do ciclo do PPA 2003/2007 e passou para 365 kg/ha em 20011, ao final do ciclo do PPA 2008/2011, representando um incremento de 12,28% na produtividade nacional, e respectivamente na produtividade dos Estados os seguintes percentuais: Bahia 11,28%, Pará 10,47%, Rondônia 5,99%, Amazonas 35,75%, Espírito Santo 2,41% e Mato Grosso 4,85% em relação à produção registrada em 2007, segundo informações constantes no banco de dados do IBGE.

A produção média de cacau que, em 2007 era de 201.651 ton., no final do ciclo do PPA 2003/2007 passou para 245.448 ton. em 2011, no final do ciclo do PPA 2008/2011, representando um incremento de 21,72% na produção nacional, e respectivamente os seguintes percentuais na produção dos Estados: Bahia 16,68%, Pará 47,66%, Rondônia 0,67%, Amazonas 18,43%, Espírito Santo 8,48% e Mato Grosso 123,05% em relação à produção registrada em 2007, segundo informações constantes no banco de dados do IBGE.

O sucesso de qualquer empreendimento ou programa emvolve conhecimento e participação dos Stakeholders, isto é, das partes interessadas ou intervinientes e por isso é necessário assegurar que suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores da administração, nesse caso específico, da área pública. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação de necessidades, compensações de diversos tipos, formas e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representam um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite achar um equilíbrio de forças que faculta minimizar os riscos e impactos negativos e maximizar os fatores positivos e os níveis de execução físico-financeira dos processos em benefícios da sociedade.

"Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente as necessidades de todas as suas partes interessadas. Para fazer isso ela precisa "gerar valor", isto é, a aplicação dos recursos usados deve gerar um benefício maior do que seu custo total." Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Stakeholder.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

Conclui-se que, após a estruturação e análise dos dados quantitativos e informações qualitativas deste relatório, tem-se a ideia clara de que, apesar do crescimento da economia do país na última década, principalmente do agronegócio nacional, enquanto isso à resposta da economia cacaueira não tem acompanhado o mesmo dinamismo ou resposta econômica, parte se atribui as limitações de investimentos em conhecimento regional, impostas pelas variáveis enumeradas e relatadas neste RG como os fatores limitantes do quadro reduzido de pessoal técnico das áreas fins e meio e dificuldades inerentes ao processo operacional de execução físico-financeiro, dependência de analise dos tramites burocráticos por parte do NAJ, localizados e centralizados preferencialmente nos grandes centos, mais precisamente nas capitais, portanto, muito distantes das unidades operacionais – UGO.

Porém, mesmo com o diminuto quadro de Rh e limitações no orçamento de custeio e investimento, tem-se desenvolvido esforços no processo de reestruturação, qualificação e profissionalização da gestão através da busca de soluções criativas e sustentáveis ilustradas e detalhadas no Plano Estratégico e no Programa de desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de cacau, borracha e dendê – PRODECAU contendo as diretrizes, estratégias e plano de metas e recursos até o ano de 2022, não só vislumbra a superação do quadro crítico, bem como a retomada do crescimento da economia cacaueira em melhores níveis com maior qualidade de vida para os produtores de cacau das regiões em operação nos Biomas: Mata Atlântica na Bahia e Espirito Santo e Floresta Amazônica, no Mato Grosso, Pará, Amazonas e Rondônia.

	Local/Data – Brasília – DF, 30 de Março de 2012.
Elaboração:	**Apreciação:**
	Elieser Barros Correia
Abdon R. Brandão e Equipe Graça Caldas e Luis Ricardo – **DIPLI - DF** e Técnicos das **Unidades Federativas – Ufs**.	**COORDENAÇÃO- GERAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - CGEST**

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANEXOS

ANEXO I – PLANILHA EXCEL AUXILIAR - QUADRO A.1.4.

ANEXO II – EXTRATO DO ROL DE RESPONSÁVEIS - SIAFI

ANEXO III – PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – PEC

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANEXO III – PLANILHA EXCEL AUXILIAR - QUADRO A.1.4.

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

QUADRO A.1.4.B // UNIDADE JURIDICIONADA – AGREGADORA TITULAR DO RELATÓRIO - SIAFI EM - 13/03/2012 – 1:18 (*)

EH	CNPJ	Nº/UG`s/EN	Nº/UG`s/U	UG	GESTÃO	C. CNAE	C.SIORG	NOME	CIDADE	F	STATUS//CONTAS//TCU//CGU//2010	
DIRET	00.396.895/0088-86	01/19	01/02	130010	0001	8411-6/00	18	CEPLAC/DIRET (*)	Brasília	DF	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0090-09	02/19	02/02	137003	(*)	(*)	(*)	CEPLAC/FUNGECAU	Brasília	DF	Ativa	Declaração Plena
UNIDADES JURIDICIONADAS – ABRANGIDAS DO RELATÓRIO - SIAFI 2010 EM - 02/03/2010 (*)												
SUPERINTENDÊNCIAS	00.396.895/0083-71	03/19	01/07	130008	0001	8542-2/00	88467	CEPLAC/ENSINO/BA	Ilhéus	BA	Ativa (*1)	Declaração Plena
	33.004.300/0162-82	13/19	02/07	130009	0001	7490-1/03	81267	CEPLAC/CENEX/VALENCA	Valença	BA	Inativa	Em proc. de desativação
	00.396.895/0082-90	13/19	03/07	130122	0001	8411-6/00	3754	CEPLAC/ADM/BA	Ilhéus	BA	Ativa (*1)	Declaração Plena
	33.004.300/0016-84	13/19	04/07	130123	0001	7490-1/03	81266	CEPLAC/CAMACAN	Camacan	BA	Inativa	Em proc. de desativação
	33.004.300/0130-03	13/19	05/07	130124	0001	7490-1/03	81263	CEPLAC/CENEX/T. DE FREITAS	Teixceira de	BA	Inativa	Em proc. de desativação
	00.396.895/0081-00	13/19	06/07	130132	0001	7490-1/03	72194	CEPLAC/CENEX/BA	Itabuna	BA	Ativa (*1)	Declaração Plena
	00.396.895/0080-29	13/19	07/07	130133	0001	7210-0/00	72248	CEPLAC/CEPEC/BA	Ilhéus	BA	Ativa (*1)	Declaração Plena
	00.396.895/0091-81	13/19	01/05	130031	0001	7490-1/03	72125	CEPLAC/BRAG/PA	Bragantina	PA	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0079-95	13/19	02/05	130126	0001	8411-6/00	3756	CEPLAC/ADM/PA	Belém	PA	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0076-42	13/19	03/05	130134	0001	7490-1/03	81308	CEPLAC/ALTAMIRA/PA	Altamira	PA	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0084-52	13/19	04/05	130135	0001	7490-1/03	81310	CEPLAC/SANTAREM/PA	Santarém	PA	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0087-03	14/19	05/05	130136	0001	7210-0/00	81317	CEPLAC/SEREX/PA	Belém	PA	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0089-67	15/19	01/02	130128	0001	8411-6/00	3755	CEPLAC/ADM/RO	Porto Velho	RO	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0077-23	16/19	02/02	137043	0001	7490-1/03	81304	CEPLAC/ARIQUEMES/EMARC	Ariquemes	RO	Ativa (*)	Declaração Plena
GERÊNCIAS	00.396.895/0078-04	17/19	01/01	130125	0001	8411-6/00	81293	CEPLAC/GERENCIA/ES	Linhares	ES	Ativa (*)	Declaração Plena
	00.396.895/0085-33	18/19	01/01	130127	0001	8411-6/00	81305	CEPLAC/GERENCIA/AM	Manaus	AM	Ativa (*)	Aprovada com Ressalva
	00.396.895/0086-14	19/19	01/01	130129	0001	8411-6/00	81305	CEPLAC/GERENCIA/MT	Alta Floresta	MT	Ativa (*)	Declaração Plena

MAPA/CEPLAC

Fonte: MP/SIAFI; CNAE; SIORG e MAPA/CEPLAC

(*) – Informação prejudicada

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

ANEXO II – EXTRATO DO ROL DE RESPONSÁVEIS - SIAFI

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

UNIDADE GESTORA:	**130008 CEPLAC SUPOR ALTAMIRA**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008					04/JUL/2008		Port./478/2008	

Unidade Gestora:	130008 CEPLAC EMARC BA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Responsável pelo Registro de Gestão - Titular								
Agente:	Eduardo Cezar Almeida Lavinsky						CPF088. 852.655-53		
Endereço:	Travessa Alzira Paim 31 Ap. 202 - Pontalzinho								
Município	Itabuna	**CEP**	45600-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Agente de serviços de engenharia								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
23/abr/07	Port. 87/2007					**3/jan/08**		**31/dez/08**	

Unidade Gestora:	130008 CEPLAC EMARC BA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	Luiz Antonio Santana Porto						CPF 125.490.705-00		
Endereço:	Travessa Alzira Paim 31 Ap. 202 - Pontalzinho								
Município	Itabuna	**CEP**	45600-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de Despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
10/dez/08	Port. 283/2008					**10/dez/08**		**31/dez/08**	

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

UNIDADE GESTORA:		**130010 - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:		Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:		SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município		Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966 6250	FAX	39663282
Cargo ou Função		Diretor								
Designação		**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
04/JUL/2008		Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora:		130010 - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:	Edmir Celestino de Almeida Ferraz							CPF 060.243.865-91		
Endereço:	SHN Qd 04 Bloco A - Asa Norte									
Município	Brasília		**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966-3154	FAX	39663282
Cargo ou Função		Diretor Adjunto								
Designação		**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
27/nov./2008		Port./273/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora:		130010 - Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		103 - Ordenador de Despesas p/Delegação de Competência								
Agente:	Frederico Braga Barreto							CPF 096.821.045-72		
Endereço:	QI 25 lote 04, Apto 313 Guara II.									
Município	Brasília	**CEP**		71060-250	**UF**	Distrito Federal	Telefone	33421875	FAX	39663282
Cargo ou Função		Chefe da DIAFI								
Designação		**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
03/jan/2008		Port./003/2008		**14/mai/08**	**PORT. 132/2008**		**3/jan/08**		**13/mai/08**	

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130031 SUPOR BRAGANTINA**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES Trecho 4 lote 1/8								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3342-1882	FAX	39663280
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
4/jul/08	Port. 478					**7/jul/08**		**31/dez/08**	
Unidade Gestora:	130031 SUPOR BRAGANTINA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Augusto Olimpio da Silva Santos						CPF 057.202.142-91		
Endereço:	Rod. Augusto Montenegro KM 07								
Município	Belém	**CEP**	66000-000	**UF**	Para	Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função	Chefe do Centro de Pesquisa								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
3/jan/08	Port./016/2008					**3/jan/08**		**31/dez/08**	
Unidade Gestora:	130031 SUPOR BRAGANTINA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de despesas - Substituto								
Agente:	Sergio Eduardo Abud Fonseca						CPF		
Endereço:	FCAP								
Município	Belém	**CEP**	66000-000	**UF**	Para	Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
25/11/2009	Port./369					**3/jan/08**		**31/dez/08**	

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130122 CEPLAC SUBES ITABUNA**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**	**Exoneração**		**Documento**		**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**		04/JUL/2008		Port./478/2008	
Unidade Gestora:	130122 CEPLAC SUBES ITABUNA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente máximo- Substituto								
Agente:	Antonio Zozimo de Matos Costa						CPF 105.651.405/15		
Endereço:	Rodovia Ilhéus Itabuna KM 22								
Município	Ilhéus	**CEP**	45600-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143102	FAX	
Cargo ou Função	Superintendente Regional								
Designação	**Documento**	**Exoneração**		**Documento**		**Período de Gestão**			
17/02/2009	Port./39	31/10/11		**Por 443**		**02/2009**		**31/10/2011**	
Unidade Gestora:	130122 CEPLAC SUBES ITABUNA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Maximo - Substituto								
Agente:	Juvenal Maynart Cunha						CPF 293.733.525-04		
Endereço:	Rodovia Ilhéus Itabuna KM 22								
Município	Ilhéus	**CEP**	45660-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143201	FAX	
Cargo ou Função	Escriturário								
Designação	**Documento**	**Exoneração**		**Documento**		**Período de Gestão**			
31/10/11	Pot./443								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130125 CEPLAC LINHARES ES**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**		04/JUL/2008		Port./478/2008	
Unidade Gestora:	130125 CEPLAC CENEX - LINHARES					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Autoridade Máxima substituto Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Paulo Roberto Siqueira						CPF 061.113.605-82		
Endereço:	CEPEC / ESFIF								
Município	Linhares	**CEP**	29900-000	**Município**	Linhares	**CEP**	29900-000	**Município**	Linhares
Cargo ou Função	Gerente Regional								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			
2/jan/08	Port. 005/2005					2/jan/08		Port. 005/2005	
Unidade Gestora:	130125 CEPLAC CENEX - LINHARES					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	Carlos Alberto Spaggiari Souza						CPF 435.183.896-53		
Endereço:	UFLA								
Município	Lavras	**CEP**	37200-000	**UF**	Minas Gerais	Telefone	27-32641422	FAX	
Cargo ou Função	Fiscal Federal Agropecuário								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
2/jan/08	Port./005/2008								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130126 CEPLAC SUPOR BELÉM**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008					04/JUL/2008		Port./478/2008	

Unidade Gestora:	130126 CEPLAC SUPOR BELEM					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Raymundo da Silva Mello Junior						CPF 039.924.462-04		
Endereço:	Av. Governador Jose Malcher 1802 Apto 1802 - Nazaré								
Município	Belém	**CEP**	66000-000	**UF**	Para	Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função	Superintendente								
Designação	**Documento**	**Exoneração**	**Documento**	**Período de Gestão**					
30/out/08	Pot. 209/2008			**30/out/08**			**31/dez/08**		

Unidade Gestora	130126 CEPLAC SUPOR BELEM					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	Sandra Maria Vieira da Silva						CPF 101.726.962-91		
Endereço:	Rua dos Pariquis 1735/1759 Bloco B apto 304								
Município	Belém	**CEP**	66033-590	**UF**	Para	Telefone		FAX	
Cargo ou Função	Chefe de setor								
Designação	**Documento**	**Exoneração**	**Documento**	**Período de Gestão**					
30/out/08	Port./259/2008			**30/out/08**			**31/dez/08**		

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130127 CEPLAC SUPOC MANAUS**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966 6250	FAX	xxxxxxxx
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
04/JUL/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora:	130127 CEPLAC SUPOC MANAUS					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo/Substituto - Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Glaucio Cezar Vieira da Silva						CPF 037.832.942-15		
Endereço:	CEPLAC / SUPOC								
Município	Porto Velho	**CEP**	78900-000	**UF**	Rondônia	Telefone	92-35843422	FAX	
Cargo ou Função	Fiscal Federal Agropecuário								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
11/abr/03	Port./066/2003		Port.855/211			11/04/03		20/10/11	
Unidade Gestora:	130127 CEPLAC SUPOC MANAUS					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo/Substituto - Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Valdenor Pontes Cardoso						CPF 037.832.192-72		
Endereço:	CEPLAC/SUPOC								
Município	Manaus	**CEP**	69057-010	**UF**	Amazonas	Telefone	92-35843422	FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
20/10/11	Port./854/2011								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130128 CEPLAC SUPOC PORTO VELHO**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular							
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966 6250	FAX	xxxxxxxx
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
04/JUL/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora:	130128 CEPLAC SUPOC PORTO VELHO					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Ordenador de Despesas - Titular							
Agente:	Francisco das Chagas Rodrigues Sobrinho						CPF 042.367.183-91		
Endereço:	Rua Rafael Castiel, 1551 Bairro São João Bosco								
Município	Porto Velho	**CEP**	78900-000	**UF**	Rondônia	Telefone	69-32120020	FAX	
Cargo ou Função	Superintendente								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
2/abr/03	Port./060/2003					**1/jan/08**		**31/12/2008**	
Unidade Gestora :	130128 CEPLAC SUPOC PORTO VELHO					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Ordenador de Despesas - Substituto							
Agente:	Shakespeare Madeira Casara						CPF 006.953.542-20		
Endereço:	Rua Raimundo Gonzaga Pinheiro, 190.								
Município	Porto Velho	**CEP**	78900-000	**UF**	Rondônia	Telefone	69-32120020	FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de Despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
14/mar/06	Pot./062/2006					**1/jan/08**		**31/dez/08**	

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA :	**130129 SUPOR ALTA FLORESTA MT**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**		04/JUL/2008		Port./478/2008	
Unidade Gestora :	130129 SUPOR ALTA FLORESTA MT					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Maximo - Consolidada ou Agregada – Substituto / Ordenador de Despesas								
Agente:	Fernando Cesar Oliveira da Silva						CPF 095966905/15		
Endereço:	Ceplac Alta Floresta								
Município	Alta Floresta	**CEP**	70746-090	**UF**	Para	Telefone	66-35212030	FAX	
Cargo ou Função	Gerente Regional								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
5/jun/07	Pot./171/2007								
Unidade Gestora :	130129 SUPOR ALTA FLORESTA MT					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	Ivan Dias da Rocha						CPF 177.086.641-87		
Endereço:	ARF - Alta Floresta								
Município	Alta Floresta	**CEP**	78580-000	**UF**	Mato Grosso	Telefone	66-35212030	FAX	
Cargo ou Função	Agente Administrativo								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
09/08/10	Port. 196								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130132 CEPLAC SUPOR ALTAMIRA**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008					04/JUL/2008		Port./478/2008	

Unidade Gestora:	130132 CEPLAC CENEX ITABUNA BA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Sergio Murilo Correia Menezes						CPF 247.735.495-72		
Endereço:	Rua Tenente Wagner s/n								
Município	Ubaíra	**CEP**	45310-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Fiscal Federal Agropecuário								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
9/dez/08	Port./289/2008					**9/dez/08**		**31/dez/08**	

Unidade Gestora:	130132 CEPLAC CENEX ITABUNA BA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	João Henrique Silva Almeida						CPF 062.717.155-91		
Endereço:	Rua Castro Alves 357 - São Caetano								
Município	Itabuna	**CEP**	45600-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
31/01/09	Port./001/2009								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

Unidade Gestora:	130132 CEPLAC SUPOR ALTAMIRA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasilia	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasilia	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasilia
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Designação**			

Unidade Gestora:	130132 CEPLAC CENEX ITABUNA BA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Sergio Murilo Correia Menezes						CPF 247.735.495-72		
Endereço:	Rua Tenente Wagner s/n								
Município	Ubaira	**CEP**	45310-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Fiscal Federal Agropecuário								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
9/dez/08	Port/289/2008					**9/dez/08**		**31/dez/08**	

Unidade Gestora:	130132 CEPLAC CENEX ITABUNA BA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	João Henrique Silva Almeida						CPF 062.717.155-91		
Endereço:	Rua Castro Alves 357 - São Caetano								
Município	Itabuna	**CEP**	45600-000	**UF**	Bahia	Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
31/01/09	Port./001/2009								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA	**130133 CEPLAC CEPEC BA**						**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota							CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES Trecho 4 lote 1/8									
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal		Telefone	3342-1882	FAX	39663280
Cargo ou Função	Diretor									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**			
4/jul/08	Port. 478									
Unidade Gestora	130133 CEPLAC CEPEC BA						**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Substituto								
Agente:	Edmir Celestino de Almeida Ferraz							CPF 060.243.865-91		
Endereço:	SHN Qd 04 Bloco A - Asa Norte									
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal		Telefone	3966-3154	FAX	3966 3280
Cargo ou Função	Diretor Adjunto									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**			
21/out/08	Port./272/2008			**SEM VIGÊNCIA**						
Unidade Gestora	130133 CEPLAC CEPEC BA						**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		100 Ordenador de Despesas Titular								
Agente:	Adonias e Castro Virgens Filho							CPF 111.114.105-34		
Endereço:	KM 22 Rodovia Ilhéus / Itabuna									
Município	Itabuna	**CEP**	45660-000	**UF**	Bahia		Telefone	73-32143004	FAX	
Cargo ou Função	Chefe do Centro de Pesquisa do Cacau CEPEC									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**			
22/dez/08	Port./290/2008									

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130134 CEPLAC SUPOR ALTAMIRA**						**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota							CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B									
Município	Brasília		**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966 6250	FAX	xxxxxxxx
Cargo ou Função		Diretor								
Designação		**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
04/JUL/2008		Port./478/2008								
Unidade Gestora:		130134 CEPLAC SUPOR ALTAMIRA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Marcos Rubens Silva de Jesus Filho							CPF 126.452.812-49		
Endereço:		Dipar/ERALT/ELALT								
Município	Altamira							**CEP**		
Município	Altamira		**CEP**	68370-000	**UF**	Para	Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função		Coordenador Regional								
Designação		**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
2/jan/08		Port./012/2001					**2/jan/08**		**31/12/2008**	
Unidade Gestora:		130134 CEPLAC SUPOR ALTAMIRA					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	Paulo Henrique Fernandes dos Santos							CPF 171.889.462-72		
Endereço:	CEPLAC / SUPOR									
Município	Belém		**CEP**	66000-000	**UF**	Para	Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função		Ordenador de despesas								
Designação		**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
28/09/10		Port.. 231/10								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA :	**130135 CEPLAC SUPOR SANTAREM PA**						**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota							CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B									
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal		Telefone	3966 6250	FAX	39663282
Cargo ou Função	Diretor									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**			
04/JUL/2008	Port./478/2008									
Unidade Gestora :	130135 CEPLAC SUPOR SANTAREM PA						**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Ordenador de Despesas - Titular								
Agente:	Eduardo Moura Sena							CPF 070.616.252-87		
Endereço:	CEPLAC/ NUEX/MEAM /ELSAN									
Município	Santarém	**CEP**	68020-040	**UF**	Para		Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função	Ordenados de Despesas									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**			
3/jan/08	Port./013/2008									
Unidade Gestora :	130135 CEPLAC SUPOR SANTAREM PA						**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Ordenador de Despesas - Substituto								
Agente:	Augusto Gonçalves de Souza Filho							CPF 056.477.973-34		
Endereço:	CEPLAC/SUPOR/MEAM									
Município	Santarém	**CEP**	68040-020	**UF**	Para		Telefone	91-30841846	FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de despesas									
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**			
3/jan/08	Pot./013/2008									

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA:	**130136**	**CEPLAC SUPOR ALTAMIRA**				**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:	Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada - Titular								
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília	**CEP**	71000-000	**Município**	Brasília
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**	**Exoneração**	**Documento**			**Designação**			
04/JUL/2008	Port./478/2008					04/JUL/2008		Port./478/2008	

Unidade Gestora:	130136 CEPLAC SUPOC JI PARANA						**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas - Titular									
Agente:	José Raul dos Santos Guimarães							CPF 172.826.672-68		
Endereço:	Rua Antonio Galha 093 - Urupá									
Município	Ji-Paraná	**CEP**	78960-000	**UF**	Rondônia		Telefone	69-32120020	FAX	
Cargo ou Função	Fiscal Federal Agropecuário									
Designação	**Documento**	**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**				
14/10/2011	Port./415/2008		**SEM VIGÊNCIA**							
Unidade Gestora:	130136 CEPLAC SUPOC JI PARANA						**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:	Ordenador de Despesas/ - Substituto									
Agente:	José Maria de Lima Braz							CPF 056.124.032-91		
Endereço:	Av Marechal Rondon 393									
Município	Ji Paraná	**CEP**	78930-000	**UF**	Rondônia		Telefone	69-32120020	FAX	
Cargo ou Função	Agente de Atividade Agropecuária									
Designação	**Documento**	**Exoneração**	**Documento**			**Período de Gestão**				
15/05/09	Port./132/2009		**SEM VIGÊNCIA**							

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA :	**137003 - FUNDO GERAL DO CACAU**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada							
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966 6250	FAX	39663282
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
07/jul/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora :	137003 - FUNDO GERAL DO CACAU					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Dirigente Maximo substituto							
Agente:	Edmir Celestino de Almeida Ferraz						CPF 060.243.865-91		
Endereço:	SHN Qd 04 Bloco A - Asa Norte								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966-3154	FAX	39663282
Cargo ou Função	Diretor Adjunto								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
21/out/08	Port./272/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora :	137003 - FUNDO GERAL DO CACAU					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		100 Ordenador de Despesas							
Agente:	Jurandy Barroso de Melo						CPF 196.103.825-91		
Endereço:	SHIGS 707, Bloco F casa 23 - Asa Sul								
Município	Brasília	**CEP**	70351-711	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3342-1879	FAX	39663282
Cargo ou Função	Coordenador de Finanças								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
27/11/2008	Port272		**12/06/2009**	**port. 169**		**27/11/2008**		**12/06/2009**	
Unidade Gestora :	137003 - FUNDO GERAL DO CACAU					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		103 Ordenador de Despesas p/Delegação e Competência							
Agente:	Frederico Braga Barreto						CPF 096.821.045-72		
Endereço:	QI 25 lote 04, Apto 313 Guara II								
Município	Brasília	**CEP**	71060-250	**UF**	Distrito Federal	Telefone	33421875	FAX	39663282
Cargo ou Função	Ordenador de Despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
3/jan/08	Port./001								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

UNIDADE GESTORA :	**137043 CEPLAC ARIQUEMES RO**					**GESTÃO**	**1**		
Natureza da Responsabilidade:		001 Dirigente Máximo UA (UJ) Consolidada ou Agregada							
Agente:	Jay Wallace da Silva e Mota						CPF 109.788.952-15		
Endereço:	SCES TRECHO 4 LOTE 1/B								
Município	Brasília	**CEP**	71000-000	**UF**	Distrito Federal	Telefone	3966 6250	FAX	39663282
Cargo ou Função	Diretor								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
04/JUL/2008	Port./478/2008			**SEM VIGÊNCIA**					
Unidade Gestora :	137043 CEPLAC ARIQUEMES RO					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		Dirigente Maximo - Consolidada ou Agregada - Substituto /Ordenador de Despesas							
Agente:	Jorge Luis Jacomeli						CPF 970.518.968-49		
Endereço:									
Município		**CEP**		**UF**		Telefone		FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de despesas								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
03/jan/2008	Portaria 015								
Unidade Gestora :	137043 CEPLAC ARIQUEMES RO					**Gestão**	1		
Natureza da Responsabilidade:		/Ordenador de Despesas / Substituto							
Agente:	Antonio Paulo Rodrigues Silva						CPF 038205992-15		
Endereço:	EMARC Ariquemes RO								
Município	Ariquemes	**CEP**		**UF**	RO	Telefone		FAX	
Cargo ou Função	Ordenador de despesas / substituto								
Designação	**Documento**		**Exoneração**	**Documento**		**Período de Gestão**			
03/01/2008	Portaria 015								

CEPLAC - DIRET – Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3252 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET - CEPLAC – CEP 70.680-900
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal – DF

ANEXO II – PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA – PEC

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

ESPAÇO RESERVADO PARA AS 1/40 PÁGINAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PEC

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal

FIM DO ESPAÇO RESERVADO PARA AS 40/40 PÁGINAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PEC

CEPLAC – DIRET - Rua G – Setor Sudoeste – Campus do INMET / MAPA – CEP 70.680-900
Fone – 61 3966-3250 / 61 3966-3270 – Fax - 61 3966-3282 – Sítio –www.ceplac.gov.br – E-mail - diret@ceplacdf.gov.br
Cruzeiro – Brasília - Distrito Federal